

GRUPO

# GIMENES

## GRUPO GIMENES

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

## PROCURAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia “CONSTRUTORA GIMENES”, inscrita no CNPJ n. 03.080.582/0001-51, e-mail: <<construtoragimeness@gmail.com>>, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115, neste ato representada por sua sócia proprietária **GRACIELE GIMENES**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU A - 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, nomeia e constitui **CESAR HENRIQUE SCHEFFER**, solteiro, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR Nº 115.654, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.829.121-9 e inscrito no CPF/MF n: 107.927.379-46, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Paes Carneiro, nº113, Jd Capricórnio – Campo Mourão, PR – CEP: 87301-210 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na licitação em epígrafe, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Campo Mourão, 10 de julho de 2023.



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião  
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020  
Fone: (44) 3523-3823 - cartorio@notariacampomourao.com.br



Selo nº SFTN1LG3NB1A4UBnz437FF173q

Consulte esse selo em <https://selo.nunapen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GRACIELE GIMENES  
(83539). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 14 de julho de 2023.  
Em Tese da Verdade



Fernanda Carvalho da Silva - Escrevente



  
Graciele Gimenes

RECONHEÇO  
2º OFÍCIO

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.080.582/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/04/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA GIMENES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL MENDES DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1940</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>87.303-115</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURAO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(44) 9941-0034</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORAGIMENESS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9941-0034</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **11:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Kesom*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104944572		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GRACIELE GIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) WILSON GIMENES	(mãe) SONY MARI LIMA GIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 68441161	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 006.652.249-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA José Custódio de Oliveira			NÚMERO 245
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87301-015	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA Prefeito Roberto Brzezinski			NÚMERO 2201
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 87302-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) resolvesolucoesinteligentes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4299501, 4330403, 4330499, 7111100, 7410202, 8121400	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, ACABAMENTOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES, CONCERTO OU REFORMAS, LIMPEZA E DECORAÇÃO EM RESIDÊNCIA, PRÉDIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.080.582/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  RECONHEÇO 2º OFÍCIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR219000245668	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 11:18 SOB Nº 20191422177.  
PROTOCOLO: 191422177 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901093282. NIRE: 41104944572.  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

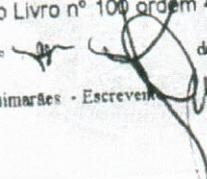
*Caron*



Selo nº cKCFn.e8o8m.muxkm-9pJbQ.9yx3F

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GRACIELE GIMENES (835539).  
Dou fé Constante no Livro nº 100 ordem 4515. Campo Mourão-Paraná,  
08 de março de 2019.

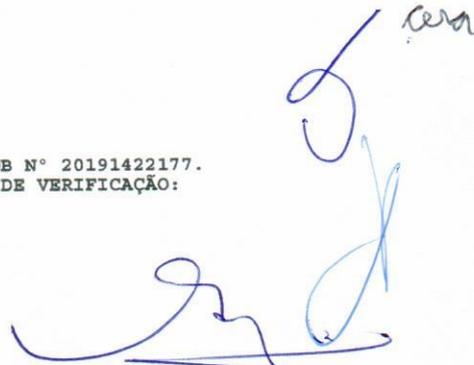
Em Teste  da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 11:18 SOB Nº 20191422177.  
PROTOCOLO: 191422177 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901093282. NIRE: 41104944572.  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL NIRE: 41104944572  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA  
CNPJ MF: 03.080.582/0001-51**

**GRACIELE GIMENES**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, divorciada, maior, nascida em 08/06/1978, empresária, CPF nº 006.652.249-82, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 6,844,116-1-SSP/Pr, data de emissão 08/06/1993, residente e domiciliado à Av. Joao Laurani, nº 604, Jardim Novo Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87301-752; Empresário individual, sob o nome empresarial, **GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**, com sede Rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº 2201, Sala 01, Centro, Campo Mourão – PR., CEP 87302-200, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104944572 em 06/04/1999 e no CNPJ/MF sob o número 03.080.582/0001-51; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

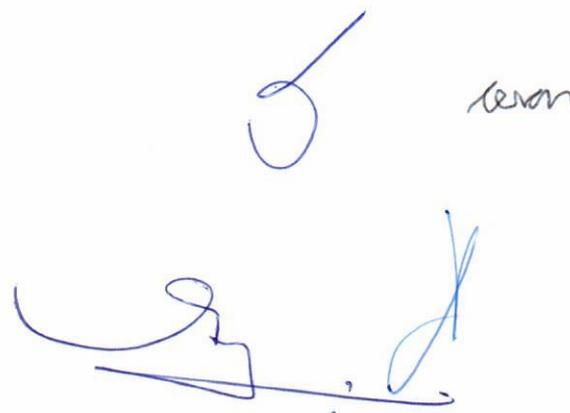
Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1940, Sala 01, Centro, Campo Mourão – PR., CEP 87303-115.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campo Mourão-Pr, 29 de marco de 2023.

**GRACIELE GIMENES**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00665224982	GRACIELE GIMENES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 22:19 SOB N° 20232240213.  
PROTOCOLO: 232240213 DE 04/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304573676. CNPJ DA SEDE: 03080582000151.  
NIRE: 41104944572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME  
 GRACIELE GIMENES

1ª HABILITAÇÃO  
 21/01/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 08/06/1978 CAMPO MOURAO/PR

4a DATA EMISSÃO  
 25/01/2023

4b VALIDADE  
 25/01/2028

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 6844116-1 SESP PR

4d CPF  
 006.652.249-82

5 Nº REGISTRO  
 04278028841

9 CAT. HAB  
 B



NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 WILSON GIMENES

SONY MARI LIMA GIMENES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 A

ADRIANO MARCOS FURTADO  
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR

88491830486  
 RR922795288

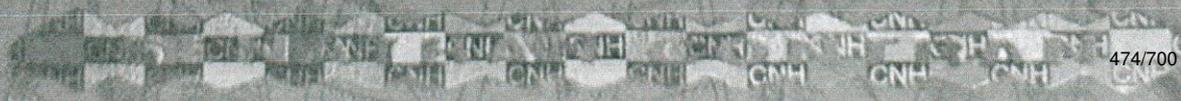
PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2546531653

PROIBIDO REPLICAR

2546531653







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**  
CNPJ: **03.080.582/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:59 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4637.AFBB.8FB2.D149**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030024487-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.080.582/0001-51**

Nome: **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

am



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Protocolo:	N. Certidão: <b>22570/2023</b>
Contribuinte: <b>GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA</b>	
CPF/CNPJ: <b>03.080.582/0001-51</b>	RG:
Endereço: <b>AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	
Complemento: <b>SALA 01</b>	Inform. Complementar:
Cód. Contribuinte: <b>322768</b>	Validade: <b>24/07/2023</b> ✓

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **consta débito(s)** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de junho de 2023.

*cerm*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.080.582/0001-51  
**Razão Social:** GRACIELE GIMENES ARQUITETURA  
**Endereço:** - AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 1940 SL 01 - / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2023 a 19/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023062000480268023313

Informação obtida em 22/06/2023 15:40:56 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.080.582/0001-51

Certidão n°: 10609552/2023

Expedição: 14/03/2023, às 10:03:19

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.080.582/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000837929**



20230000837929

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 03/07/2023 - 30/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional Graciele Gimenes encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** Graciele Gimenes

**CPF:** 006.652.249-82

**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista

**Registro CAU :** A102217-2

**Data de obtenção de Títulos:** 18/06/2014

**Data de Registro nacional profissional:** 21/07/2014

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento do curso pela Portaria nº1070, publicado no DOU de 16/12/2008.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837929/2023

Expedida em 03/07/2023, CAMPO MOURÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5ABY4D



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000825655**



20230000825655

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/05/2023 - 07/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** Graciele Gimenes - Arquitetura

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 12/03/2019

**Data de Registro:** 06/05/2019

**Registro CAU :** PJ41948-1

**CNPJ:** 03.080.582/0001-51

**Objeto Social:** construção de edifício, instalações esportivas, obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, acabamentos, serviços de arquitetura, design de interiores, conserto ou reformas, limpeza decoração em residência, prédios estabelecimentos comerciais.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

**Capital social:** R\$ 80.000,00

**Última atualização do capital:** 08/03/2019

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** Graciele Gimenes

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 05/04/2019

**Número do RRT:** 9556597

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 825655/2023

Expedida em 11/05/2023, CAMPO MOURÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 47WCB2


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000781802**


20220000781802

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: Graciele Gimenes

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/06/2014

Registro Nacional: 00A1022172

Data de Registro: 21/07/2014

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12563020

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 14/11/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução se serviços de engenharia. ✓

 Empresa contratada: Graciele Gimenes - Arquitetura  
 CNPJ: 03.080.582/0001-51

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: Tuneiras Auto Posto Ltda  
 CPF/CNPJ: 05260751000160

RODOVIA BR 323

Nº s/n

Complemento: KM 247 + 100M

Cidade: TUNEIRAS DO OESTE

Bairro: área rural

UF: PR

CEP: 87450000

Contrato:

Celebrado em 11/11/2022

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/11/2022

Data de Fim: 2022-11-17

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

 2.1.1 - Execução de obra , 1594.59 m<sup>2</sup>; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1594.59 m<sup>2</sup>; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1594.59 m<sup>2</sup>; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1594.59 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA BR 323

Nº s/n

Complemento: KM 327

Cidade: TUNEIRAS DO OESTE

Bairro: área rural

UF: PR

CEP: 87450000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000781802**

20220000781802

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 781802/2022

Expedida em 21/11/2022 12:11:00, Campo Mourão/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 11AW6D1A2Y7Y22Z3A0W4

Aron

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa GRACIELE GIMENES-ARQUITETURA, CNPJ 03.080.582/0001-51, através da responsável técnica Graciele Gimenes prestou à Tuniras Auto Posto Ltda, inscrito no CNPJ 05.260.751/0001-60, com sede e foro no cep 87450000, PR, BR 323, s/n, KM 327, área rural, Tuneiras do Oeste, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

#### DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº **SI12563020100CT001** ✓

Valor do contrato: R\$ **5.000,00**

Data de início: **11/11/2022**

Data de fim: **17/11/2023**

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: **Brasil; 87450000; PR; BR 323; s/n; KM 327; área rural; TUNIRAS DO OESTE**

#### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável Técnico pela realização dos serviços: Graciele Gimenes, Arquiteta e Urbanista, CAU A-102217-2.

#### ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

Execução de obra, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, Execução de instalações telefônicas prediais.

Unidade de medida: metro quadrado

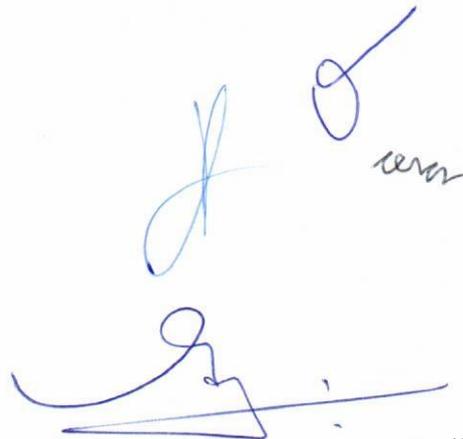
Quantidade: 1594,59

#### DESCRIÇÃO

Objeto do contrato: Execução de serviços de engenharia.



Antonio Stang  
Sócio Administrador  
CPF: 723.271.039-91





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000839794**



20230000839794

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: Graciele Gimenes

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/06/2014

Registro Nacional: 00A1022172

Data de Registro: 21/07/2014

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 13018686

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 16/06/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 13018686

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Área a reformar 681,08.

Instalação de Esquadrias de Alumínio 138,00 m², Instalação de Esquadrias de PVC 56,70 m². ✓

Total de Esquadrias Instaladas 194,71 m².

Demolição de Paredes 225,00 m².

Demolição e Retirada de Piso 335,32 m².

Retirada de Gesso 335,32 m².

Retirada de Telhado 335,32m².

Remoção de 3 árvores.

Execução de acessibilidade 681,08m².

Movimentação de Terra 16m³.



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000839794



Empresa contratada: Graciele Gimenes - Arquitetura.  
CNPJ: 03.080.582/0001-51

### DADOS DO CONTRATO

Contratante: dangeloodair viel-clinica de cirurgia plastica eireli-epp  
CPF/CNPJ: 10536973000101

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - DE 1352/1353 AO FIM

Nº 1780

Complemento: clínica

Cidade: CAMPO MOURÃO

Bairro: JARDIM P CAMPO

UF: PR

CEP: 87302220

Contrato:

Celebrado em 03/04/2023

Valor do contrato: R\$ 30.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 24/04/2023

Data de Fim: 2023-06-19

### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 681.08 m<sup>2</sup>; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 681.08 m<sup>2</sup>; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 681.08 m<sup>2</sup>; 2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 681.08 m<sup>2</sup>; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 681.08 m<sup>2</sup>; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 681.08 m<sup>2</sup>; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 681.08 m<sup>2</sup>; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 70.23 m<sup>2</sup>;

### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - DE 1352/1353 AO FIM

Nº 1780

Complemento: clínica

Cidade: CAMPO MOURÃO

Bairro: JARDIM P CAMPO

UF: PR

CEP: 87302220

Coordenadas Geográficas:

### DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000839794**



20230000839794

Certidão nº 839794/2023

Expedida em 07/07/2023 12:07:00, CAMPO MOURÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: AD399145814ZW7162701

*Term*



Campo Mourão, 04 de julho de 2023.

*Dangelo*

CNPJ 10.536.973/0001-01

Sócio proprietário: Dangelo Odair Viel

CPF Nº 050.678. 409-60



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 839794, emitida em 07/07/2023 12:07:00

*livan*  
*D*  
*X*

GRUPO

# GIMENES

GRUPO GIMENES

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA ✓ CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

**GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia “CONSTRUTORA GIMENES”, inscrita no CNPJ n. 03.080.582/0001-51, e-mail: <<construtoragimeness@gmail.com>>, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115.

Eu, **GRACIELE GIMENES**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU A - 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, representante legal da empresa supracitada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

Campo Mourão, 10 de julho de 2023.

**GRACIELE  
GIMENES:00  
665224982**

Assinado de forma  
digital por GRACIELE  
GIMENES:0066522498  
2

Dados: 2023.07.10  
14:18:38 -03'00'

Graciele Gimenes

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51

*Graciele*

**CONSTRUTORA GIMENES**

Telefone para contato: (44) 3810-0285 ou (44) 99865-6049  
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87302-080

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

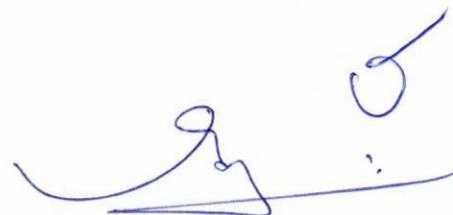
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia "CONSTRUTORA GIMENES", inscrita no CNPJ/MF n. 03.080.582/0001-51, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87302-080.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
<i>Liquidez geral (LG)</i> $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{773.604,11 + 0,00}{55.666,64 + 0,00}$	13,90
<i>Liquidez corrente (LC)</i> $LC = AC / PC$	$\frac{773.604,11}{55.666,64}$	13,90
<i>Grau de Endividamento (E)</i> $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{55.666,64 + 0,00}{773.604,11 + 0,00 + 0,00}$	0,07

*Leon*

**CONSTRUTORA GIMENES**

Telefone para contato: (44) 3810-0285 ou (44) 99865-6049  
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR. 87302-080

<i>Solvência Geral (SG)</i> $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{773.604,11 + 0,00 + 0,00}{55.666,64 + 0,00}$	13,90
<i>Valor patrimonial = PL / CS</i>	$\frac{717.937,47}{80.000,00}$	8,97

AC - Ativo Circulante;  
 ELP - Exigível a longo prazo.  
 PL - Patrimônio Líquido;

RLP - Realizável a Longo Prazo;  
 PC - Passivo Circulante;  
 CS - Capital Social.

AP - Ativo Permanente;  
 PNC - Passivo não Circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Campo Mourão - PR, 19 de junho de 2023.

GRACIELE

GIMENES:00665224982

Assinado de forma digital por  
 GRACIELE GIMENES:00665224982  
 Dados: 2023.06.19 11:55:36 -03'00'

GRACIELE GIMENES

CLEBER ROBERTO  
 FRANCIOLI:775178149  
 15

Assinado de forma digital por  
 CLEBER ROBERTO  
 FRANCIOLI:77517814915  
 Dados: 2023.06.19 11:54:09 -03'00'

CONTADOR

*man*



CNPJ: 03.080.582/0001-51  
NIRE nº 41104944572 de 05/04/1999  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

<b>ATIVO</b>	<b>773.604,11</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>773.604,11</b>
DISPONÍVEL	748.135,74
CAIXA	748.135,74
CAIXA GERAL	748.135,74
OUTROS CRÉDITOS	25.468,37
TRIBUTOS A COMPENSAR	25.468,37
IRPJ A COMPENSAR	546,15
INSS A COMPENSAR	24.922,22
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>773.604,11</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>773.604,11</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.666,64</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.281,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.281,69
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.203,01
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	51.384,95
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS A RECOLHER	51.384,95
DAS A RECOLHER	49.681,87
IRRF A RECOLHER	1.234,51
FGTS A RECOLHER	468,57
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>717.937,47</b>
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	637.937,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	637.937,47
LUCROS DO EXERCÍCIO	4.056,32
LUCROS ACUMULADOS	633.881,15
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>773.604,11</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 773.604,11 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e onze centavos).

GRACIELE GIMENES  
ARQUITETURA:03080582000151

Assinado de forma digital por GRACIELE  
GIMENES ARQUITETURA:03080582000151  
Dados: 2023.03.22 10:47:19 -03'00'

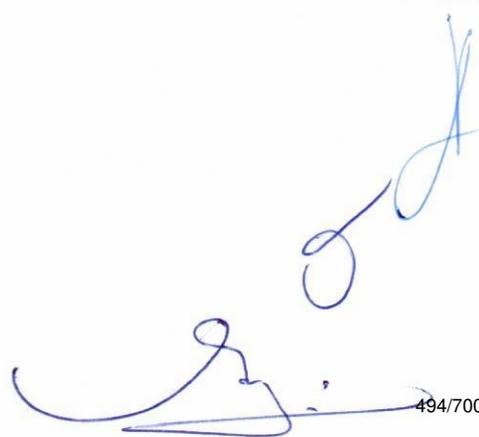
CLEBER ROBERTO  
FRANCIOLI:77517814915

Assinado de forma digital por CLEBER  
ROBERTO FRANCIOLI:77517814915  
Dados: 2023.03.20 15:08:06 -03'00'

GRACIELE GIMENES  
EMPRESARIA  
CPF 006.652.249-82

CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
CONTADOR  
CRC PR-055339/O-8

Leon





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12303982483 em 24/03/2023, protocolo 232031851. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA
Número de Registro:	41104944572
CNPJ:	03080582000151
Município:	Campo Mourão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03080582000151	GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA	
77517814915	CLEBER ROBERTO FRANCIOLI	PR055339/O-8



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2023 08:18 SOB N°  
20232031851.  
PROTOCOLO: 232031851 DE 22/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303982483. NIRE: 41104944572.  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 24/03/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, município Campo Mourão, CNPJ nº 03.080.582/0001-51, Número de Registro (NIRE) 41104944572.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/04/1999

Ato constitutivo: 41104944572

Campo Mourão, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 03.080.582/0001-51

\_\_\_\_\_  
CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
CONTADOR  
CRC/PR 055339/O-8

























CNPJ: 03.080.582/0001-51

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 12/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Nota 49 - LE BLANC COMERCIO LTDA	73/2869880	24.920,00	0,00
5	1103020014 INSS A COMPENSAR	279-8 Nota 49 - LE BLANC COMERCIO LTDA	73/2869881	3.080,00	0,00
5	3101030001 VENDAS DE SERVIÇOS	147-3 Nota 49 - LE BLANC COMERCIO LTDA	73/2869882	0,00	28.000,00
		<b>Total do Dia:</b>	0/2869994	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
7	2101010001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	83-3 Pagamento de Ordenados e Salários do Mês 11/22		4.833,84	0,00
7	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Ordenados e Salários do Mês 11/22	0/2869994	0,00	4.833,84
7	2101010006 PRO LABORE A PAGAR	88-4 Pagamento de Pro Labore do Mês 11/22	0/2870007	1.078,68	0,00
7	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Pro Labore do Mês 11/22	0/2870007	0,00	1.078,68
7	2104010011 FGTS A RECOLHER	102-3 Pagamento de FGTS do Mês 11/22	0/2870019	429,60	0,00
7	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de FGTS do Mês 11/22	0/2870019	0,00	429,60
		<b>Total do Dia:</b>		<b>6.342,12</b>	<b>6.342,12</b>
9	3402010020 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	222-4 Pagamento de Honorários Contábeis do Mês 11/22	0/2870032	380,00	0,00
9	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Honorários Contábeis do Mês 11/22	0/2870032	0,00	380,00
9	3402010020 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	222-4 Pagamento de Honorários Contábeis do Mês 13/22	0/2870033	380,00	0,00
9	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Honorários Contábeis do Mês 13/22	0/2870033	0,00	380,00
		<b>Total do Dia:</b>		<b>760,00</b>	<b>760,00</b>
19	1103010007 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	12-4 Pagamento de Adiantamento de Férias de Vanessa Cristina Soares	0/2870035	883,07	0,00
19	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Adiantamento de Férias de Vanessa Cristina Soares	0/2870035	0,00	883,07
		<b>Total do Dia:</b>		<b>883,07</b>	<b>883,07</b>
20	1103010006 ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	11-6 Valor adiantamento de 13º salário ref mês 13/22	67/2869851	0,00	1.267,92
20	3402010001 13º SALÁRIO	203-8 Valor de 13º salário ref mês 13/22	67/2869852	2.535,83	0,00
20	2104010012 INSS A RECOLHER	103-1 Valor INSS sobre 13º salário ref mês 13/22	67/2869853	0,00	198,85
20	3402010018 FGTS	220-8 Valor FGTS ref mês 13/22	67/2869854	101,43	0,00
20	2104010011 FGTS A RECOLHER	102-3 Valor FGTS ref mês 13/22	67/2869855	0,00	101,43
20	2101010002 13º SALÁRIO A PAGAR	84-1 Valor de 13º salário ref mês 13/22	67/2869855	0,00	1.069,06
20	2104010012 INSS A RECOLHER	103-1 Pagamento de INSS do Mês 11/22	0/2869884	562,08	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de INSS do Mês 11/22	0/2869884	0,00	562,08
20	2104010012 INSS A RECOLHER	103-1 Pagamento de INSS Sobre 13º Salário do Mês	0/2869896	198,85	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de INSS Sobre 13º Salário do Mês	0/2869896	0,00	198,85
20	2104010006 DAS A RECOLHER	97-3 Pagamento de Parcelamento 09/22	0/2869947	665,70	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Parcelamento 09/22	0/2869947	0,00	665,70
20	2104010028 JUROS E MULTAS FISCAIS	230-5 Pagamento de Juros Sobre DAS do Mês parcelamento 09/22	0/2869979	237,52	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Juros Sobre DAS do Mês parcelamento 09/22	0/2869979	0,00	237,52
20	2101010002 13º SALÁRIO A PAGAR	84-1 Pagamento de 13º Salário 2ª Parcela no Mês	0/2869995	1.069,06	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de 13º Salário 2ª Parcela no Mês	0/2869995	0,00	1.069,06
20	2104010011 FGTS A RECOLHER	102-3 Pagamento de FGTS do Mês 13/22	0/2870020	101,43	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de FGTS do Mês 13/22	0/2870020	0,00	101,43
		<b>Total do Dia:</b>		<b>5.471,90</b>	<b>5.471,90</b>
22	1103010007 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	12-4 Pagamento de Adiantamento de Férias de Elvis da Silva Aquino	0/2870036	634,71	0,00
22	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Adiantamento de Férias de Elvis da Silva Aquino	0/2870036	0,00	634,71
22	1103010007 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	12-4 Pagamento de Adiantamento de Férias de Izabela Martins Garcia	0/2870037	588,71	0,00
22	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Adiantamento de Férias de Izabela Martins Garcia	0/2870037	0,00	588,71
		<b>Total do Dia:</b>		<b>1.223,42</b>	<b>1.223,42</b>
29	2104010006 DAS A RECOLHER	97-3 Pagamento de Parcelamento 08/22	0/2869948	665,70	0,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Parcelamento 08/22	0/2869948	0,00	665,70
29	2104010006 DAS A RECOLHER	97-3 Pagamento de Parcelamento 12/22	0/2869949	665,70	0,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Parcelamento 12/22	0/2869949	0,00	665,70
29	3402010028 JUROS E MULTAS FISCAIS	230-5 Pagamento de Juros Sobre DAS do Mês parcelamento 08/22	0/2869980	237,52	0,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Juros Sobre DAS do Mês parcelamento 08/22	0/2869980	0,00	237,52
29	3402010028 JUROS E MULTAS FISCAIS	230-5 Pagamento de Juros Sobre DAS do Mês parcelamento 12/22	0/2869981	237,52	0,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9 Pagamento de Juros Sobre DAS do Mês parcelamento 12/22	0/2869981	0,00	237,52
		<b>Total do Dia:</b>		<b>1.806,44</b>	<b>1.806,44</b>
31	3402010036 SALÁRIOS E ORDENADOS	238-0 Valor folha pagamento ref mês 12/22	65/2869837	3.580,00	0,00
31	2104010012 INSS A RECOLHER	103-1 Valor INSS ref mês 12/22	65/2869838	0,00	605,92
31	3402010017 FÉRIAS	219-4 Valor férias ref mês 12/22	65/2869839	1.461,83	0,00
31	3402010017 FÉRIAS	219-4 Valor 1/3 sobre férias ref mês 12/22	65/2869840	487,28	0,00
31	1103010007 ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	12-4 Valor adiantamento férias ref mês 12/22	65/2869841	0,00	2.106,49
31	3402010017 FÉRIAS	219-4 Valor férias ref mês 12/22	65/2869842	328,17	0,00
31	3402010038 VALE TRANSPORTE	240-2 Valor de vale transporte descontado empregado ref mês 12/22	65/2869843	0,00	75,18
31	3402010018 FGTS	220-8 Valor FGTS ref mês 12/22	65/2869844	468,57	0,00
31	2104010011 FGTS A RECOLHER	102-3 Valor FGTS ref mês 12/22	65/2869844	0,00	468,57
31	2101010001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	83-3 Valor folha pagamento ref mês 12/22	65/2869845	0,00	3.203,01
31	3402010035 RETIRADA DE PRO LABORE	237-2 Valor retirada pro labore ref mês 12/22	65/2869847	1.212,00	0,00
31	2101010006 PRO LABORE A PAGAR	88-4 Valor retirada pro labore ref mês 12/22	65/2869848	0,00	1.078,68
31	2104010012 INSS A RECOLHER	103-1 Vr. Ref. a INSS a Compensar do Mês 12/22	0/2869895	605,92	0,00
31	1103020014 INSS A COMPENSAR	279-8 Vr. Ref. a INSS a Compensar do Mês 12/22	0/2869895	0,00	605,92
31	3102040006 (-) DAS SI VENDAS	153-8 Prov. de DAS do Mês 12/22	0/2870068	2.358,00	0,00
31	2104010006 DAS A RECOLHER	97-3 Prov. de DAS do Mês 12/22	74/2870168	0,00	2.358,00
31	3101030001 VENDAS DE SERVIÇOS	147-3 Encerramento do Exercício 2022	74/2870169	110.654,40	0,00
31	3407010001 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	260-7 Encerramento do Exercício 2022		0,00	110.654,40
31	3102040006 (-) DAS SI VENDAS	153-8 Encerramento do Exercício 2022	74/2870170	0,00	8.440,58
31	3407010001 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	260-7 Encerramento do Exercício 2022	74/2870171	8.440,58	0,00
31	3402010001 13º SALÁRIO	203-8 Encerramento do Exercício 2022	74/2870172	0,00	4.910,98
31	3407010001 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	260-7 Encerramento do Exercício 2022	74/2870173	4.910,98	0,00
31	3402010017 FÉRIAS	219-4 Encerramento do Exercício 2022	74/2870174	0,00	6.316,02
31	3407010001 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	260-7 Encerramento do Exercício 2022	74/2870175	6.316,02	0,00
31	3402010018 FGTS	220-8 Encerramento do Exercício 2022	74/2870176	0,00	5.037,77
31	3407010001 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	260-7 Encerramento do Exercício 2022	74/2870177	5.037,77	0,00
31	3402010020 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	222-4 Encerramento do Exercício 2022	74/2870178	0,00	4.910,00
31	3407010001 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	260-7 Encerramento do Exercício 2022	74/2870179	4.910,00	0,00
31	3402010028 JUROS E MULTAS FISCAIS	230-5 Encerramento do Exercício 2022	74/2870180	0,00	3.431,71
31	3407010001 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	260-7 Encerramento do Exercício 2022	74/2870181	3.431,71	0,00
31	3402010035 RETIRADA DE PRO LABORE	237-2 Encerramento do Exercício 2022	74/2870182	0,00	14.544,00

DOCUMENTO EMITIDO POR MARANATA CONTABILIDADE - TELEFONE (44)30175515

*Handwritten signature and initials*

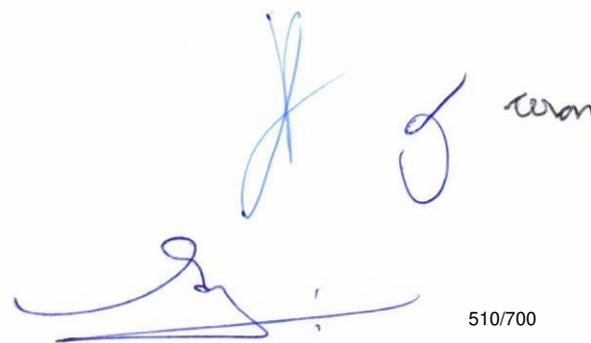


CNPJ: 03.080.582/0001-51  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41104944572 de 05/04/1999

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>773.604,11</b>	<b>778.897,38</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>773.604,11</b>	<b>778.897,38</b>
DISPONÍVEL	748.135,74	755.545,62
CAIXA	748.135,74	755.545,62
CAIXA GERAL		
OUTROS CRÉDITOS	25.468,37	23.351,76
TRIBUTOS A COMPENSAR	25.468,37	23.351,76
IRPJ A COMPENSAR	546,15	0,00
INSS A COMPENSAR	24.922,22	23.351,76
TOTAL DO ATIVO	773.604,11	778.897,38



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one with the name 'Leron' written next to it.

CNPJ: 03.080.582/0001-51  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41104944572 de 05/04/1999

Grau: 5

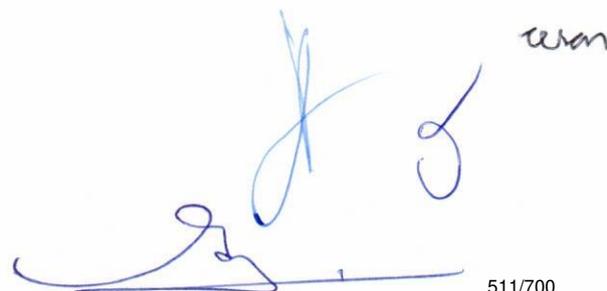
Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>773.604,11</b>	<b>778.897,38</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.666,64</b>	<b>65.016,23</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.281,69	10.694,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.281,69	10.694,41
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.203,01	9.715,41
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	51.384,95	54.321,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS A RECOLHER	51.384,95	54.321,82
DAS A RECOLHER	49.681,87	52.059,00
IRRF A RECOLHER	1.234,51	190,84
FGTS A RECOLHER	468,57	797,79
INSS A RECOLHER	0,00	1.274,19
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>717.937,47</b>	<b>713.881,15</b>
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	637.937,47	633.881,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	637.937,47	633.881,15
LUCROS DO EXERCÍCIO	4.056,32	441.986,27
LUCROS ACUMULADOS	633.881,15	191.894,88
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>773.604,11</b>	<b>778.897,38</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 773.604,11 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e onze centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 778.897,38 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

GRACIELE GIMENES  
EMPRESARIA  
CPF 006.652.249-82

CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
CONTADOR  
CRC PR-055339/O-8



CNPJ: 03.080.582/0001-51

Grau: 5

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41104944572 de 05/04/1999

	2022	2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>110.654,40</b>	<b>528.893,17</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	110.654,40	528.893,17
VENDAS DE SERVIÇOS	110.654,40	528.893,17
VENDAS DE SERVIÇOS		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>8.440,58</b>	<b>45.212,89</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.440,58	45.212,89
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	8.440,58	45.212,89
(-) ISS S/ SERVIÇOS	0,00	1.981,43
(-) DAS S/ VENDAS	8.440,58	43.231,46
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>102.213,82</b>	<b>483.680,28</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>102.213,82</b>	<b>483.680,28</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>98.157,50</b>	<b>41.694,01</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	99.288,70	41.694,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	99.288,70	41.694,01
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
13º SALÁRIO	4.910,98	1.262,15
FÉRIAS	6.316,02	311,33
FGTS	5.037,77	1.209,13
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.910,00	4.550,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	1.065,02
INSS	0,00	2.648,34
JUROS E MULTAS FISCAIS	3.431,71	1.001,99
RETIRADA DE PRO LABORE	14.544,00	13.200,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	59.803,30	14.856,05
VALE ALIMENTAÇÃO	1.324,98	1.590,00
VALE TRANSPORTE	-990,06	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.131,20</b>	<b>0,00</b>
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-1.131,20	0,00
RECUPERAÇÃO DE AVISO PREVIO	-1.131,20	0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4.056,32</b>	<b>441.986,27</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.056,32</b>	<b>441.986,27</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.056,32</b>	<b>441.986,27</b>

GRACIELE GIMENES  
EMPRESARIA  
CPF 006.652.249-82CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
CONTADOR  
CRC PR-055339/O-8

CNPJ: 03.080.582/0001-51  
 Consolidação: Empresa  
 NIRE nº 41104944572 de 05/04/1999

	12/2022	12/2021
<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	633.881,15	191.894,88
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	633.881,15	191.894,88
<b>Reversão de reservas</b>	0,00	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	4.056,32	441.986,27
<b>Destinação do lucro</b>	0,00	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	637.937,47	633.881,15
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00	0,00

GRACIELE GIMENES  
 EMPRESARIA  
 CPF 006.652.249-82

CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
 CONTADOR  
 CRC PR-055339/O-8



CNPJ: 03.080.582/0001-51

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41104944572 de 05/04/1999

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2022	12/2021
1	OPERACIONAIS	-7.409,88	470.104,82
1.01	Entradas	101.941,37	499.567,50
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	101.941,37	495.897,19
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00	3.670,31
1.02	Saídas	-109.351,25	-29.462,68
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00	0,00
1.02.005	(-) Empregados	-80.156,34	-16.302,47
1.02.010	(-) Tributos	-17.421,49	-6.543,20
1.02.015	(-) Juros pagos	-3.431,71	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-8.341,71	-6.617,01
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
1103010006	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-7.409,88	470.104,82
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	755.545,62	287.663,33
	No final do Período	748.135,74	755.545,62
	Varição	-7.409,88	467.882,29

GRACIELE GIMENES  
EMPRESARIA  
CPF 006.652.249-82

CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
CONTADOR  
CRC PR-055339/O-8

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA é uma empresa individual, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, n°. 2201, Sala 01, Centro, CEP – 87.302-200, inscrita no CNPJ 03.080.582/0001-51, e tem como principal atividade a construção de edifícios, tributada pelo Simples Nacional, com apuração mensal.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidas: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2022 e 2021), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade. A empresa encontrava-se paralisada nos exercícios anteriores, motivo esse pelo qual não foi efetuada a contabilidade nos mesmos.

### Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

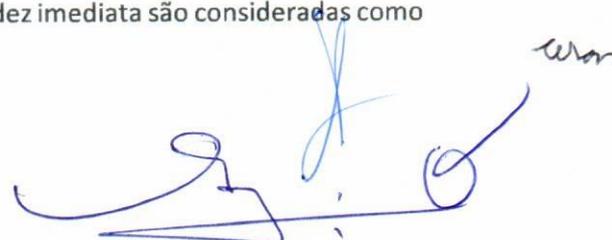
#### Ativo Circulante

##### (a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

##### (b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações que possuem liquidez imediata são consideradas como caixa e equivalentes.



**(c) Contas a Receber**

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

**(d) Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

**Ativo Não Circulante****(e) Realizável a Longo Prazo**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**(f) Investimentos**

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

**(g) Imobilizado**

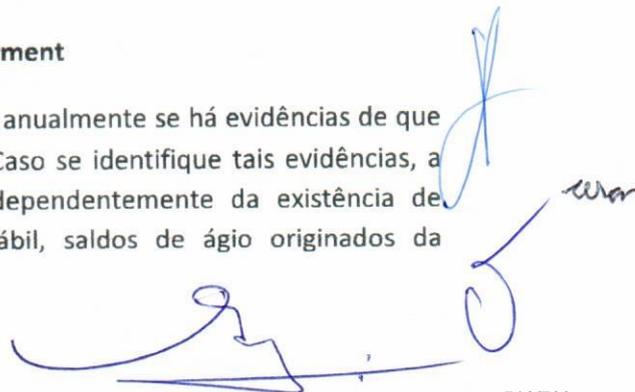
O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção ou aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

**(h) Intangível**

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

**(i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment**

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da



combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

**(j) Arrendamento Mercantil (Leasing)**

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento.

**(k) Benefícios a Empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**(l) Impostos Diferidos**

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado conforme a construção de edifícios, sendo realizada a apuração mensal sobre as vendas, aplicando as alíquotas vigentes sobre o valor total das receitas, de acordo com a tabela do respectivo regime tributário.

**(m) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo**

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

**(n) Provisão para Contingências**

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa. A Empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA não possui passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.



**(o) Receitas e Despesas**

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2022	2021
Caixa	R\$ 748.135,74	R\$ 755.545,62
Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 748.135,74</b>	<b>R\$ 755.545,62</b>

**Nota 05 – Títulos e Valores Mobiliários**

	2022	2021
Ações	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Debêntures	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Nota 06 – Contas a Receber de Clientes**

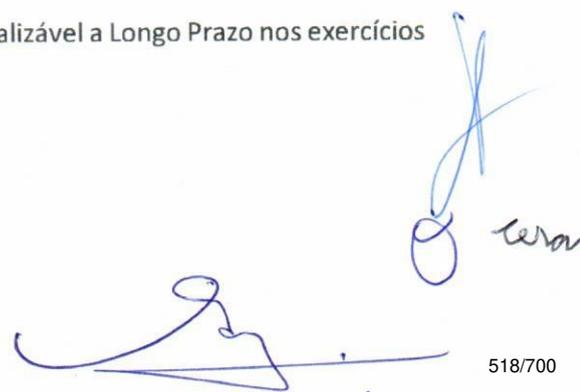
Os valores a receber são provenientes da construção de edifícios, e estão registrados no ativo circulante. A Empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA não possui contas a receber nos exercícios apresentados.

**Nota 07 – Estoques**

	2022	2021
Mercadorias para Revenda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Produtos Acabados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Produtos em Elaboração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias Primas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais para investimento – Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Estoques</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Nota 08 – Realizável a Longo Prazo**

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA não possui realizável a Longo Prazo nos exercícios apresentados.



**Nota 09 – Investimentos**

## a) Investimentos Societários Avaliados por Equivalência Patrimonial

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA não possui investimentos societários avaliados por equivalência patrimonial.

## b) Propriedades para Investimento

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA não possui propriedades para investimento.

**Nota 10 – Imobilizado**

A empresa não possui imobilizados.

**Nota 11 – Intangível**

A empresa não possui bens intangíveis.

**Nota 12 – Arrendamento Mercantil**

A empresa não possui arrendamento mercantil.

**Nota 13 – Empréstimos e Financiamentos**

Não houve empréstimos e financiamentos no período.

**Nota 14 – Outros Passivos**

Não existem outros passivos durante o exercício de 2022.

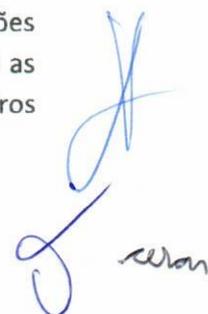
**Nota 15 – Provisões e Contingências**

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA possui as seguintes provisões: DAS a recolher – R\$ 49.681,87; IRRF a recolher – R\$ 1.234,51; FGTS a recolher – R\$ 468,57;; Salários e ordenados a pagar – R\$ 3.203,01 e pró-labore a pagar – R\$ 1.078,68.

**Nota 16 – Instrumentos Financeiros**

## a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:



- Caixa e equivalente de caixa: apresentados na nota 04;
- Títulos e Valores mobiliários: apresentados na nota 05;
- Contas a receber: apresentados na nota 06;
- Empréstimos e financiamentos: apresentados na nota 13.

b) Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2022		2021	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 748.135,74	R\$ 748.135,74	R\$ 755.545,62	R\$ 755.545,62
Título e Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

c) Fatores de Riscos que podem afetar os negócios

- Risco de Taxas de Juros: Não se aplica;
- Risco de Taxas de Câmbio: Não se aplica;
- Risco de Crédito: Risco mínimo devido às compras serem realizadas todas à vista;
- Risco de Gerenciamento de Capital: Risco baixo devido ao patrimônio líquido da empresa ser de baixo valor.

**Nota 17 – Patrimônio Líquido**

a) **Capital Social**

O Capital social da empresa em 31/12/2022 é de R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 quotas, sendo 100% para a empresária Graciele Gimenes.

b) **Natureza e Finalidade das Reservas**

**Reserva de Capital:** A empresa não tem Reserva de Capital.

**Reserva de Lucros:** A empresa não tem Reserva de Lucros.

c) **Dividendos Adicionais Propostos:** A empresa não possui Dividendos Adicionais Propostos.

d) **Lucros ou Prejuízos Acumulados:** A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA possui um saldo de Lucros Acumulados no valor de R\$ 637.937,47.

**Nota 18 – Receitas Operacionais**

A receita da empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA é proveniente da construção de edifícios, os impostos incidentes sobre essas operações são: IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS e ISS, todos cobrados em um único recolhimento, o DAS.

**Nota 19 – Despesas e Custos por Natureza**

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA tem o seguinte custo: DAS s/ vendas, e as seguintes despesas: 13º salário, férias, FGTS, honorários contábeis, juros e multas fiscais, retirada de pró-labore, salários e ordenados, vale transporte e vale alimentação.

**Nota 20 – Partes Relacionadas**

A empresa GRACIELE GIMENES ARQUITETURA não possui partes relacionadas.

**Nota 21 – Demonstração do Resultado Abrangente**

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

**Nota 22 – Demonstração de Fluxo de Caixa**

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto em três níveis, sendo eles nível operacional, nível de investimento e nível de financiamento.

**Nota 23 – Eventos Subsequentes**

Não incorreram eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis na empresa.

**Nota 24 – Continuidade dos Negócios**

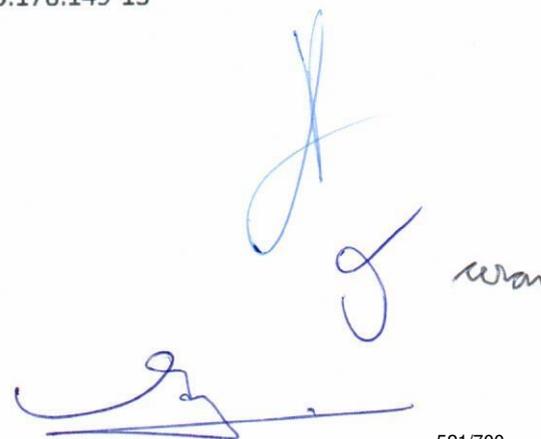
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

---

GRACIELE GIMENES  
EMPRESÁRIA  
RG: 6.844.116-1  
CPF: 006.652.249-82

---

CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
CONTADOR  
CRC: PR-055339/O-8  
CPF: 775.178.149-15



Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		1
11		ATIVO CIRCULANTE		2
1101		DISPONÍVEL		3
110101		CAIXA		4
1101010001	1-9	CAIXA GERAL		5
110102		BANCOS CONTAS MOVIMENTOS		4
1102		CLIENTES		3
110201		DUPLICATAS A RECEBER		4
1102010002	4-3	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
1102010001	3-5	(-) PERDAS CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA		5
1102010003	5-1	DUPLICATAS A RECEBER		5
1103		OUTROS CRÉDITOS		3
110301		TÍTULOS E ADIANTAMENTOS A RECEBER		4
1103010004	9-4	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
1103010002	7-8	(-) PERDAS CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA		5
1103010003	8-6	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1103010001	6-0	(-) RECEITAS FINANCEIRAS A TRANSCORRER		5
1103010005	10-8	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		5
1103010006	11-6	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		5
1103010007	12-4	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		5
1103010008	13-2	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		5
110302		TRIBUTOS A COMPENSAR		4
1103020002	15-9	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
1103020001	14-0	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1103020003	16-7	COFINS A COMPENSAR		5
1103020006	19-1	CSLL A COMPENSAR		5
1103020011	23-0	DAS A COMPENSAR		5
1103020015	303-4	FGTS A COMPENSAR		5
1103020009	21-3	ICMS A COMPENSAR		5
1103020014	279-8	INSS A COMPENSAR		5
1103020010	22-1	IPI A COMPENSAR		5
1103020008	20-5	IRPJ A COMPENSAR		5
1103020012	24-8	IRRF A COMPENSAR		5
1103020005	18-3	ISS A COMPENSAR		5
1103020004	17-5	PIS A COMPENSAR		5
1103020013	25-6	SIMPLES FEDERAL A COMPENSAR		5
1104		INVESTIMENTOS		3
110401		APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		4
110402		TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		4
1104020002	27-2	(-) PERDAS ESTIMADAS		5
1104020001	26-4	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1105		ESTOQUES		3
110501		PRODUTOS ACABADOS		4
1105010002	29-9	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
1105010001	28-0	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1105010003	30-2	PRODUTOS ACABADOS		5
110502		MERCADORIAS PARA REVENDA		4
1105020002	32-9	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
1105020001	31-0	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1105020003	33-7	MERCADORIA PARA REVENDA		5
110503		PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		4
1105030002	35-3	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
1105030001	34-5	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1105030003	36-1	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		5
110504		ALMOXARIFADO		4
1105040002	38-8	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
1105040001	37-0	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1105040003	39-6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5
1105040004	40-0	MATERIAL DE LIMPEZA		5
1106		ATIVOS ESPECIAIS		3
110601		ATIVOS ESPECIAIS		4
1106010001	41-8	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		5
1106010002	42-6	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1107		DESPESAS DO EXERCÍCIO SIGUINTE		3
110701		PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPIAR		4
110702		ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		4
110703		ALUGUEIS PAGOS ANTECIPADAMENTE		4
110704		ENCARGOS FINANCEIROS A APROPIAR		4

DOCUMENTO EMITIDO POR MARANATA CONTABILIDADE - TELEFONE (44)30175515

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE		2
1201		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3
120101		DUPLICATAS A RECEBER		4
120102		PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		4
120103		TÍTULOS A RECEBER		4
120104		CRÉDITOS A SÓCIOS		4
120105		DEPÓSITOS JUDICIAIS		4
120106		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4
120107		CRÉDITOS E VALORES		4
120108		BANCOS CONTAS VINCULADAS		4
120109		CLIENTES		4
1201090003	45-0	(-) AJUSTE VALOR PRESENTE		5
1201090001	43-4	(-) PERDAS CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA		5
1201090002	44-2	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1202		INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		3
120201		APLICAÇÕES E INSTRUMENTOS PATRIMONIAIS		4
120202		FUNDOS DE INVESTIMENTOS		4
1202020001	46-9	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		5
1203		DESPESAS ANTECIPADAS		3
120301		PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPIAR		4
120302		TRIBUTOS DIFERIDOS		4
1204		INVESTIMENTOS		3
120401		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		4
120402		ÁGIO POR RENTABILIDADE FUTURA		4
1204020001	47-7	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO		5
1205		PROPIEDADES PARA INVESTIMENTO		3
120501		PROPIEDADES PARA INVESTIMENTO		4
1206		OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		3
120601		INVESTIMENTOS PERMANENTES *		4
1207		IMOBILIZADO		3
120701		TERRENOS		4
1207010001	48-5	TERRENOS		5
120702		INSTALAÇÕES		4
1207020001	49-3	INSTALAÇÕES		5
120703		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		4
1207030001	50-7	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		5
120704		MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4
1207040001	51-5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5
120705		VEÍCULOS		4
1207050001	52-3	VEÍCULOS		5
120706		FERRAMENTAS		4
1207060001	53-1	FERRAMENTAS		5
120707		COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		4
1207070001	54-0	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		5
120708		FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO		4
1207080001	55-8	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO		5
120709		PRÉDIOS E BENFEITORIAS		4
1207090001	56-6	PRÉDIOS E BENFEITORIAS		5
120710		APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		4
1207100001	57-4	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		5
120711		DEPRECIACÃO ACUMULADA		4
1207110009	75-2	(-) APARELHOS E COMUNICAÇÃO		5
1207110007	73-6	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		5
1207110006	72-8	(-) FERRAMENTAS		5
1207110002	68-0	(-) INSTALAÇÕES		5
1207110003	69-8	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		5
1207110004	70-1	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5
1207110008	74-4	(-) PRÉDIOS E BENFEITORIAS		5
1207110001	67-1	(-) TERRENOS		5
1207110005	71-0	(-) VEÍCULOS		5
120712		AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		4

DOCUMENTO EMITIDO POR MARANATA CONTABILIDADE - TELEFONE (44)30175515

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
120713		EXAUSTÃO ACUMULADA		4
1207130001	76-0	(-) FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO		5
120714		PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DO VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO		4
1207140001	77-9	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DO VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO		5
1208		INTANGÍVEL		3
120801		MARCAS E PATENTES		4
120802		CONCESSÕES		4
120803		GOODWILL		4
120804		DIREITOS AUTORAIS		4
120805		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		4
1208050001	78-7	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		5
1208050002	79-5	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO AO VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO		5
13		COMPENSAÇÃO ATIVA		2
1301		COMPENSAÇÕES		3
130101		CONTAS DE COMPENSAÇÕES		4
1301010003	82-5	ENTRADA DE MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO		5
1301010001	80-9	ENTRADA DE MERCADORIA PARA CONCERTO OU REPARO		5
1301010002	81-7	OUTRAS ENTRADAS		5
2		PASSIVO		1
21		PASSIVO CIRCULANTE		2
2101		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		3
210101		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		4
2101010002	84-1	13º SALÁRIO A PAGAR		5
2101010004	86-8	COMISSÕES A PAGAR		5
2101010003	85-0	FÉRIAS A PAGAR		5
2101010005	87-6	GRATIFICAÇÕES A PAGAR		5
2101010006	88-4	PRO LABORE A PAGAR		5
2101010007	89-2	RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR		5
2101010001	83-3	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		5
2102		FORNECEDORES		3
210201		FORNECEDORES A PAGAR		4
2102010001	90-6	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
2103		DUPLICATAS DESCONTADAS		3
210301		DUPLICATAS DESCONTADAS		4
2103010001	91-4	DUPLICATAS DESCONTADAS		5
2104		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		3
210401		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS A RECOLHER		4
2104010001	92-2	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		5
2104010002	93-0	COFINS A RECOLHER		5
2104010017	108-2	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		5
2104010013	104-0	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		5
2104010014	105-8	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		5
2104010004	95-7	CSLL A RECOLHER		5
2104010006	97-3	DAS A RECOLHER		5
2104010011	102-3	FGTS A RECOLHER		5
2104010009	100-7	ICMS A RECOLHER		5
2104010012	103-1	INSS A RECOLHER		5
2104010007	98-1	IPI A RECOLHER		5
2104010005	96-5	IRPJ A RECOLHER		5
2104010010	101-5	IRRF A RECOLHER		5
2104010008	99-0	ISS A RECOLHER		5
2104010003	94-9	PIS A RECOLHER		5
2104010018	109-0	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		5
2104010015	106-6	REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER		5
2104010019	110-4	SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		5
2104010016	107-4	TAXA NEGOCIAL A RECOLHER		5
2105		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3
210501		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4
2105010002	112-0	(-) CUSTOS DE TRANSIÇÃO A APROPIAR		5
2105010001	111-2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		5
2106		DEBÊNTURES		3
2107		JUROS E PARTICIPAÇÕES		3
210701		JUROS E PARTICIPAÇÕES		4
2107010002	114-7	(-) CUSTOS DE TRANSIÇÃO A APROPIAR		5
2107010001	113-9	(-) DESÁGIO A APROPIAR		5
2108		ADIANTAMENTOS A CLIENTES		3
2109		FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		3
2110		CONTAS A PAGAR		3
211001		CONTAS A PAGAR		4

DOCUMENTO EMITIDO POR MARANATA CONTABILIDADE - TELEFONE (44)30175515

## Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2110010001	115-5	ÁGUA A PAGAR	5	
2110010004	118-0	ALUGUÉIS A PAGAR	5	
2110010002	116-3	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	5	
2110010005	119-8	FRETES A PAGAR	5	
2110010006	120-1	HONORÁRIOS A PAGAR	5	
2110010007	121-0	SEGUROS A PAGAR	5	
2110010003	117-1	TELEFONE A PAGAR	5	
2110010008	122-8	TÍTULOS A PAGAR	5	
2111		DIVIDENDOS A PAGAR	3	
2112		JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	3	
211201		JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	4	
2112010001	123-6	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	5	
2113		PROVISÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS E CIVIS	3	
211301		PROVISÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS E CIVIS	4	
2113010004	127-9	PROVISÃO PARA FGTS	5	
2113010005	128-7	PROVISÃO PARA INSS	5	
2113010001	124-4	PROVISÕES DE SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
2113010002	125-2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIOS	5	
2113010003	126-0	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5	
2114		PROVISÕES PARA GARANTIAS	3	
2115		PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	3	
22		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
2201		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3	
2202		TÍTULOS A PAGAR	3	
2203		DEBÊNTURES	3	
2204		IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	3	
2205		PROVISÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS, TRABALHISTAS E CIVIS	3	
2206		PROVISÃO PARA GARANTIAS	3	
2207		PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	3	
2208		LUCROS A APROPIAR	3	
2209		RECEITAS A APROPIAR	3	
2210		SUBVENÇÕES	3	
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2301		CAPITAL SUBSCRITO	3	
230101		CAPITAL SOCIAL	4	
2301010001	129-5	CAPITAL SOCIAL	5	
2301010002	130-9	CAPITAL SUBSCRITO	5	
2302		CAPITAL A INTEGRALIZAR	3	
230201		CAPITAL A INTEGRALIZAR	4	
2302010001	2-7	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	5	
2302010002	308-5	CORREÇÃO MONETÁRIA DE CAPITAL A REALIZAR	5	
2302010003	309-3	RESERVAS DE CAPITAL	5	
2303		RESERVAS DE CAPITAL	3	
230301		RESERVAS DE CAPITAL	4	
2303010003	290-9	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	5	
2303010001	131-7	CORREÇÃO MONETÁRIA DE CAPITAL A REALIZAR	5	
2303010002	132-5	RESERVAS DE CAPITAL	5	
2304		RESERVAS DE LUCROS	3	
230401		RESERVAS DE LUCROS	4	
2304010002	134-1	RESERVA LEGAL	5	
2304010001	133-3	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	5	
2305		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
230501		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2305010001	135-0	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	5	
2305010007	288-7	(-) LUCROS DISTRIBUIDO AOS SOCIOS	5	
2305010003	137-6	LUCROS ACUMULADOS	5	
2305010002	136-8	LUCROS DO EXERCÍCIO	5	
2305010005	139-2	PREJUÍZO ACUMULADO	5	
2305010004	138-4	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5	
2305010006	140-6	RESULTADOS DA CORREÇÃO MONETÁRIA	5	
230502		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4	
2305020002	296-8	MUDANÇA NA POLÍTICA CONTÁBIL	5	
2305020001	295-0	RETIFICAÇÃO DE ERRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5	
2306		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3	
230601		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4	
2306010001	141-4	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5	
2307		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	3	

DOCUMENTO EMITIDO POR MARANATA CONTABILIDADE - TELEFONE (44)30175515

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
230701		VALORES TRANSITÓRIOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	4	
2307010001	291-7	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	5	
24		COMPENSAÇÃO PASSIVA	2	
2401		COMPENSAÇÕES	3	
240101		CONTAS DE COMPENSAÇÕES	4	
2401010003	144-9	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA RECEBIDA EM CONSIGNAÇÃO	5	
2401010001	142-2	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA RECEBIDA PARA CONCERTO OU REPARO	5	
2401010002	143-0	OUTRAS SAIDAS	5	
3		RESULTADO	1	
31		FATURAMENTO BRUTO	2	
3101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	3	RB
310101		VENDAS DE PRODUTOS	4	
3101010001	145-7	VENDAS DE PRODUTOS	5	
310102		VENDAS DE MERCADORIAS	4	
3101020001	146-5	VENDAS DE MERCADORIAS	5	
310103		VENDAS DE SERVIÇOS	4	
3101030001	147-3	VENDAS DE SERVIÇOS	5	
310104		MATERIAL APLICADO	4	
3101040001	281-0	MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	
3102		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
310201		IMPOSTO SOBRE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	4	
3102010001	155-4	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	5	
310202		VENDAS CANCELADAS	4	
3102020001	156-2	(-) VENDAS CANCELADAS	5	
310203		ABATIMENTOS DE VENDAS	4	
3102030001	157-0	(-) ABATIMENTOS DE VENDAS	5	
310204		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4	
3102040001	148-1	(-) COFINS S/ VENDAS	5	
3102040002	149-0	(-) CSLL S/ VENDAS	5	
3102040006	153-8	(-) DAS S/ VENDAS	5	
3102040003	150-3	(-) ICMS S/ VENDAS	5	
3102040007	154-6	(-) IRPJ S/ VENDAS	5	
3102040004	151-1	(-) ISS S/ SERVIÇOS	5	
3102040005	152-0	(-) PIS S/ VENDAS	5	
310205		DEVOLUÇÕES DE VENDAS	4	
3102050002	275-5	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS	5	
3102050001	158-9	(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS	5	
32		AJUSTE A VALOR PRESENTE	2	
3201		AJUSTE A VALOR PRESENTE DE CLIENTE	3	
320101		AJUSTE A VALOR PRESENTE DE CLIENTE	4	
3201010001	159-7	(+) AJUSTE A VALOR PRESENTE DE CLIENTE	5	
33		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	2	
3301		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	3	CT
330101		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4	
3301010011	277-1	(+) BONIFICAÇÃO RECEBIDA	5	
3301010002	161-9	(+) COMPRAS DE MATERIA PRIMA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	5	
3301010013	282-8	(+) COMPRAS DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	
3301010009	274-7	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	5	
3301010001	160-0	(+) ESTOQUE INICIAL	5	
3301010006	165-1	(+) FRETES S/ COMPRAS	5	
3301010012	278-0	(-) BONIFICAÇÃO EFETUADA	5	
3301010004	163-5	(-) COFINS S/ COMPRAS	5	
3301010010	276-3	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MATÉRIA PRIMA	5	
3301010014	304-2	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5	
3301010007	166-0	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	5	
3301010008	167-8	(-) ESTOQUE FINAL	5	
3301010003	162-7	(-) ICMS S/ COMPRAS	5	
3301010005	164-3	(-) PIS S/ COMPRAS	5	
330102		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4	
3301020001	168-6	13º SALÁRIO	5	
3301020002	169-4	ÁGUA	5	
3301020003	170-8	ALUGUÉIS	5	
3301020004	171-6	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
3301020005	172-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3301020006	173-2	DEPRECIÇÃO	5	
3301020007	174-0	DESPESAS DIVERSAS	5	

DOCUMENTO EMITIDO POR MARANATA CONTABILIDADE - TELEFONE (44)30175515

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3301020016	183-0	ENERGIA ELÉTRICA	5	
3301020008	175-9	FÉRIAS	5	
3301020009	176-7	FGTS	5	
3301020010	177-5	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	5	
3301020011	178-3	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS	5	
3301020012	179-1	INSS	5	
3301020013	180-5	MANUTENÇÃO E REPAROS	5	
3301020014	181-3	RETIRADA DE PRO LABORE	5	
3301020015	182-1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
3301020017	184-8	TELEFONE	5	
330103		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	4	
3301030004	188-0	(-) CUSTOS INDIRECTOS	5	
3301030002	186-4	(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	5	
3301030001	185-6	(-) MATÉRIA PRIMA	5	
3301030003	187-2	(-) OUTROS CUSTOS DIRETO	5	
34		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
3401		DESPESAS COM VENDAS	3	DOO
340101		DESPESAS GERAIS COM VENDAS	4	
3401010001	189-9	13º SALÁRIO	5	
3401010002	190-2	ÁGUA	5	
3401010003	191-0	ALUGUÉIS	5	
3401010004	192-9	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
3401010005	193-7	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3401010006	194-5	COMISSÕES SOBRE VENDAS	5	
3401010007	195-3	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3401010008	196-1	FÉRIAS	5	
3401010009	197-0	FGTS	5	
3401010010	198-8	FRETES E CARRETOS	5	
3401010011	199-6	INSS	5	
3401010012	200-3	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	5	
3401010013	201-1	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
3401010015	287-9	RESCISÕES CONTRATUAIS	5	
3401010014	202-0	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
3402		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DOO
340201		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	4	
3402010001	203-8	13º SALÁRIO	5	
3402010029	231-3	ÁGUA	5	
3402010002	204-6	ALUGUÉIS	5	
3402010003	205-4	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	5	
3402010059	310-7	ASSOCIAÇÕES E CLASSES	5	
3402010004	206-2	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	5	
3402010048	286-0	BENS DE REDUZIDO VALOR	5	
3402010005	207-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
3402010006	208-9	CONSERVAÇÕES E REPAROS	5	
3402010053	300-0	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	5	
3402010056	305-0	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL	5	
3402010007	209-7	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5	
3402010008	210-0	COPA E COZINHA	5	
3402010009	211-9	CORREIOS E TELEGRAFOS	5	
3402010010	212-7	DEPRECIACÃO	5	
3402010011	213-5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5	
3402010049	289-5	DESPESAS COM CARTÓRIO	5	
3402010055	302-6	DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	5	
3402010051	298-4	DESPESAS COM INFORMÁTICA	5	
3402010060	311-5	DESPESAS COM PEDÁGIOS	5	
3402010012	214-3	DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO	5	
3402010052	299-2	DESPESAS COM SEGUROS	5	
3402010050	297-6	DESPESAS COM VEÍCULOS	5	
3402010013	215-1	DESPESAS DIVERSAS	5	
3402010014	216-0	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5	
3402010045	283-6	DESPESAS MÉDICAS E FARMÁCIAS	5	
3402010015	217-8	DEVEDORES DUVIDOSOS	5	
3402010046	284-4	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	5	
3402010016	218-6	DONATIVOS E CONTRIBUIÇÃO	5	
3402010042	244-5	ENERGIA ELÉTRICA	5	
3402010017	219-4	FÉRIAS	5	
3402010018	220-8	FGTS	5	
3402010019	221-6	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5	
3402010020	222-4	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5	
3402010021	223-2	IMPOSTO SINDICAL	5	
3402010022	224-0	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
3402010023	225-9	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
3402010024	226-7	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
3402010025	227-5	INSS	5	
3402010026	228-3	INTERNET	5	
3402010027	229-1	IPTU	5	

DOCUMENTO EMITIDO POR MARANATA CONTABILIDADE - TELEFONE (44)30175515

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3402010047	285-2	IPVA	5	
3402010028	230-5	JUROS E MULTAS FISCAIS	5	
3402010054	301-8	LANCHES E REFEIÇÕES	5	
3402010030	232-1	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	5	
3402010041	243-7	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5	
3402010031	233-0	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5	
3402010032	234-8	MATERIAL DE LIMPEZA	5	
3402010033	235-6	MULTAS POR INFLAÇÕES FISCAIS	5	
3402010044	280-1	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	5	
3402010034	236-4	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	5	
3402010035	237-2	RETIRADA DE PRO LABORE	5	
3402010057	306-9	REVERSÃO SALARIAL PATRONAL	5	
3402010036	238-0	SALÁRIOS E ORDENADOS	5	
3402010039	241-0	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5	
3402010058	307-7	TAXA NEGOCIAL PATRONAL	5	
3402010043	245-3	TELEFONE	5	
3402010037	239-9	VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3402010038	240-2	VALE TRANSPORTE	5	
3402010040	242-9	VIAGENS E ESTÁDIAS	5	
3403		RESULTADO FINANCEIRO	3	
340301		(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
3403010001	246-1	CPMF	5	
3403010002	247-0	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
3403010003	248-8	DESPESAS BANCÁRIAS	5	
3403010004	249-6	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5	
3403010005	250-0	JUROS PASSIVOS	5	
340302		(+) RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
3403020001	251-8	DESCONTOS OBTIDOS	5	
3403020002	252-6	DIVIDENDOS RECEBIDOS	5	
3403020003	253-4	JUROS ATIVOS	5	
3403020005	255-0	RECEITAS FINANCEIRAS	5	
3403020004	254-2	RECEITAS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5	
340303		(+) RECEITA FINANCEIRA COMERCIAL	4	
340304		(+) REVERSÃO DE AJUSTE A VALOR PRESENTE DE CLIENTES	4	
340305		(+) VARIAÇÃO CAMBIAL	4	
3404		OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	3	
340401		(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4	DO4
3404010001	256-9	BONIFICAÇÕES EFETUADAS	5	
3404010002	269-0	RECUPERAÇÃO DE AVISO PREVIO	5	
3404010006	263-1	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	5	
3404010004	262-3	RECUPERAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	5	
3404010005	270-4	RECUPERAÇÃO DE VALE TRANSPORTE	5	
3404010003	261-5	RECUPERAÇÃO DESPESA FARMÁCIA	5	
340402		(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	DO5
3404020001	264-0	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	5	
340403		(+) LUCROS OU PREJUÍZOS EM PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES	4	
340404		(+) GANHOS OU PERDAS COM VENDA DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	4	
340405		(+) OUTROS GANHOS E PERDAS	4	
340406		(+) RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	4	
3404060003	273-9	(+) RESULTADO DO AJUSTE A VALOR JUSTO	5	
3404060001	271-2	(+) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5	
3404060002	272-0	(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	5	
3405		IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3	
340501		(-) IMPOSTO DE RENDA	4	PT1
3405010001	258-5	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5	
340502		(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4	PT1
3405020001	259-3	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5	
3406		PARTICIPAÇÕES	3	
340601		(-) DEBÊNTURES	4	
340602		(-) EMPREGADOS	4	
340603		(-) ADMINISTRADORES	4	
340604		(-) PARTES BENEFICIÁRIAS	4	
3407		LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3	
340701		LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4	
3407010001	260-7	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5	

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

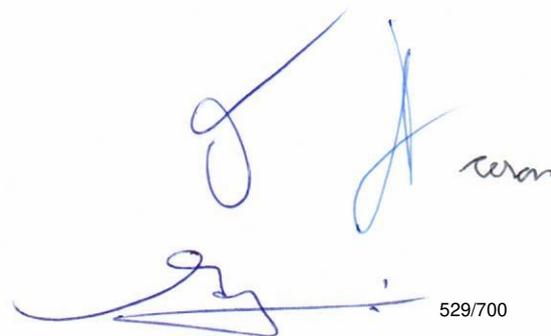
Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA.

Campo Mourão, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 03.080.582/0001-51

\_\_\_\_\_  
CLEBER ROBERTO FRANCIOLI  
CONTADOR  
CRC/PR 055339/O-8



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the word 'ceron' written in cursive.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03080582000151	GRACIELE GIMENES ARQUITETURA
77517814915	CLEBER ROBERTO FRANCIOLI



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2023 08:18 SOB N°  
20232031851.  
PROTOCOLO: 232031851 DE 22/03/2023. NIRE: 41104944572.  
GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 24/03/2023  
empresafacil.pr.gov.br



Seguro  
garantia

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205 - 905 - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)  
Código de registro junto à Susep 05886

## Proposta de Seguro

Ramo: 0775 Modalidade: 14 - CONCESSOES EXEC. PREST DE SERV

Transmitido em: 12/07/2023 10:07:00

Nº da Proposta: 9967719

Nº do processo SUSEP: 15414.639463/2022-95

### Dados do Tomador

Razão Social: 154038 - GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA CPF/CNPJ: 03.080.582/0001-51  
Endereço: AVENI, MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940 - CENTRO - CAMPO MOURAO - PR - CEP:87303-115

### Dados do Segurado

Razão Social: MUNICIPIO DE UBIRATA CPF/CNPJ: 76.950.096/0001-10  
Endereço: AVENIDA, NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1.852, CX. POSTAL 24 - CENTRO - UBIRATA - PR - CEP:85440-000

### Vigência do Seguro

Vigência: 00:00 hora do dia 17/07/2023 até 00:00 hora do dia 16/07/2025. Dias: 730

### Coberturas

Cobertura: BASICA Importância Segurada: R\$ 42,950.00  
Limite Máximo de Garantia: R\$ 42,950.00

### Objeto do Seguro

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO No 933412/2022.favor nao emitir sem o de acordo para emissao da apolice

### Demonstrativos Financeiros

Forma de Pagamento: BOLETO  
Prêmio Líquido R\$ 2,659.46 Custo R\$ 0.00 IOF R\$ 0.00 Prêmio Total R\$ 2,659.46

### Dados do Corretor

Corretor: CHORNOBAI E CORTES CORRETORA DE SEGUROS Telefone: (44) 999663872  
SUSEP: J7378J SUSEP Oficial: 202066124 E-mail: MARCIOCHORNOBAI@HOTMAIL.COM Participação: 100.00 %

### Declaração

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé, veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas. Comprometo-me a comunicar à Seguradora quaisquer alterações nestas informações, sob pena de perda de direito à cobertura securitária. Autorizo a Seguradora a utilizar meus dados cadastrais da forma que julgar conveniente e, obter junto aos órgãos oficiais quaisquer dados necessários para a análise deste seguro. Declaro ainda, que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice correspondente a esta proposta. **Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro, para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, ao eu representante legal ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita do seguro.** Nos casos em que houve o adiantamento do prêmio e a Proposta de Seguro não foi aceita pela Seguradora, o valor do adiantamento será devolvido no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da formalização da recusa. Na hipótese do valor não ser devolvido dentro do prazo estabelecido, incidirá atualização monetária (quando positiva) de acordo com o IPCA/IBGE. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 7, II, (e) da Circular Susep 445 de 2 de Julho de 2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas no cadastro do Tomador. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**


## Informações Gerais

As taxas serão fixadas pela Seguradora, as quais poderão ser diferentes da utilizada para cálculo do prêmio informado no Corretor Online. A emissão da apólice de licitação / concorrência não implica na obrigação de a Seguradora aceitar a emissão da apólice de garantia da execução do contrato. A aceitação do risco deverá ser submetida à nova análise de cadastro e constatação da capacidade de assumir a obrigação principal.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, §1º, da referida Resolução.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%, COFINS 4,00%, sobre a formação de preço.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

GRACIELE GIMENES

ARQUITETURA:03080582000151

Assinado de forma digital por GRACIELE GIMENES  
ARQUITETURA:03080582000151  
Dados: 2023.07.12 15:57:02 -03'00'

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TOMADOR / RESPONSÁVEL LEGAL

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)  
Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) - 4004-2800 (Demais Localidades) e 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184.

sevan



# PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**GRACIELE GIMENES ARQUITETURA, portador do CNPJ Nº 03.080.582/0001-51, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 8 de maio de 2023; 15:04:28

GERSON GUIMARAES  
DO VALE:04181433900

Assinado de forma digital por  
GERSON GUIMARAES DO  
VALE:04181433900  
Dados: 2023.05.08 15:04:56 -03'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado  
( Assinatura Digital)

GRUPO  
**GIMENES**

**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

**GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia “CONSTRUTORA GIMENES”, inscrita no CNPJ n. 03.080.582/0001-51, e-mail: <<construtoragimeness@gmail.com>>, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115, neste ato devidamente representada por sua sócia proprietária **GRACIELE GIMENES**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU A - 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, podendo ser encontrada no endereço supra.

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

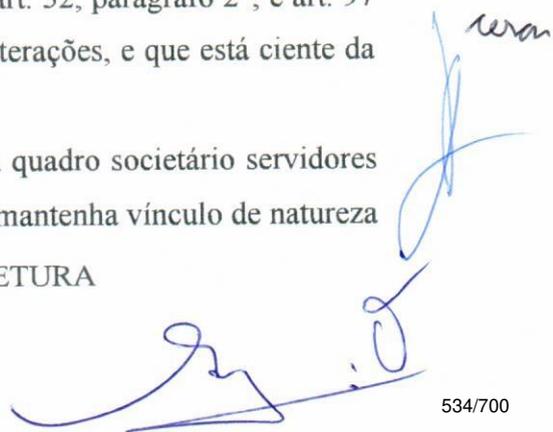
A. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

B. Que se sujeita às condições estabelecidas no edital respectivo e seus anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo município.

C. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

D. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51



GRUPO  
**GIMENES**

**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

E. Que para a execução da obra se fará uso de todos os equipamentos de proteção individual e coletivo conforme regulação da legislação brasileira bem como as Normas de Segurança do Trabalho exigidas para canteiro de obras, sob quais assumo inteira e total responsabilidade por sua conservação e uso correto dos equipamentos obrigatórios, declaro ainda que, os devidos treinamentos para uso de equipamentos de proteção individual serão fornecidos para todos os colaboradores que vierem a participar da execução do objeto, bem como, de possíveis empresas terceirizadas. Ressalto ainda que o descumprimento do termo resultará em fechamento do canteiro de obras, assim como a paralização da obra até adequação da situação podendo incorrer em aplicação das sanções previstas no contrato.

F. Que está enquadrada no regime de:

- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte
- Demais

Campo Mourão, 10 de julho de 2023.

**GRACIELE  
GIMENES:00665  
224982**

Assinado de forma digital  
por GRACIELE  
GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.10  
14:13:50 -03'00'

Graciele Gimenes

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51

**Ofício 901/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** Graciele Gimenes - Arquitetura

**Data:** 17/07/2023 às 10:50:20

Prezados,

Referente à Concorrência nº 06/2023, destinada à construção de super creche no Jardim Panorama, **REQUISITAMOS**, em sede de diligência, **o envio do comprovante de recolhimento da garantia da proposta**, conforme exigência prevista no item 13.5, alínea "D" do edital, considerando que a empresa deixou de apresentar a referida comprovação junto aos documentos de habilitação apresentados na data de hoje.

Na forma estabelecida pelo item 07 do instrumento convocatório, o seguro deverá ser caucionado na importância de **R\$ 42.950,00**, em consonância com o Artigo 31, Inciso III da Lei 8666/93.

A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93, podendo ser através de:

*- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;*

*- Seguro Garantia.*

*- Fiança Bancária.*

Salientamos que em caso de opção pelo seguro garantia deverá ser apresentado o comprovante de pagamento do respectivo prêmio. Em caso de opção pela caução em dinheiro, a conta para depósito consta no item 7.7 do edital.

Para cumprimento do estabelecido, **fica concedido prazo máximo de 24 horas** contados do envio do presente ofício, sob pena de inabilitação.

Atenciosamente,

Altair da Silva Pereira/Renan Felipe da Silva/Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Comissão de Licitação

**Proc. Administrativo (Nota interna 18/07/2023 08:55) 304/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** -

**Data:** 18/07/2023 às 08:55:00

Consulta de impedimentos GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

CONSULTAS.pdf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/07/2023 08:51:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**  
CNPJ: **03.080.582/0001-51**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03080582000151

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**

CPF/CNPJ: **03.080.582/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:09 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4N4J180723085209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GRACIELE GIMENES**

CPF/CNPJ: **006.652.249-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:51 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E83H180723085251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Ofício 930/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** Graciele Gimenes - Arquitetura

**Data:** 18/07/2023 às 15:42:45

Prezados, em atendimento a solicitação encaminhada em resposta ao Ofício nº 901/2023, concedemos o prazo solicitado de 48 horas para envio da apólice do seguro.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

## Proc. Administrativo (Nota interna 21/07/2023 08:21) 304/2023

---

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** -

**Data:** 21/07/2023 às 08:21:10

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMOB-FISC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, CPL

### REQUISIÇÃO 285/2023 - SUPERCRECHE FNDE

Edital de Habilitação.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

EDITAL\_DE\_HABILITACAO.pdf

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6127/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023**

**CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA,**  
**CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022.**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação comunica que após a verificação da documentação de habilitação e efetuadas as consultas e diligências necessárias, decidiu **HABILITAR** a empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, inscrita no CNPJ nº 03.080.582/0001-51.

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que os documentos de habilitação, as consultas e a diligência efetuada encontram-se disponíveis para verificação no Portal da Transparência do Município, na aba "Processos Licitatórios".

Em atendimento ao previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, inicia-se na presente data o período de recurso.

Ubiratã, PR, 21 de julho de 2023.

Altair da Silva Pereira  
Comissão de Licitação

Renan Felipe da Silva Lima  
Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida  
Comissão de Licitação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7682-78D1-FAE7-CFD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN FELIPE DA SILVA LIMA (CPF 065.XXX.XXX-51) em 21/07/2023 08:21:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR DA SILVA PEREIRA (CPF 059.XXX.XXX-50) em 21/07/2023 08:24:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA (CPF 067.XXX.XXX-67) em 21/07/2023 11:27:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7682-78D1-FAE7-CFD6>

**Proc. Administrativo (Nota interna 21/07/2023 11:34) 304/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** -

**Data:** 21/07/2023 às 11:34:25

Divulgação do Edital de Habilitação no Portal da Transparência.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

TRANSPARENCIA.pdf

Pesquisar...



# Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)  
 / Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723m4c&nc=46>)  
 / Lista

TODOS	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017
2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	0

Convite ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=1">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=1</a> )	2
Pregão Eletrônico ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=2">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=2</a> )	507
Concorrência Pública ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=3">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=3</a> )	154
Inexigibilidade ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=4">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=4</a> )	540
Pregão Presencial ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=5">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=5</a> )	2445
Tomada de Preço ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=6">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=6</a> )	166
Dispensa de Licitação ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=7">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=7</a> )	818
Leilão ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=8">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=8</a> )	54
Chamada Pública ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=10">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=10</a> )	38
Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=12">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=12</a> )	6
Outras Licitações ( <a href="http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=14">http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&amp;nc=46&amp;id_modalidade=14</a> )	1

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP ([http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&nc=46&id\\_modalidade=17](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a4723k4c&nc=46&id_modalidade=17))

2

**Abertura:** 17/07/2023 às 08:30

► **PROCESSO LICITATÓRIO 6127/2023 - CONCORRÊNCIA 06/2023**

**Publicação:** 07/06/2023

**Modalidade:** Concorrência Pública

**Valor Máximo:** R\$ 4.295.255,13

**Objeto:**

CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022.

 Anexos

 **EDITAL DE HABILITAÇÃO** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a472lc4c&nc=46&id=23332323>)

 **EDITAL E PASTA TÉCNICA** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a472lc4c&nc=46&id=23326592>)

 **Impugnação e Resposta** (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=4ca8b9a472lc4c&nc=46&id=23331509>)

🕒 Última atualização: 21/07/2023 11:33:08

 Fale Conosco

 **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

 **(44) 3543-8000**

 **ubirata@ubirata.pr.gov.br**



 **Voltar ao Site** (<http://ubirata.pr.gov.br>)

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min**

 **Última Atualização: 21/07/2023 11:33:08**

**Ofício 993/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** Graciele Gimenes - Arquitetura

**Data:** 21/07/2023 às 11:47:48

Prezada, consoante edital de habilitação disponibilizado no Portal da Transparência na data de hoje, a empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA foi habilitada para a Concorrência nº 06/2023.

Pedimos, por gentileza, que seja encaminhado Termo de Renúncia para agendamento de data para abertura do envelope de proposta.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Proc. Administrativo (Nota interna 21/07/2023 14:25) 304/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** -

**Data:** 21/07/2023 às 14:25:47

Considerando o termo de renúncia recebido, fica agendada a data para abertura das propostas para o dia 24/07/2023, às 14h30min.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Ofício 997/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** Graciele Gimenes - Arquitetura

**Data:** 21/07/2023 às 14:26:29

Considerando o termo de renúncia recebido, fica agendada a data para abertura das propostas para o dia 24/07/2023, às 14h30min.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

## Proc. Administrativo (Nota interna 24/07/2023 14:56) 304/2023

---

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** -

**Data:** 24/07/2023 às 14:56:07

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMOB-FISC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, CPL

### REQUISIÇÃO 285/2023 - SUPERCRECHE FNDE

Ata da sessão de abertura da proposta

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

ATA\_DA\_SEGUNDA\_SESSAO.pdf

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6127/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às duas horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniram-se os senhores Altair da Silva Pereira, Renan Felipe da Silva Lima e Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, designados como membros da Comissão de Licitação, para proceder à abertura do envelope de proposta da empresa **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ nº 03.080.582/0001-51, habilitada para a Concorrência nº 06/2023. O representante da empresa não compareceu na sessão.

A Comissão de Licitação abriu o envelope de proposta, verificando que a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 3.988.999,98 (três milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

A Comissão de Licitação informou que encaminharia a proposta de preços, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e a planilha de BDI para verificação pela equipe da Secretaria de Obras, sendo que em caso de erros de preenchimento passíveis de adequação sem a modificação do valor proposto, seriam efetuadas as devidas correções.

A Comissão de Licitação informou que a classificação das propostas seria oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante via e-mail e disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação encerrou a sessão às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação.

Altair da Silva Pereira  
Comissão de Licitação

Renan Felipe da Silva Lima  
Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida  
Comissão de Licitação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A79-4C55-08C6-E82A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN FELIPE DA SILVA LIMA (CPF 065.XXX.XXX-51) em 24/07/2023 15:01:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA (CPF 067.XXX.XXX-67) em 24/07/2023 15:09:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR DA SILVA PEREIRA (CPF 059.XXX.XXX-50) em 24/07/2023 15:38:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8A79-4C55-08C6-E82A>

**Proc. Administrativo 14- 304/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** SEMOB-FISC - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

**Data:** 24/07/2023 às 15:36:00

Encaminhamos proposta para verificação.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

PROPOSTA\_GRACIELE\_2\_.pdf

GRUPO  
**GIMENES**

**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

**PROPOSTA DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

**GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia “CONSTRUTORA GIMENES”, inscrita no CNPJ n. 03.080.582/0001-51, e-mail: <<construtoragimeness@gmail.com>>, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115, neste ato devidamente representada por sua sócia proprietária **GRACIELE GIMENES**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU A - 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, podendo ser encontrada no endereço supra.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à **CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022**, objeto da Concorrência em epígrafe.

1. O valor para execução do objeto é de R\$ 3.988.999,98. (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
2. O prazo de execução é de quinze meses.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de sessenta dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pela Comissão de Licitação.
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora **GRACIELE GIMENES**, brasileira, divorciada judicialmente, arquiteta, inscrita no CAU A – 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, residente e domiciliado no endereço Av. João Laurani, 604 – Novo Centro – CEP: 87301-752, Campo Mourão – Pr.
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor **CESAR HENRIQUE SCHEFFER**, solteiro, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/PR nº: 115.654, portador da célula de identidade

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51

GRUPO  
**GIMENES**

**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenespr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

nº 13.829.121-9, inscrito no CPF/MF nº 107.927.379.46, residente e domiciliado na Rua Bonifácio Paes Carneiro, 113, Jd Capricórnio, Campo Mourão-PR, CEP:87301-210. Com e-mail: grupogimenespr@gmail.com.

6. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta-corrente própria da empresa, sendo BANCO DO BRASIL, Graciele Gimenes – arquitetura, PIX 44999301433, Ag 8570-7, Conta 564-9.

7. Complementam a presente proposta os seguintes documentos:

A. Planilha Orçamentária; B. Planilha BDI; C. Cronograma físico-financeiro.

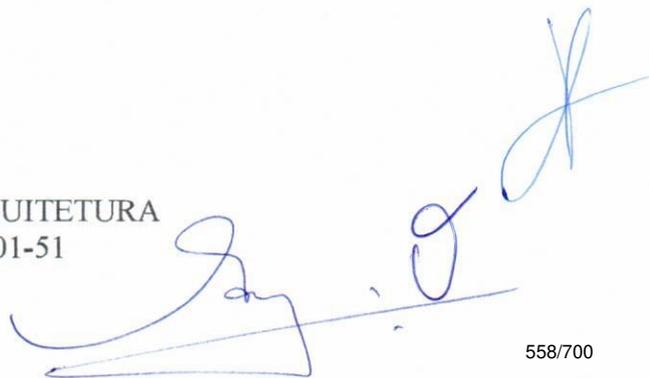
Campo Mourão, 14 de julho de 2023.

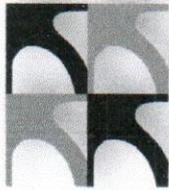
**GRACIELE  
GIMENES:00665  
224982**

Assinado de forma digital  
por GRACIELE  
GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.14 16:17:21  
-03'00'

Graciele Gimenes

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51





## CONSTRUTORA GIMENES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940, CENTRO

E-mail: grupogimenespr@gmail.com. Contato (44) 99728-0131

UN.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (R\$)	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
<b>Edificação principal do Proinfância 1</b>					
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
m <sup>2</sup>	10,00	R\$ 240,00	R\$ 302,77	R\$ 2.400,00	R\$ 3.027,74
m <sup>2</sup>	142,00	R\$ 100,00	R\$ 126,16	R\$ 14.200,00	R\$ 17.914,12
un	1,00	R\$ 1.250,20	R\$ 1.577,20	R\$ 1.250,20	R\$ 1.577,20
un	1,00	R\$ 416,41	R\$ 525,33	R\$ 416,41	R\$ 525,33
m <sup>2</sup>	2,52	R\$ 1.134,04	R\$ 1.430,66	R\$ 2.857,78	R\$ 3.605,26
m <sup>2</sup>	20,00	R\$ 828,29	R\$ 1.044,94	R\$ 16.565,80	R\$ 20.898,71
m <sup>2</sup>	20,00	R\$ 828,29	R\$ 1.044,94	R\$ 16.565,80	R\$ 20.898,71
m <sup>2</sup>	1.514,30	R\$ 6,06	R\$ 7,65	R\$ 9.176,66	R\$ 11.576,88
m <sup>2</sup>	2.400,00	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 960,00	R\$ 1.211,10
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 64.392,65</b>	<b>R\$ 81.235,03</b>

UN.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (R\$)	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>					
<b>EDIFICAÇÃO</b>					
m <sup>3</sup>	274,13	R\$ 54,49	R\$ 68,74	R\$ 14.937,34	R\$ 18.844,32
m <sup>3</sup>	270,47	R\$ 80,88	R\$ 102,03	R\$ 21.875,61	R\$ 27.597,35
m <sup>2</sup>	142,18	R\$ 6,66	R\$ 8,40	R\$ 946,92	R\$ 1.194,59
m <sup>3</sup>	205,16	R\$ 34,06	R\$ 42,97	R\$ 6.987,75	R\$ 8.815,45

<b>MURETA E ABRIGO GÁS</b>									
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,59	R\$ 54,49	R\$ 68,74	R\$ 849,50	R\$ 1.071,69			
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,95	R\$ 6,66	R\$ 8,40	R\$ 86,25	R\$ 108,81			
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	11,41	R\$ 34,06	R\$ 42,97	R\$ 388,62	R\$ 490,27			
<b>CASTELO D'ÁGUA</b>									
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	10,09	R\$ 89,88	R\$ 113,39	R\$ 906,89	R\$ 1.144,09			
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	R\$ 6,66	R\$ 8,40	R\$ 86,31	R\$ 108,89			
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	2,31	R\$ 32,06	R\$ 40,45	R\$ 74,06	R\$ 93,43			
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 47.139,26</b>	<b>R\$ 59.468,89</b>			

<b>FUNDAÇÕES</b>									
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS, BLOCOS E ESPERAS</b>									
Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	238,00	R\$ 57,19	R\$ 72,15	R\$ 13.611,22	R\$ 17.171,34			
Estaca escavada mecanicamente com 40 cm de diâmetro, sem armação	m	580,00	R\$ 93,29	R\$ 117,69	R\$ 54.108,20	R\$ 68.260,61			
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	51,44	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 1.480,44	R\$ 1.867,66			
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	190,48	R\$ 47,47	R\$ 59,89	R\$ 9.042,09	R\$ 11.407,11			
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	237,47	R\$ 12,20	R\$ 15,39	R\$ 2.897,13	R\$ 3.654,90			
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.634,12	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 19.266,27	R\$ 24.305,51			
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	273,40	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 2.712,13	R\$ 3.421,51			
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	569,93	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 8.509,05	R\$ 10.734,66			
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	32,21	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 16.104,68	R\$ 20.316,98			
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>									
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	99,89	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 2.874,83	R\$ 3.626,77			
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldramas	m²	95,94	R\$ 575,83	R\$ 726,44	R\$ 55.245,13	R\$ 69.694,91			
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	593,99	R\$ 47,47	R\$ 59,89	R\$ 28.196,71	R\$ 35.571,77			
Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,17	R\$ 12,07	R\$ 15,23	R\$ 2,05	R\$ 2,59			
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	804,86	R\$ 13,20	R\$ 16,65	R\$ 10.624,15	R\$ 13.402,98			
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	88,18	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 1.039,64	R\$ 1.311,57			
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,33	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 241,35	R\$ 304,48			
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,01	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 6.046,80	R\$ 7.628,39			

Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	39,96	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 19.979,60	R\$ 25.205,42
<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>						
Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação	m	90,00	R\$ 44,58	R\$ 56,24	R\$ 4.012,20	R\$ 5.061,62
Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm	un	9,00	R\$ 17,38	R\$ 21,93	R\$ 156,42	R\$ 197,33
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,96	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 372,99	R\$ 470,55
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	8,64	R\$ 47,47	R\$ 59,89	R\$ 410,14	R\$ 517,42
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	238,29	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 2.809,44	R\$ 3.544,27
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	199,34	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 1.977,45	R\$ 2.494,67
Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,49	R\$ 10,80	R\$ 13,62	R\$ 199,69	R\$ 251,92
Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	23,54	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 351,45	R\$ 443,38
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,78	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 3.889,92	R\$ 4.907,36
<b>ABRIGO DE GÁS - BLOCOS</b>						
Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	21,00	R\$ 57,19	R\$ 72,15	R\$ 1.200,99	R\$ 1.515,12
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	1,50	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 43,17	R\$ 54,46
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	6,00	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 284,40	R\$ 358,79
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,23	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 182,59	R\$ 230,35
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,75	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 374,99	R\$ 473,07
<b>MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME</b>						
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 329,53	R\$ 415,72
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	1,48	R\$ 575,83	R\$ 726,44	R\$ 852,23	R\$ 1.075,14
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	36,64	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 1.736,74	R\$ 2.190,99
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	78,87	R\$ 13,20	R\$ 16,65	R\$ 1.041,08	R\$ 1.313,39
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,43	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 125,86	R\$ 158,78
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,44	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 1.719,97	R\$ 2.169,84
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 274.052,75</b>	<b>R\$ 345.733,32</b>

<b>SUPERESTRUTURA</b>						
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>						
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	510,21	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 24.183,95	R\$ 30.509,45
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.057,50	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 12.467,93	R\$ 15.729,01

Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	657,88	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 6.526,17	R\$ 8.233,14
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	627,66	R\$ 13,93	R\$ 17,57	R\$ 8.743,30	R\$ 11.030,18
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	28,15	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 13.511,72	R\$ 17.045,81
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		-				
Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	597,12	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 28.303,49	R\$ 35.706,48
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.058,64	R\$ 12,20	R\$ 15,39	R\$ 12.915,41	R\$ 16.293,53
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	62,37	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 735,34	R\$ 927,68
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	7,16	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 71,03	R\$ 89,60
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	571,09	R\$ 13,93	R\$ 17,57	R\$ 7.955,28	R\$ 10.036,05
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,30	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 19.343,60	R\$ 24.403,06
<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>		-				
Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	206,92	R\$ 72,40	R\$ 91,34	R\$ 14.981,01	R\$ 18.899,40
<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>		-				
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,02	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 759,35	R\$ 957,96
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,19	R\$ 12,20	R\$ 15,39	R\$ 502,52	R\$ 633,96
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,13	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 136,31	R\$ 171,96
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,66	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 316,79	R\$ 399,65
<b>CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE</b>						
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	22,66	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 1.074,08	R\$ 1.355,02
Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,52	R\$ 14,07	R\$ 17,75	R\$ 260,58	R\$ 328,73
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,50	R\$ 13,20	R\$ 16,65	R\$ 257,40	R\$ 324,72
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,61	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 396,26	R\$ 499,91
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,23	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 287,10	R\$ 362,20
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,46	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 700,79	R\$ 884,08
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 154.429,41</b>	<b>R\$ 194.821,59</b>

<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>						
<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>						

Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	R\$ 201,38	R\$ 254,05	R\$ 1.228,42	R\$ 1.549,72
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						
Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	1.015,65	R\$ 55,33	R\$ 69,80	R\$ 56.195,91	R\$ 70.894,38
Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para	m²	16,86	R\$ 93,34	R\$ 117,75	R\$ 1.573,71	R\$ 1.985,33
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	710,21	R\$ 78,34	R\$ 98,83	R\$ 55.637,85	R\$ 70.190,35
Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,02	R\$ 142,17	R\$ 179,36	R\$ 1.851,05	R\$ 2.335,21
Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	536,28	R\$ 27,85	R\$ 35,13	R\$ 14.935,40	R\$ 18.841,86
Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	R\$ 448,10	R\$ 565,30	R\$ 7.044,13	R\$ 8.886,58
Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	7,20	R\$ 78,99	R\$ 99,65	R\$ 568,73	R\$ 717,48
<b>ALVENARIA DA MURETA</b>						
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	42,84	R\$ 78,34	R\$ 98,83	R\$ 3.356,09	R\$ 4.233,90
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 142.391,29</b>	<b>R\$ 179.634,81</b>

<b>ESQUADRIAS</b>						
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>						
Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 840,32	R\$ 1.060,11	R\$ 8.403,20	R\$ 10.601,12
Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	R\$ 1.423,19	R\$ 1.795,44	R\$ 7.115,95	R\$ 8.977,18
Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 896,91	R\$ 1.131,50	R\$ 5.381,46	R\$ 6.789,02
Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	R\$ 896,91	R\$ 1.131,50	R\$ 3.587,64	R\$ 4.526,01
Porta de compensado de madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 1.026,73	R\$ 1.295,28	R\$ 10.267,30	R\$ 12.952,79
Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00	R\$ 519,28	R\$ 655,10	R\$ 4.154,24	R\$ 5.240,81



Janela de Alumínio - JA-06, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 2.163,63	R\$ 2.729,54
Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 1.000,30	R\$ 1.261,94	R\$ 12.603,78	R\$ 15.900,39
Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 6.490,89	R\$ 8.188,63
Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 19.472,67	R\$ 24.565,89
Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 2.163,63	R\$ 2.729,54
Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 6.490,89	R\$ 8.188,63
Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 8.654,52	R\$ 10.918,18
Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 12.981,78	R\$ 16.377,26
Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 34.618,08	R\$ 43.672,70
Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 17.309,04	R\$ 21.836,35
Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	5,44	R\$ 1.153,64	R\$ 1.455,38	R\$ 6.275,80	R\$ 7.917,29
Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	19,38	R\$ 94,21	R\$ 118,85	R\$ 1.825,79	R\$ 2.303,34
<b>VIDROS</b>						
Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	16,20	R\$ 371,48	R\$ 468,64	R\$ 6.017,98	R\$ 7.592,02
Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	R\$ 526,18	R\$ 663,81	R\$ 3.788,50	R\$ 4.779,41
Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	3,57	R\$ 526,18	R\$ 663,81	R\$ 1.878,46	R\$ 2.369,79
Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	16,90	R\$ 246,43	R\$ 310,89	R\$ 4.164,67	R\$ 5.253,97
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>						
Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	R\$ 330,04	R\$ 416,36	R\$ 23.033,49	R\$ 29.058,08
Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	20,52	R\$ 394,27	R\$ 497,39	R\$ 8.090,42	R\$ 10.206,53
Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	164,44	R\$ 354,27	R\$ 446,93	R\$ 58.256,16	R\$ 73.493,50
Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,50	R\$ 494,52	R\$ 623,87	R\$ 6.676,02	R\$ 8.422,18
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 449.364,00</b>	<b>R\$ 566.898,56</b>

<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>										
Estrutura steel frame metálica em tesouras										R\$ 191.827,77
	m²	1.451,75	R\$ 104,74	R\$ 132,14	R\$ 152.056,30					R\$ 191.827,77
Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m²	1.390,00	R\$ 199,00	R\$ 251,05	R\$ 276.610,00					R\$ 348.959,44
Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	R\$ 55,49	R\$ 70,00	R\$ 4.612,88					R\$ 5.819,42
Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	115,14	R\$ 100,86	R\$ 127,24	R\$ 11.613,02					R\$ 14.650,49
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	129,80	R\$ 109,03	R\$ 137,55	R\$ 14.152,09					R\$ 17.853,68
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	66,15	R\$ 61,06	R\$ 77,03	R\$ 4.039,12					R\$ 5.095,58
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	108,80	R\$ 55,30	R\$ 69,76	R\$ 6.016,64					R\$ 7.590,34
Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266,00	R\$ 48,20	R\$ 60,81	R\$ 12.821,20					R\$ 16.174,68
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 481.921,25</b>					<b>R\$ 607.971,41</b>

2000x1000x  
1 pç chapa f

<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>										
Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldramas)	m²	630,63	R\$ 24,72	R\$ 31,19	R\$ 15.589,17					R\$ 19.666,64
Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	211,50	R\$ 49,16	R\$ 62,02	R\$ 10.397,34					R\$ 13.116,84
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 25.986,51</b>					<b>R\$ 32.783,48</b>

<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>										
<b>EDIFICAÇÃO</b>										
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	4.084,95	R\$ 3,32	R\$ 4,19	R\$ 13.562,03					R\$ 17.109,29
Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.783,00	R\$ 30,72	R\$ 38,76	R\$ 85.493,76					R\$ 107.855,30
Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	1.301,95	R\$ 32,34	R\$ 40,80	R\$ 42.105,06					R\$ 53.117,96
Reboco para paredes internas, externas, pórficos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.909,34	R\$ 10,58	R\$ 13,35	R\$ 20.200,82					R\$ 25.484,49
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	671,71	R\$ 57,03	R\$ 71,95	R\$ 38.307,62					R\$ 48.327,27
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	8,30	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 456,75					R\$ 576,22
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m²	8,78	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 483,16					R\$ 609,54
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17,25	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 949,27					R\$ 1.197,56
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	166,07	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 9.138,83					R\$ 11.529,16

Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	R\$ 30,26	R\$ 38,17	<b>R\$ 7.220,04</b>	R\$ 9.108,49
Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	495,39	R\$ 73,64	R\$ 92,90	<b>R\$ 36.480,52</b>	R\$ 46.022,28
Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	714,92	R\$ 115,58	R\$ 145,81	<b>R\$ 82.630,45</b>	R\$ 104.243,07
<b>MURETA</b>						
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	91,79	R\$ 3,32	R\$ 4,19	<b>R\$ 304,74</b>	R\$ 384,45
Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79	R\$ 35,34	R\$ 44,58	<b>R\$ 3.243,86</b>	R\$ 4.092,31
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 340.576,92</b>	<b>R\$ 429.657,39</b>

<b>SISTEMAS DE PISOS</b>						
<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>						
Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	954,70	R\$ 24,54	R\$ 30,96	<b>R\$ 23.428,34</b>	R\$ 29.556,20
Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	286,79	R\$ 18,52	R\$ 23,36	<b>R\$ 5.311,35</b>	R\$ 6.700,57
Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1.2m - solátios, varandas e pátio coberto	m²	382,52	R\$ 35,17	R\$ 44,37	<b>R\$ 13.453,23</b>	R\$ 16.972,02
Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	R\$ 62,61	R\$ 78,99	<b>R\$ 1.485,11</b>	R\$ 1.873,55
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	228,05	R\$ 52,13	R\$ 65,76	<b>R\$ 11.888,25</b>	R\$ 14.997,71
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	347,46	R\$ 89,44	R\$ 112,83	<b>R\$ 31.076,82</b>	R\$ 39.205,20
Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	394,65	R\$ 205,63	R\$ 259,41	<b>R\$ 81.151,88</b>	R\$ 102.377,77
Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81	R\$ 252,51	R\$ 318,56	<b>R\$ 204,53</b>	R\$ 258,03
Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94	R\$ 252,51	R\$ 318,56	<b>R\$ 742,38</b>	R\$ 936,55
Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,50	R\$ 252,51	R\$ 318,56	<b>R\$ 1.136,30</b>	R\$ 1.433,50
Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	132,10	R\$ 16,51	R\$ 20,83	<b>R\$ 2.180,97</b>	R\$ 2.751,42
Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	238,60	R\$ 33,25	R\$ 41,95	<b>R\$ 7.933,45</b>	R\$ 10.008,50
Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	99,15	R\$ 77,85	R\$ 98,21	<b>R\$ 7.718,83</b>	R\$ 9.737,75
Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75	R\$ 132,44	R\$ 167,08	<b>R\$ 231,77</b>	R\$ 292,39
<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>						
Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm	m²	387,78	R\$ 56,50	R\$ 71,28	<b>R\$ 21.909,57</b>	R\$ 27.640,18

Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22,06	R\$ 59,50	R\$ 75,06	R\$ 1.312,57	R\$ 1.655,88
Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	68,26	R\$ 63,35	R\$ 79,92	R\$ 4.324,27	R\$ 5.455,32
Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,63	R\$ 110,86	R\$ 139,86	R\$ 845,86	R\$ 1.067,10
Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	1,38	R\$ 112,86	R\$ 142,38	R\$ 155,75	R\$ 196,48
Colchão de areia	m³	27,24	R\$ 113,59	R\$ 143,30	R\$ 3.094,19	R\$ 3.903,50
Grama esmeraldaem placas	m²	354,18	R\$ 12,97	R\$ 16,36	R\$ 4.593,71	R\$ 5.795,24
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 224.179,13</b>	<b>R\$ 282.814,88</b>

<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>						
<b>EDIFICAÇÃO</b>						
Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	3.222,29	R\$ 29,43	R\$ 37,13	R\$ 94.831,99	R\$ 119.636,02
Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	3.033,26	R\$ 11,57	R\$ 14,60	R\$ 35.094,82	R\$ 44.274,13
Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	500,86	R\$ 14,56	R\$ 18,37	R\$ 7.292,52	R\$ 9.199,94
Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	500,86	R\$ 15,79	R\$ 19,92	R\$ 7.908,58	R\$ 9.977,13
Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	188,92	R\$ 17,29	R\$ 21,81	R\$ 3.266,43	R\$ 4.120,79
Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	23,86	R\$ 17,29	R\$ 21,81	R\$ 412,54	R\$ 520,44
Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	515,99	R\$ 20,02	R\$ 25,26	R\$ 10.330,12	R\$ 13.032,04
Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	189,04	R\$ 62,61	R\$ 78,99	R\$ 11.835,79	R\$ 14.931,54
Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	247,08	R\$ 20,02	R\$ 25,26	R\$ 4.946,54	R\$ 6.240,35
<b>MURETA</b>						
Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	91,79	R\$ 33,43	R\$ 42,17	R\$ 3.068,54	R\$ 3.871,14
Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	91,79	R\$ 12,57	R\$ 15,86	R\$ 1.153,80	R\$ 1.455,59
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 180.141,68</b>	<b>R\$ 227.259,10</b>

<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>						
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>						
Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	49,00	R\$ 11,69	R\$ 14,75	R\$ 572,81	R\$ 722,63
Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	285,00	R\$ 13,42	R\$ 16,93	R\$ 3.824,70	R\$ 4.825,08
Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	17,00	R\$ 20,96	R\$ 26,44	R\$ 356,32	R\$ 449,52
Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	115,00	R\$ 33,02	R\$ 41,66	R\$ 3.797,30	R\$ 4.790,51
Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	26,00	R\$ 45,61	R\$ 57,54	R\$ 1.185,86	R\$ 1.496,03
Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	64,00	R\$ 65,12	R\$ 82,15	R\$ 4.167,68	R\$ 5.257,77

Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	125,00	R\$ 80,99	R\$ 102,17	<b>R\$ 10.123,75</b>	R\$ 12.771,69
Tubo PVC soldável Ø 110mm	m	59,00	R\$ 129,75	R\$ 163,69	<b>R\$ 7.655,25</b>	R\$ 9.657,54
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4"	un	4,00	R\$ 339,56	R\$ 428,37	<b>R\$ 1.358,24</b>	R\$ 1.713,50
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 325,69	R\$ 410,88	<b>R\$ 1.302,76</b>	R\$ 1.643,51
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2"	un	3,00	R\$ 26,69	R\$ 33,67	<b>R\$ 80,07</b>	R\$ 101,01
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	un	4,00	R\$ 44,78	R\$ 56,49	<b>R\$ 179,12</b>	R\$ 225,97
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	4,00	R\$ 4,56	R\$ 5,75	<b>R\$ 18,24</b>	R\$ 23,01
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	92,00	R\$ 4,26	R\$ 5,37	<b>R\$ 391,92</b>	R\$ 494,43
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	un	2,00	R\$ 6,12	R\$ 7,72	<b>R\$ 12,24</b>	R\$ 15,44
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	72,00	R\$ 11,25	R\$ 14,19	<b>R\$ 810,00</b>	R\$ 1.021,86
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	un	4,00	R\$ 21,31	R\$ 26,88	<b>R\$ 85,24</b>	R\$ 107,54
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 44,78	R\$ 56,49	<b>R\$ 179,12</b>	R\$ 225,97
Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm	un	4,00	R\$ 10,77	R\$ 13,59	<b>R\$ 43,08</b>	R\$ 54,35
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	23,00	R\$ 22,56	R\$ 28,46	<b>R\$ 518,88</b>	R\$ 654,60
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	12,00	R\$ 22,56	R\$ 28,46	<b>R\$ 270,72</b>	R\$ 341,53
Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	4,00	R\$ 37,91	R\$ 47,83	<b>R\$ 151,64</b>	R\$ 191,30
Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	un	2,00	R\$ 85,96	R\$ 108,44	<b>R\$ 171,92</b>	R\$ 216,89
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	35,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	<b>R\$ 446,25</b>	R\$ 562,97
Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	un	2,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	<b>R\$ 25,50</b>	R\$ 32,17
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	4,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	<b>R\$ 51,00</b>	R\$ 64,34
Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica	un	2,00	R\$ 14,80	R\$ 18,67	<b>R\$ 29,60</b>	R\$ 37,34
Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	un	6,00	R\$ 28,59	R\$ 36,07	<b>R\$ 171,54</b>	R\$ 216,41
Joelho 45 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 6,54	R\$ 8,25	<b>R\$ 39,24</b>	R\$ 49,50
Joelho 45 soldável - 32mm	un	2,00	R\$ 10,84	R\$ 13,68	<b>R\$ 21,68</b>	R\$ 27,35
Joelho 45 soldável - 50mm	un	6,00	R\$ 18,27	R\$ 23,05	<b>R\$ 109,62</b>	R\$ 138,29
Joelho 45 soldável - 75mm	un	5,00	R\$ 92,22	R\$ 116,34	<b>R\$ 461,10</b>	R\$ 581,70
Joelho 45 soldável - 85mm	un	1,00	R\$ 112,84	R\$ 142,35	<b>R\$ 112,84</b>	R\$ 142,35
Joelho 90 soldável - 20mm	un	4,00	R\$ 8,32	R\$ 10,50	<b>R\$ 33,28</b>	R\$ 41,98
Joelho 90 soldável - 25mm	un	155,00	R\$ 9,88	R\$ 12,46	<b>R\$ 1.531,40</b>	R\$ 1.931,95
Joelho 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 13,81	R\$ 17,42	<b>R\$ 41,43</b>	R\$ 52,27
Joelho 90 soldável - 50mm	un	30,00	R\$ 15,33	R\$ 19,34	<b>R\$ 459,90</b>	R\$ 580,19

Joelho 90 soldável - 60mm	un	15,00	R\$ 45,76	R\$ 57,73	<b>R\$ 686,40</b>	R\$ 865,93
Joelho 90 soldável - 75mm	un	7,00	R\$ 92,53	R\$ 116,73	<b>R\$ 647,71</b>	R\$ 817,12
Joelho 90 soldável - 85mm	un	14,00	R\$ 138,31	R\$ 174,49	<b>R\$ 1.936,34</b>	R\$ 2.442,80
Joelho 90 soldável - 110mm	un	8,00	R\$ 281,61	R\$ 355,27	<b>R\$ 2.252,88</b>	R\$ 2.842,14
Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm	un	2,00	R\$ 16,10	R\$ 20,31	<b>R\$ 32,20</b>	R\$ 40,62
Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	20,00	R\$ 14,11	R\$ 17,80	<b>R\$ 282,20</b>	R\$ 356,01
Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	86,00	R\$ 14,11	R\$ 17,80	<b>R\$ 1.213,46</b>	R\$ 1.530,85
Tê 90 soldável - 25mm	un	38,00	R\$ 13,66	R\$ 17,23	<b>R\$ 519,08</b>	R\$ 654,85
Tê 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 17,98	R\$ 22,68	<b>R\$ 53,94</b>	R\$ 68,05
Tê 90 soldável - 50mm	un	19,00	R\$ 24,45	R\$ 30,85	<b>R\$ 464,55</b>	R\$ 586,06
Tê 90 soldável - 75mm	un	6,00	R\$ 89,06	R\$ 112,35	<b>R\$ 534,36</b>	R\$ 674,13
Tê 90 soldável - 85mm	un	10,00	R\$ 117,17	R\$ 147,82	<b>R\$ 1.171,70</b>	R\$ 1.478,17
Tê 90 soldável - 110mm	un	2,00	R\$ 220,22	R\$ 277,82	<b>R\$ 440,44</b>	R\$ 555,64
Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	1,00	R\$ 15,30	R\$ 19,30	<b>R\$ 15,30</b>	R\$ 19,30
Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	23,00	R\$ 21,82	R\$ 27,53	<b>R\$ 501,86</b>	R\$ 633,13
Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm	un	1,00	R\$ 32,95	R\$ 41,57	<b>R\$ 32,95</b>	R\$ 41,57
Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	un	7,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	<b>R\$ 472,15</b>	R\$ 595,64
Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	10,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	<b>R\$ 674,50</b>	R\$ 850,92
Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	4,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	<b>R\$ 269,80</b>	R\$ 340,37
Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	5,00	R\$ 136,70	R\$ 172,45	<b>R\$ 683,50</b>	R\$ 862,27
Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm	un	2,00	R\$ 136,70	R\$ 172,45	<b>R\$ 273,40</b>	R\$ 344,91
Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	un	20,00	R\$ 20,39	R\$ 25,72	<b>R\$ 407,80</b>	R\$ 514,46
Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 24,25	R\$ 30,59	<b>R\$ 48,50</b>	R\$ 61,19
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>						
Registro de esfera 1/2"	un	2,00	R\$ 53,96	R\$ 68,07	<b>R\$ 107,92</b>	R\$ 136,15
Registro bruto de gaveta 2"	un	2,00	R\$ 151,36	R\$ 190,95	<b>R\$ 302,72</b>	R\$ 381,90
Registro bruto de gaveta 3"	un	2,00	R\$ 364,93	R\$ 460,38	<b>R\$ 729,86</b>	R\$ 920,76
Registro bruto de gaveta 4"	un	2,00	R\$ 735,86	R\$ 928,33	<b>R\$ 1.471,72</b>	R\$ 1.856,66
Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00	R\$ 118,92	R\$ 150,02	<b>R\$ 118,92</b>	R\$ 150,02
Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00	R\$ 172,80	R\$ 218,00	<b>R\$ 2.073,60</b>	R\$ 2.615,97
Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	33,00	R\$ 97,64	R\$ 123,18	<b>R\$ 3.222,12</b>	R\$ 4.064,89
Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	13,00	R\$ 92,75	R\$ 117,01	<b>R\$ 1.205,75</b>	R\$ 1.521,12



Junção PVC simples 75mm-50mm	un	6,00	R\$ 29,18	R\$ 36,81	<b>R\$ 175,08</b>	R\$ 220,87
Junção PVC simples 75mm-75mm	un	2,00	R\$ 29,18	R\$ 36,81	<b>R\$ 58,36</b>	R\$ 73,62
Junção PVC simples 40mm-40mm	un	1,00	R\$ 15,40	R\$ 19,43	<b>R\$ 15,40</b>	R\$ 19,43
Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	6,00	R\$ 34,67	R\$ 43,74	<b>R\$ 208,02</b>	R\$ 262,43
Redução excêntrica PVC 75mm-50mm	un	5,00	R\$ 18,28	R\$ 23,06	<b>R\$ 91,40</b>	R\$ 115,31
Tê PVC 90° - 40mm	un	21,00	R\$ 15,29	R\$ 19,29	<b>R\$ 321,09</b>	R\$ 405,07
Tê PVC sanitário 100mm-50mm	un	13,00	R\$ 38,88	R\$ 49,05	<b>R\$ 505,44</b>	R\$ 637,64
Tê PVC sanitário 100mm-75mm	un	17,00	R\$ 44,38	R\$ 55,99	<b>R\$ 754,46</b>	R\$ 951,79
Tê PVC sanitário 150mm-100mm	un	2,00	R\$ 175,85	R\$ 221,84	<b>R\$ 351,70</b>	R\$ 443,69
Tê PVC sanitário 50mm-50mm	un	17,00	R\$ 23,78	R\$ 30,00	<b>R\$ 404,26</b>	R\$ 510,00
Tê PVC sanitário 75mm-75mm	un	3,00	R\$ 35,38	R\$ 44,63	<b>R\$ 106,14</b>	R\$ 133,90
Tê PVC sanitário 75mm-50mm	un	2,00	R\$ 35,38	R\$ 44,63	<b>R\$ 70,76</b>	R\$ 89,27
Tê PVC sanitário 100mm-100mm	un	1,00	R\$ 42,43	R\$ 53,53	<b>R\$ 42,43</b>	R\$ 53,53
Caixa sifonada 150x150x50mm	un	21,00	R\$ 71,26	R\$ 89,90	<b>R\$ 1.496,46</b>	R\$ 1.887,87
Caixa sifonada 150x185x75mm	un	2,00	R\$ 104,67	R\$ 132,05	<b>R\$ 209,34</b>	R\$ 264,09
Caixa de gordura simples	un	7,00	R\$ 265,07	R\$ 334,40	<b>R\$ 1.855,49</b>	R\$ 2.340,81
Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	R\$ 390,18	R\$ 492,23	<b>R\$ 6.633,06</b>	R\$ 8.367,99
Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	19,00	R\$ 18,77	R\$ 23,68	<b>R\$ 356,63</b>	R\$ 449,91
Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	R\$ 18,77	R\$ 23,68	<b>R\$ 56,31</b>	R\$ 71,04
Ralo linear 50cm	un	6,00	R\$ 90,07	R\$ 113,63	<b>R\$ 540,42</b>	R\$ 681,77
Terminal de Ventilação 50mm	un	17,00	R\$ 11,71	R\$ 14,77	<b>R\$ 199,07</b>	R\$ 251,14
Terminal de Ventilação 75mm	un	20,00	R\$ 15,38	R\$ 19,40	<b>R\$ 307,60</b>	R\$ 388,06
sumidouro cilíndrico alven.tijolos macicos d=1,20m x h=5,0m	un	1,00	R\$ 1.990,52	R\$ 2.511,16	<b>R\$ 1.990,52</b>	R\$ 2.511,16
Fossa séptica 2,30 x 4,15 m	un	1,00	R\$ 8.615,12	R\$ 10.868,47	<b>R\$ 8.615,12</b>	R\$ 10.868,47
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 57.525,71</b>	<b>R\$ 72.572,00</b>

<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>						
Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	6,00	R\$ 310,62	R\$ 391,87	<b>R\$ 1.863,72</b>	R\$ 2.351,19
Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 480,19	R\$ 605,79	<b>R\$ 8.643,42</b>	R\$ 10.904,17
Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	19,40	R\$ 92,95	R\$ 117,26	<b>R\$ 1.803,23</b>	R\$ 2.274,88
Válvula de descarga com duplo acionamento	un	24,00	R\$ 316,29	R\$ 399,02	<b>R\$ 7.590,96</b>	R\$ 9.576,43

Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	R\$ 158,46	R\$ 199,91	<b>RS 3.486,12</b>	R\$ 4.397,94
Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7,00	R\$ 734,18	R\$ 926,21	<b>RS 5.139,26</b>	R\$ 6.483,47
Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10,00	R\$ 730,00	R\$ 920,94	<b>RS 7.300,00</b>	R\$ 9.209,37
Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	R\$ 2.207,46	R\$ 2.784,84	<b>RS 2.207,46</b>	R\$ 2.784,84
Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	R\$ 130,55	R\$ 164,70	<b>RS 522,20</b>	R\$ 658,79
Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	R\$ 254,51	R\$ 321,08	<b>RS 1.018,04</b>	R\$ 1.284,32
Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 254,51	R\$ 321,08	<b>RS 1.527,06</b>	R\$ 1.926,47
Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	R\$ 1.395,98	R\$ 1.761,11	<b>RS 9.771,86</b>	R\$ 12.327,76
Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13,00	R\$ 87,59	R\$ 110,50	<b>RS 1.138,67</b>	R\$ 1.436,50
Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	18,00	R\$ 76,84	R\$ 96,94	<b>RS 1.383,12</b>	R\$ 1.744,89
Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4,00	R\$ 57,98	R\$ 73,15	<b>RS 231,92</b>	R\$ 292,58
Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 183,29	R\$ 231,23	<b>RS 3.299,22</b>	R\$ 4.162,16
Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$ 116,63	R\$ 147,14	<b>RS 233,26</b>	R\$ 294,27
Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	4,00	R\$ 126,63	R\$ 159,75	<b>RS 506,52</b>	R\$ 639,00
Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	15,00	R\$ 101,45	R\$ 127,99	<b>RS 1.521,75</b>	R\$ 1.919,78
Torneira de parede de uso geral para jardim	un	14,00	R\$ 99,37	R\$ 125,36	<b>RS 1.391,18</b>	R\$ 1.755,05
Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	28,00	R\$ 110,88	R\$ 139,88	<b>RS 3.104,64</b>	R\$ 3.916,68
Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	4,00	R\$ 130,02	R\$ 164,03	<b>RS 520,08</b>	R\$ 656,11
Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 56,14	R\$ 70,82	<b>RS 1.291,22</b>	R\$ 1.628,95
Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 50,98	R\$ 64,31	<b>RS 1.172,54</b>	R\$ 1.479,23
Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	211,00	R\$ 29,36	R\$ 37,04	<b>RS 6.194,96</b>	R\$ 7.815,30
Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9,00	R\$ 358,77	R\$ 452,61	<b>RS 3.228,93</b>	R\$ 4.073,48
Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 344,74	R\$ 434,91	<b>RS 2.068,44</b>	R\$ 2.609,46
Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	14,00	R\$ 323,67	R\$ 408,33	<b>RS 4.531,38</b>	R\$ 5.716,60
Cadeira articulada para banho	un	1,00	R\$ 1.154,82	R\$ 1.456,87	<b>RS 1.154,82</b>	R\$ 1.456,87
<b>Subtotal</b>					<b>RS 83.845,98</b>	<b>RS 105.776,53</b>

INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	2,44	R\$ 2.100,64	R\$ 2.650,08	R\$ 5.125,56	R\$ 6.466,19
Janela fixa para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24	R\$ 1.170,78	R\$ 1.477,01	R\$ 280,99	R\$ 354,48
Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	R\$ 39,12	R\$ 49,35	R\$ 1.791,70	R\$ 2.260,33
Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	R\$ 34,33	R\$ 43,31	R\$ 1.572,31	R\$ 1.983,56
Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 9,08	R\$ 11,45	R\$ 36,32	R\$ 45,82
Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	R\$ 46,95	R\$ 59,23	R\$ 46,95	R\$ 59,23
Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	R\$ 46,95	R\$ 59,23	R\$ 93,90	R\$ 118,46
Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 300,00	R\$ 378,47	R\$ 300,00	R\$ 378,47
Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 39,97	R\$ 50,42	R\$ 39,97	R\$ 50,42
Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	R\$ 39,97	R\$ 50,42	R\$ 39,97	R\$ 50,42
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 9.327,67</b>	<b>R\$ 11.767,39</b>

<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>						
Extintor ABC - 6KG	un	8,00	R\$ 224,96	R\$ 283,80	R\$ 1.799,68	R\$ 2.270,40
Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	R\$ 624,96	R\$ 788,42	R\$ 1.249,92	R\$ 1.576,85
Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00	R\$ 149,04	R\$ 188,02	R\$ 1.490,40	R\$ 1.880,23
Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	R\$ 89,46	R\$ 112,86	R\$ 178,92	R\$ 225,72
Té aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	R\$ 207,47	R\$ 261,74	R\$ 829,88	R\$ 1.046,94
Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	65,00	R\$ 105,03	R\$ 132,50	R\$ 6.826,95	R\$ 8.612,59
Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00	R\$ 1.561,20	R\$ 1.969,54	R\$ 3.122,40	R\$ 3.939,09
Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	R\$ 532,77	R\$ 672,12	R\$ 532,77	R\$ 672,12
Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	R\$ 300,62	R\$ 379,25	R\$ 1.503,10	R\$ 1.896,25
Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	R\$ 217,18	R\$ 273,99	R\$ 651,54	R\$ 821,96
União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	un	4,00	R\$ 211,89	R\$ 267,31	R\$ 847,56	R\$ 1.069,25
Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	57,00	R\$ 28,06	R\$ 35,40	R\$ 1.599,42	R\$ 2.017,76
Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	12,00	R\$ 14,33	R\$ 18,08	R\$ 171,96	R\$ 216,94
Bomba hidráulica trifásica 3 cv	un	2,00	R\$ 5.845,62	R\$ 7.374,59	R\$ 11.691,24	R\$ 14.749,17
Central de alarme	un	1,00	R\$ 702,70	R\$ 886,50	R\$ 702,70	R\$ 886,50
Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	R\$ 224,40	R\$ 283,09	R\$ 448,80	R\$ 566,19
Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43,00	R\$ 18,14	R\$ 22,88	R\$ 780,02	R\$ 984,04
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 34.427,26</b>	<b>R\$ 43.431,97</b>

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V											
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO											
	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)										
	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00	R\$ 512,82	R\$ 646,95	R\$ 512,82	R\$ 646,95	R\$ 512,82	R\$ 646,95	R\$ 646,95	
	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00	R\$ 500,71	R\$ 631,67	R\$ 500,71	R\$ 631,67	R\$ 1.001,42	R\$ 1.263,35	R\$ 1.263,35	
	Quadro de distribuição geral com barramento 3X400A	un	4,00	R\$ 880,39	R\$ 1.110,66	R\$ 880,39	R\$ 1.110,66	R\$ 3.521,56	R\$ 4.442,65	R\$ 4.442,65	
		un	1,00	R\$ 7.000,11	R\$ 8.831,04	R\$ 7.000,11	R\$ 8.831,04	R\$ 7.000,11	R\$ 8.831,04	R\$ 8.831,04	
	<b>DISJUNTORES</b>										
	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	56,00	R\$ 12,71	R\$ 16,03	R\$ 12,71	R\$ 16,03	R\$ 711,76	R\$ 897,93	R\$ 897,93	
	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	12,00	R\$ 13,39	R\$ 16,89	R\$ 13,39	R\$ 16,89	R\$ 160,68	R\$ 202,71	R\$ 202,71	
	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	4,00	R\$ 13,39	R\$ 16,89	R\$ 13,39	R\$ 16,89	R\$ 53,56	R\$ 67,57	R\$ 67,57	
	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	R\$ 14,65	R\$ 18,48	R\$ 14,65	R\$ 18,48	R\$ 43,95	R\$ 55,45	R\$ 55,45	
	Disjuntor bipolar termomagnético 10A	un	2,00	R\$ 62,61	R\$ 78,99	R\$ 62,61	R\$ 78,99	R\$ 125,22	R\$ 157,97	R\$ 157,97	
	Disjuntor bipolar termomagnético 15A	un	1,00	R\$ 63,95	R\$ 80,68	R\$ 63,95	R\$ 80,68	R\$ 63,95	R\$ 80,68	R\$ 80,68	
	Disjuntor bipolar termomagnético 20A	un	24,00	R\$ 66,48	R\$ 83,87	R\$ 66,48	R\$ 83,87	R\$ 1.595,52	R\$ 2.012,84	R\$ 2.012,84	
	Disjuntor bipolar termomagnético 32A	un	6,00	R\$ 69,58	R\$ 87,78	R\$ 69,58	R\$ 87,78	R\$ 417,48	R\$ 526,68	R\$ 526,68	
	Disjuntor bipolar termomagnético 40A	un	1,00	R\$ 73,69	R\$ 92,96	R\$ 73,69	R\$ 92,96	R\$ 73,69	R\$ 92,96	R\$ 92,96	
	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	2,00	R\$ 84,05	R\$ 106,03	R\$ 84,05	R\$ 106,03	R\$ 168,10	R\$ 212,07	R\$ 212,07	
	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	R\$ 88,70	R\$ 111,90	R\$ 88,70	R\$ 111,90	R\$ 177,40	R\$ 223,80	R\$ 223,80	
	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00	R\$ 105,70	R\$ 133,35	R\$ 105,70	R\$ 133,35	R\$ 211,40	R\$ 266,69	R\$ 266,69	
	Disjuntor tripolar termomagnético 90A	un	4,00	R\$ 171,37	R\$ 216,19	R\$ 171,37	R\$ 216,19	R\$ 685,48	R\$ 864,77	R\$ 864,77	
	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	4,00	R\$ 171,37	R\$ 216,19	R\$ 171,37	R\$ 216,19	R\$ 685,48	R\$ 864,77	R\$ 864,77	
	Disjuntor tripolar termomagnético 400A	un	1,00	R\$ 1.498,97	R\$ 1.891,04	R\$ 1.498,97	R\$ 1.891,04	R\$ 1.498,97	R\$ 1.891,04	R\$ 1.891,04	
	Interruptor DR - 25A	un	1,00	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 173,43	
	Interruptor DR - 40A	un	1,00	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 173,43	
	Interruptor DR - 63A	un	1,00	R\$ 232,13	R\$ 292,85	R\$ 232,13	R\$ 292,85	R\$ 232,13	R\$ 292,85	R\$ 292,85	
	Interruptor DR - 100A	un	5,00	R\$ 232,13	R\$ 292,85	R\$ 232,13	R\$ 292,85	R\$ 1.160,65	R\$ 1.464,23	R\$ 1.464,23	
	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	R\$ 100,10	R\$ 126,28	R\$ 100,10	R\$ 126,28	R\$ 2.802,80	R\$ 3.535,89	R\$ 3.535,89	

Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	R\$ 100,10	R\$ 126,28	<b>R\$ 800,80</b>	R\$ 1.010,26
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	727,50	R\$ 10,30	R\$ 12,99	<b>R\$ 7.493,25</b>	R\$ 9.453,17
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	300,00	R\$ 14,30	R\$ 18,04	<b>R\$ 4.290,00</b>	R\$ 5.412,08
Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	13,90	R\$ 22,00	R\$ 27,75	<b>R\$ 305,80</b>	R\$ 385,78
Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	409,30	R\$ 37,78	R\$ 47,66	<b>R\$ 15.463,35</b>	R\$ 19.507,91
Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	45,10	R\$ 58,96	R\$ 74,38	<b>R\$ 2.659,10</b>	R\$ 3.354,60
Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø110mm (DN 4"), inclusive conexões	m	26,30	R\$ 90,45	R\$ 114,11	<b>R\$ 2.378,84</b>	R\$ 3.001,04
Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	40,60	R\$ 22,72	R\$ 28,66	<b>R\$ 922,43</b>	R\$ 1.163,70
Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	14,00	R\$ 318,81	R\$ 402,20	<b>R\$ 4.463,34</b>	R\$ 5.630,76
Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm	un	2,00	R\$ 38,98	R\$ 49,18	<b>R\$ 77,96</b>	R\$ 98,35
Caixa de passagem PVC 4x2"	un	279,00	R\$ 16,48	R\$ 20,79	<b>R\$ 4.597,92</b>	R\$ 5.800,54
Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	168,00	R\$ 16,75	R\$ 21,13	<b>R\$ 2.814,00</b>	R\$ 3.550,02
<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>						
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4	m	6.229,20	R\$ 4,00	R\$ 5,05	<b>R\$ 24.916,80</b>	R\$ 31.433,98
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4	m	2.254,60	R\$ 6,60	R\$ 8,33	<b>R\$ 14.880,36</b>	R\$ 18.772,43
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4	m	1.660,10	R\$ 9,00	R\$ 11,35	<b>R\$ 14.940,90</b>	R\$ 18.848,81
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4	m	233,00	R\$ 16,42	R\$ 20,71	<b>R\$ 3.825,86</b>	R\$ 4.826,54
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4	m	307,40	R\$ 23,74	R\$ 29,95	<b>R\$ 7.297,68</b>	R\$ 9.206,44
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	11,40	R\$ 25,94	R\$ 32,72	<b>R\$ 295,72</b>	R\$ 373,06
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	196,50	R\$ 45,01	R\$ 56,78	<b>R\$ 8.844,47</b>	R\$ 11.157,80
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	653,30	R\$ 79,70	R\$ 100,55	<b>R\$ 52.068,01</b>	R\$ 65.686,79
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #185 mm²	m	198,00	R\$ 150,17	R\$ 189,45	<b>R\$ 29.733,66</b>	R\$ 37.510,72
<b>ELETROCALHAS</b>						
Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	86,10	R\$ 100,94	R\$ 127,34	<b>R\$ 8.690,93</b>	R\$ 10.964,11

ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	143,00	R\$ 25,21	R\$ 31,80	R\$ 3.605,03		R\$ 4.547,95	
	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	34,00	R\$ 40,00	R\$ 50,46	R\$ 1.360,00		R\$ 1.715,72	
	Tomada dupla 10A, completa	un	6,00	R\$ 49,00	R\$ 61,82	R\$ 294,00		R\$ 370,90	
	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	37,00	R\$ 55,00	R\$ 69,39	R\$ 2.035,00		R\$ 2.567,27	
	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	4,00	R\$ 72,00	R\$ 90,83	R\$ 288,00		R\$ 363,33	
	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	15,00	R\$ 55,00	R\$ 69,39	R\$ 825,00		R\$ 1.040,78	
	Interruptor 1 tecla simples	un	11,00	R\$ 32,53	R\$ 41,04	R\$ 357,83		R\$ 451,42	
	Interruptor 2 teclas simples	un	4,00	R\$ 49,68	R\$ 62,67	R\$ 198,72		R\$ 250,70	
	Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	R\$ 66,83	R\$ 84,31	R\$ 66,83		R\$ 84,31	
	Módulo de saída de fio (para chuvaire)	un	12,00	R\$ 38,21	R\$ 48,20	R\$ 458,52		R\$ 578,45	
	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	R\$ 143,51	R\$ 181,05	R\$ 1.148,08		R\$ 1.448,37	
	Luminárias embutir 2x16W completa	un	18,00	R\$ 92,02	R\$ 116,09	R\$ 1.656,36		R\$ 2.089,59	
	Luminárias embutir 2x36W completa	un	102,00	R\$ 80,90	R\$ 102,06	R\$ 8.251,80		R\$ 10.410,12	
	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	R\$ 149,81	R\$ 188,99	R\$ 5.992,40		R\$ 7.559,76	
	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	R\$ 183,95	R\$ 232,06	R\$ 1.655,55		R\$ 2.088,57	
	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 375,71	R\$ 473,98	R\$ 1.502,84		R\$ 1.895,92	
	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	R\$ 372,71	R\$ 470,20	R\$ 372,71		R\$ 470,20	
	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	16,00	R\$ 134,01	R\$ 169,06	R\$ 2.144,16		R\$ 2.704,98	
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 267.153,07</b>		<b>R\$ 337.028,98</b>	

INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO									
	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	120,30	R\$ 18,19	R\$ 22,95	R\$ 2.188,26		R\$ 2.760,61	
	Joelho 45 soldável - 25mm	un	23,00	R\$ 6,24	R\$ 7,87	R\$ 143,52		R\$ 181,06	
	Joelho 90 soldável - 25mm	un	28,00	R\$ 7,50	R\$ 9,46	R\$ 210,00		R\$ 264,93	
	Té 90 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 9,71	R\$ 12,25	R\$ 58,26		R\$ 73,50	
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 2.600,04</b>		<b>R\$ 3.280,10</b>	

INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA									
EQUIPAMENTOS PASSIVOS									
Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	R\$ 1.625,53	R\$ 2.050,70	R\$ 4.876,59	R\$ 6.152,10			
Switches de 48 portas	un	1,00	R\$ 5.161,35	R\$ 6.511,34	R\$ 5.161,35	R\$ 6.511,34			
Guias de cabos simples	un	2,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 78,18	R\$ 98,63			
Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 39,09	R\$ 49,31			
Guia de Cabos Vertical	un	2,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 78,18	R\$ 98,63			
Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 39,09	R\$ 49,31			
Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	R\$ 56,67	R\$ 71,49	R\$ 113,34	R\$ 142,98			
Mini-rack de parede 19" x 5u x 370mm	un	1,00	R\$ 536,37	R\$ 676,66	R\$ 536,37	R\$ 676,66			
Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps	un	2,00	R\$ 200,00	R\$ 252,31	R\$ 400,00	R\$ 504,62			
<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>									
Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.258,90	R\$ 10,00	R\$ 12,62	R\$ 12.589,00	R\$ 15.881,75			
Cabo coaxial	m	171,65	R\$ 10,81	R\$ 13,64	R\$ 1.855,54	R\$ 2.340,87			
Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	R\$ 19,89	R\$ 25,09	R\$ 556,92	R\$ 702,59			
<b>TOMADAS</b>									
Tomada modular RJ-45 completa	un	28,00	R\$ 52,69	R\$ 66,47	R\$ 1.475,32	R\$ 1.861,20			
Tomada completa TV/SAT	un	14,00	R\$ 34,67	R\$ 43,74	R\$ 485,38	R\$ 612,33			
Conector emenda para cabo coaxial	un	16,00	R\$ 3,67	R\$ 4,63	R\$ 58,72	R\$ 74,08			
<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>									
Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	R\$ 242,10	R\$ 305,42	R\$ 1.210,50	R\$ 1.527,12			
Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	un	2,00	R\$ 39,98	R\$ 50,44	R\$ 79,96	R\$ 100,87			
Caixa de passagem PVC 4x2" -	un	42,00	R\$ 19,48	R\$ 24,58	R\$ 818,16	R\$ 1.032,16			
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>									
Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	209,15	R\$ 12,30	R\$ 15,52	R\$ 2.572,55	R\$ 3.245,41			
Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	2,00	R\$ 15,82	R\$ 19,96	R\$ 31,64	R\$ 39,92			
Eletroduto PVC roscavel 1 1/4", inclusive conexões	m	4,20	R\$ 21,65	R\$ 27,31	R\$ 90,93	R\$ 114,71			
Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	5,00	R\$ 28,95	R\$ 36,52	R\$ 144,75	R\$ 182,61			
Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	46,30	R\$ 70,22	R\$ 88,59	R\$ 3.251,19	R\$ 4.101,56			
Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22,50	R\$ 171,24	R\$ 216,03	R\$ 3.852,90	R\$ 4.860,66			
Eletrocilha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63,30	R\$ 101,33	R\$ 127,83	R\$ 6.414,19	R\$ 8.091,87			



Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	50,00	R\$ 326,93	R\$ 412,44	<b>R\$ 16.346,50</b>	R\$ 20.622,05
Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	91,13	R\$ 240,83	R\$ 303,82	<b>R\$ 21.946,84</b>	R\$ 27.687,20
Bancos de concreto	m²	8,64	R\$ 170,00	R\$ 214,46	<b>R\$ 1.468,80</b>	R\$ 1.852,98
Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	144,95	R\$ 85,22	R\$ 107,51	<b>R\$ 12.352,64</b>	R\$ 15.583,57
Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	223,00	R\$ 39,40	R\$ 49,71	<b>R\$ 8.786,20</b>	R\$ 11.084,30
Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	2,00	R\$ 42,35	R\$ 53,43	<b>R\$ 84,70</b>	R\$ 106,85
Corimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	6,40	R\$ 405,14	R\$ 511,11	<b>R\$ 2.592,90</b>	R\$ 3.271,09
<b>CAIXA DÁGUA - 30.000L</b>						
Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	R\$ 20.161,59	R\$ 25.435,01	<b>R\$ 20.161,59</b>	R\$ 25.435,01
Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	18,00	R\$ 70,22	R\$ 88,59	<b>R\$ 1.263,96</b>	R\$ 1.594,56
Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	R\$ 119,00	R\$ 150,13	<b>R\$ 829,43</b>	R\$ 1.046,37
Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	R\$ 25,16	R\$ 31,74	<b>R\$ 3.667,32</b>	R\$ 4.626,54
Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 39,90	R\$ 50,34	<b>R\$ 2.756,29</b>	R\$ 3.477,22
Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 39,90	R\$ 50,34	<b>R\$ 2.756,29</b>	R\$ 3.477,22
Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	R\$ 12,40	R\$ 15,64	<b>R\$ 856,59</b>	R\$ 1.080,64
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 119.026,16</b>	<b>R\$ 150.158,35</b>

<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						
Limpeza de obra	m²	1.514,30	R\$ 2,00	R\$ 2,52	<b>R\$ 3.028,60</b>	R\$ 3.820,75
Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 574,00	R\$ 724,13	<b>R\$ 574,00</b>	R\$ 724,13
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 3.602,60</b>	<b>R\$ 4.544,89</b>

		<b>VALOR TOTAL SEM BDI</b>		<b>R\$ 3.161.964,27</b>		
		<b>Valor TOTAL com BDI</b>				<b>R\$ 3.988.999,98</b>

Campos Mourão, 14 de julho de 2023.

GRACIELE  
GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.14 15:43:25 -03'00"

Graciele Gimenes



AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940, CENTRO  
CONSTRUTORA GIMENES

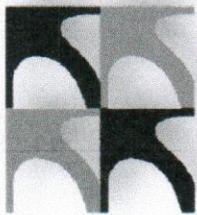
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	SERVÇOS PRELIMINARES	R\$ 81.235,03	100,00%													
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES	R\$ 59.468,89	85%													
3	FUNDACOES	R\$ 345.753,32	70%			30%										
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 194.821,59	10%			50%	30%	10%								
5	SISTEMA DE VEDACAO VERTICAL INTERNO	R\$ 179.634,81	40%			40%	40%	20%								
6	ESQUADRIAS	R\$ 566.898,56					15%	50%	15%							
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 607.971,41					45%	40%	15%							
8	IMPERMEABILIZACAO	R\$ 32.783,48	70%			30%										
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 429.657,39					15%	25%	25%	20%	10%	5%				
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 282.814,88					15%	25%	25%	20%	15%					
11	PINTURA	R\$ 227.259,10									25%	25%	20%	20%	10%	
12	INSTALACAO HIDRAULICA	R\$ 80.284,10				10%	10%	20%	30%	20%	10%					
13	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$ 33.336,48					20%	20%	20%	30%	25%	5%				
14	INSTALACAO SANITARIA	R\$ 72.572,00				10%	10%	20%	20%	20%	20%	10%				
15	LOUCAS E METAIS	R\$ 105.776,53									10%	20%	30%	40%		
16	INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL	R\$ 11.767,39							30%	30%				20%		
17	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA INCENDIO	R\$ 43.431,97						5%	10%	20%	30%	25%				
18	INSTALACOES ELETRICAS - 220V	R\$ 357.028,98					5%	5%	10%	10%	20%	20%	10%	20%		
19	INSTALACOES DE CLIMATIZACAO	R\$ 3.280,10						20%					30%	50%	20%	
20	INSTALACOES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 59.053,29														
21	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA	R\$ 12.885,71													100%	
22	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA DESC.	R\$ 66.603,76	15%							30%	20%	15%			10%	
23	SERVÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 150.158,35									15%	30%	15%		40%	
24	SERVÇOS FINAIS	R\$ 4.544,89													100%	
Valores Totais				R\$ 3.988.999,98	R\$ 90.155,37	R\$ 344.983,04	R\$ 289.480,14	R\$ 438.196,19	R\$ 464.557,70	R\$ 441.191,80	R\$ 544.227,19	R\$ 574.285,33	R\$ 302.754,35	R\$ 171.561,40	R\$ 209.218,60	R\$ 118.688,88

Campos Mourão, 14 de julho de 2023.

GRACIELE  
GIMENES:00665224982

Assinado de forma digital por  
GRACIELE GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.14 15:53:26 -03'00'

Graciele Gimenes



**AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940, CENTRO  
CONSTRUTORA GIMENES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$ 3.161.964,27
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 121.735,62	3,85%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 25.295,71	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 31.619,64	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 33.406,15	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 247.990,57	7,35%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 366.988,00	9,20%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		1,05%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 827.035,71							
<b>PREÇO DA PROPOSTA (R\$)</b>		<b>R\$ 3.988.999,98</b>							
<b>BDI (%) - Construção e Reforma de Edifícios</b>			<b>26,16%</b>	<b>OK</b>		<b>26,01%</b>	<b>27,87%</b>	<b>30,89%</b>	
<b>BDI (%) - Fornecimento de materiais e Equipamentos ( aquisição indereta)</b>			<b>22,32%</b>						
						<b>Sem CPRB</b>	<b>20,34%</b>	<b>22,12%</b>	<b>25,00%</b>
						<b>Com CPRB</b>	<b>26,01%</b>	<b>27,87%</b>	<b>30,89%</b>

Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário

Campo Mourão, 14 de julho de 2022

**GRACIELE**

Assinado de forma digital por  
GRACIELE GIMENES:00665224982

**GIMENES:00665224982**

Dados: 2023.07.14 16:10:27 -03'00'

Graciele Gimenes

**Ofício 1.081/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** Graciele Gimenes - Arquitetura

**Data:** 26/07/2023 às 11:36:47

Prezados,

Em atenção ao instrumento convocatório, o qual dispõe:

*“16.3. A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento ou erros passíveis de reparo e que não alterem a proposta da Licitante, serão efetuadas as devidas correções”.*

*“16.4. A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da licitante”.*

Foi efetuada verificação na planilha orçamentária, cronograma e planilha de BDI pela Secretaria de Obras do Município, sendo apurado erro de cálculo em quase todos os itens da planilha.

Sendo assim, solicitamos correção dos cálculos, sob pena de desclassificação da proposta conforme disposto no item 16.7 do edital, **SEM MAJORAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.**

Para tanto, fica concedido prazo até às 12 horas do dia 27/07/2023 para envio da proposta corrigida.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

PROPOSTA\_COM\_CORRECOES.pdf

GRUPO  
**GIMENES**

**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

**PROPOSTA DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

**GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia “CONSTRUTORA GIMENES”, inscrita no CNPJ n. 03.080.582/0001-51, e-mail: <<construtoragimeness@gmail.com>>, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115, neste ato devidamente representada por sua sócia proprietária **GRACIELE GIMENES**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU A - 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, podendo ser encontrada no endereço supra.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à **CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022**, objeto da Concorrência em epígrafe.

1. O valor para execução do objeto é de R\$ 3.988.999,98. (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
2. O prazo de execução é de quinze meses.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de sessenta dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pela Comissão de Licitação.
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora **GRACIELE GIMENES**, brasileira, divorciada judicialmente, arquiteta, inscrita no CAU A – 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, residente e domiciliado no endereço Av. João Laurani, 604 – Novo Centro – CEP: 87301-752, Campo Mourão – Pr.
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor **CESAR HENRIQUE SCHEFFER**, solteiro, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/PR nº: 115.654, portador da célula de identidade

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51

GRUPO  
**GIMENES**

**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenespr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

nº 13.829.121-9, inscrito no CPF/MF nº 107.927.379.46, residente e domiciliado na Rua Bonifácio Paes Carneiro, 113, Jd Capricórnio, Campo Mourão-PR, CEP:87301-210. Com e-mail: grupogimenespr@gmail.com.

6. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta-corrente própria da empresa, sendo BANCO DO BRASIL, Graciele Gimenes – arquitetura, PIX 44999301433, Ag 8570-7, Conta 564-9.

7. Complementam a presente proposta os seguintes documentos:

A. Planilha Orçamentária; B. Planilha BDI; C. Cronograma físico-financeiro.

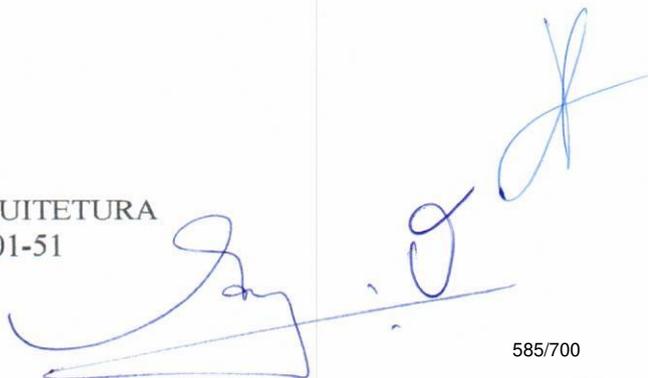
Campo Mourão, 14 de julho de 2023.

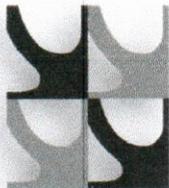
**GRACIELE  
GIMENES:00665  
224982**

Assinado de forma digital  
por GRACIELE  
GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.14 16:17:21  
-03'00'

Graciele Gimenes

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51





# CONSTRUTORA GIMENES

AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940, CENTRO

E-mail: grupogimenespr@gmail.com, Contato (44) 99729-0131

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (R\$)	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
------------------------	-----	--------	----------------------	------------------------------	---------------------	---------------------------

<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>BDI</b>		<b>26,16%</b>
Edificação principal do Proinfância 1						
Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	R\$ 240,00	R\$ 302,77	R\$ 2.400,00	R\$ 3.027,74
Tapume com telha metálica	m²	142,00	R\$ 100,00	R\$ 126,16	R\$ 14.200,00	R\$ 17.914,12
Ligação provisória de energia elétrica aérea BIFÁSICA 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	R\$ 1.250,20	R\$ 1.577,20	R\$ 1.250,20	R\$ 1.577,20
Instalação provisória de água	un	1,00	R\$ 416,41	R\$ 525,33	R\$ 416,41	R\$ 525,33
Execução de sanitário e Vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	R\$ 1.134,04	R\$ 1.430,66	R\$ 2.857,78	R\$ 3.605,26
Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m² com madeirite plastificado	m²	20,00	R\$ 828,29	R\$ 1.044,94	R\$ 16.565,80	R\$ 20.898,71
Barracão provisório para depósito com madeirite plastificado	m²	20,00	R\$ 828,29	R\$ 1.044,94	R\$ 16.565,80	R\$ 20.898,71
Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.514,30	R\$ 6,06	R\$ 7,65	R\$ 9.176,66	R\$ 11.576,88
Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	2.400,00	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 960,00	R\$ 1.214,40
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 64.392,65</b>	<b>R\$ 81.235,03</b>

MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	UN.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (R\$)	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
<b>EDIFICAÇÃO</b>						
Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m³	274,13	R\$ 54,49	R\$ 68,74	R\$ 14.937,34	R\$ 18.844,32
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	270,47	R\$ 80,88	R\$ 102,03	R\$ 21.875,61	R\$ 27.597,35
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	142,18	R\$ 6,66	R\$ 8,40	R\$ 946,92	R\$ 1.194,59
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	205,16	R\$ 34,06	R\$ 42,97	R\$ 6.987,75	R\$ 8.815,45

<b>MURETA E ABRIGO GÁS</b>											
	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,59	R\$ 54,49	R\$ 68,74	R\$ 849,50	R\$ 1.071,69				
	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,95	R\$ 6,66	R\$ 8,40	R\$ 86,25	R\$ 108,81				
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	11,41	R\$ 34,06	R\$ 42,97	R\$ 388,62	R\$ 490,27				
<b>CASTELO D'ÁGUA</b>											
	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	10,09	R\$ 89,88	R\$ 113,39	R\$ 906,89	R\$ 1.144,09				
	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	R\$ 6,66	R\$ 8,40	R\$ 86,31	R\$ 108,89				
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	2,31	R\$ 32,06	R\$ 40,45	R\$ 74,06	R\$ 93,43				
	<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 47.139,26</b>	<b>R\$ 59.468,89</b>				

QNT

BDI

<b>FUNDAÇÕES</b>											
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS, BLOCOS E ESPERAS</b>											
	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	m	238,00	R\$ 57,19	R\$ 72,15	R\$ 13.611,22	R\$ 17.171,34				
	Estaca escavada mecanicamente com 40 cm de diametro, sem armação	m	580,00	R\$ 93,29	R\$ 117,69	R\$ 54.108,20	R\$ 68.260,61				
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	51,44	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 1.480,44	R\$ 1.867,66				
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	190,48	R\$ 47,47	R\$ 59,89	R\$ 9.042,09	R\$ 11.407,11				
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	237,47	R\$ 12,20	R\$ 15,39	R\$ 2.897,13	R\$ 3.654,90				
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.634,12	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 19.266,27	R\$ 24.305,51				
	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	273,40	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 2.712,13	R\$ 3.421,51				
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	569,93	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 8.509,05	R\$ 10.734,66				
	Concreto Bombeado fck = 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	32,21	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 16.104,68	R\$ 20.316,98				
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>											
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	99,89	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 2.874,83	R\$ 3.626,77				
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm; com impermeabilizante - entre baldramas	m²	95,94	R\$ 575,83	R\$ 726,44	R\$ 55.245,13	R\$ 69.694,91				
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	593,99	R\$ 47,47	R\$ 59,89	R\$ 28.196,71	R\$ 35.571,77				
	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,17	R\$ 12,07	R\$ 15,23	R\$ 2,05	R\$ 2,59				
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	804,86	R\$ 13,20	R\$ 16,65	R\$ 10.624,15	R\$ 13.402,98				
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	88,18	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 1.039,64	R\$ 1.311,23				
	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,33	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 241,35	R\$ 304,48				
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,01	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 6.046,80	R\$ 7.628,39				

17124,40  
68.260,61  
1867,78  
11.107,81  
3654,90  
21.299,36  
3120,23  
10.734,66  
20.316,98  
3.626,77  
69.694,91  
35.571,77  
13.402,98  
1311,23  
304,48  
7600,38

ONT

BDI

Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	39,96	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 19.979,60	R\$ 25.205,42
<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>						
Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação	m	90,00	R\$ 44,58	R\$ 56,24	R\$ 4.012,20	R\$ 5.061,62
Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm	un	9,00	R\$ 17,38	R\$ 21,93	R\$ 156,42	R\$ 197,33
Lasto de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,96	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 372,99	R\$ 470,55
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	8,64	R\$ 47,47	R\$ 59,89	R\$ 410,14	R\$ 517,42
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	238,29	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 2.809,44	R\$ 3.544,27
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	199,34	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 1.977,45	R\$ 2.494,67
Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,49	R\$ 10,80	R\$ 13,62	R\$ 199,69	R\$ 251,92
Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	23,54	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 351,45	R\$ 443,38
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,78	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 3.889,92	R\$ 4.907,36
<b>ABRIGO DE GÁS - BLOCOS</b>						
Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	21,00	R\$ 57,19	R\$ 72,15	R\$ 1.200,99	R\$ 1.515,12
Lasto de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	1,50	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 43,17	R\$ 54,46
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plast	m²	6,00	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 284,40	R\$ 358,79
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,23	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 182,59	R\$ 230,35
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,75	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 374,99	R\$ 473,07
<b>MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME</b>						
Lasto de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	R\$ 28,78	R\$ 36,31	R\$ 329,53	R\$ 415,72
Lasto de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre	m²	1,48	R\$ 575,83	R\$ 726,44	R\$ 852,23	R\$ 1.075,14
pladamas	m²	36,64	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 1.736,74	R\$ 2.190,99
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada	m²	36,64	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 1.736,74	R\$ 2.190,99
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	78,87	R\$ 13,20	R\$ 16,65	R\$ 1.041,08	R\$ 1.313,39
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,43	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 125,86	R\$ 158,78
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,44	R\$ 499,99	R\$ 630,77	R\$ 1.719,97	R\$ 2.169,84
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 274.052,75</b>	<b>R\$ 345.733,32</b>

<b>SUPERESTRUTURA</b>						
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>						
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada	m²	510,21	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 24.183,95	R\$ 30.509,45
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.057,50	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 12.467,93	R\$ 15.729,01

35.205,55

5061,60

197,33

470,55

517,42

3543,37

2493,34

251,92

443,38

4.907,36

1515,12

54,46

358,79

230,35

473,07

415,72

1075,14

2191,07

1313,39

158,78

2169,84

345.733,32

30.509,45

15725,02

Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	657,88	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 6.526,17	R\$ 8.233,14	8230,04
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	627,66	R\$ 13,93	R\$ 17,57	R\$ 8.743,30	R\$ 11.030,18	11.027,98
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	28,15	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 13.511,72	R\$ 17.045,81	17.045,95
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>							
Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plástica com reaproveitamento	m²	597,12	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 28.303,49	R\$ 35.706,48	35.707,47
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.058,64	R\$ 12,20	R\$ 15,39	R\$ 12.915,41	R\$ 16.293,53	16.292,49
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	62,37	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 735,34	R\$ 927,68	927,68
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	7,16	R\$ 9,92	R\$ 12,51	R\$ 71,03	R\$ 89,60	89,57
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	571,09	R\$ 13,93	R\$ 17,57	R\$ 7.955,28	R\$ 10.036,05	10.033,52
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,30	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 19.343,60	R\$ 24.403,06	24.403,26
<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>							
Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	206,92	R\$ 72,40	R\$ 91,34	R\$ 14.981,01	R\$ 18.899,40	18.900,07
<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>							
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plástica com reaproveitamento	m²	16,02	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 759,35	R\$ 957,96	957,99
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,19	R\$ 12,20	R\$ 15,39	R\$ 502,52	R\$ 633,96	633,91
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,13	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 136,31	R\$ 171,96	172,00
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,66	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 316,79	R\$ 399,65	399,65
<b>CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - -PILARES, VIGAS E LAJE</b>							
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plástica com reaproveitamento	m²	22,66	R\$ 47,40	R\$ 59,80	R\$ 1.074,08	R\$ 1.355,02	1355,06
Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,52	R\$ 14,07	R\$ 17,75	R\$ 260,58	R\$ 328,73	328,73
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,50	R\$ 13,20	R\$ 16,65	R\$ 257,40	R\$ 324,72	324,67
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,61	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 396,26	R\$ 499,91	499,91
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,23	R\$ 14,93	R\$ 18,84	R\$ 287,10	R\$ 362,20	362,20
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,46	R\$ 479,99	R\$ 605,54	R\$ 700,79	R\$ 884,08	884,08
<b>Subtotal</b>					R\$ 154.429,41	R\$ 194.821,59	

ONT

BDT

<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>							
<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>							

QNT

BDI

Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	R\$ 201,38	R\$ 254,05	R\$ 1.228,42	R\$ 1.549,72
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						
Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	1.015,65	R\$ 55,33	R\$ 69,80	R\$ 56.195,91	R\$ 70.894,38
Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para	m²	16,86	R\$ 93,34	R\$ 117,75	R\$ 1.573,71	R\$ 1.985,33
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	710,21	R\$ 78,34	R\$ 98,83	R\$ 55.637,85	R\$ 70.190,35
Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,02	R\$ 142,17	R\$ 179,36	R\$ 1.851,05	R\$ 2.335,21
Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	536,28	R\$ 27,85	R\$ 35,13	R\$ 14.935,40	R\$ 18.841,86
Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	R\$ 448,10	R\$ 565,30	R\$ 7.044,13	R\$ 8.886,58
Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	7,20	R\$ 78,99	R\$ 99,65	R\$ 568,73	R\$ 717,48
<b>ALVENARIA DA MURETA</b>						
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	42,84	R\$ 78,34	R\$ 98,83	R\$ 3.356,09	R\$ 4.233,90
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 142.391,29</b>	<b>R\$ 179.634,81</b>

1549,70

70892,37

1985,26

70.190,05

2.335,26

18.839,51

8.886,51

✓

4.233,81

<b>ESQUADRIAS</b>						
-------------------	--	--	--	--	--	--

<b>PORTAS DE MADEIRA</b>						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 840,32	R\$ 1.060,11	R\$ 8.403,20	R\$ 10.601,12
Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	R\$ 1.423,19	R\$ 1.795,44	R\$ 7.115,95	R\$ 8.977,18
Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 896,91	R\$ 1.131,50	R\$ 5.381,46	R\$ 6.789,02
Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	R\$ 896,91	R\$ 1.131,50	R\$ 3.587,64	R\$ 4.526,01
Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 1.026,73	R\$ 1.295,28	R\$ 10.267,30	R\$ 12.952,79
Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00	R\$ 519,28	R\$ 655,10	R\$ 4.154,24	R\$ 5.240,81

10.601,10  
 8.977,18  
 6.789,00  
 4.526,00  
 12.952,80  
 5.240,80

QNT

PDJ

<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>												
	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	8,00	R\$ 79,95	R\$ 100,86	R\$ 639,60	R\$ 806,89					
	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	R\$ 323,67	R\$ 408,33	R\$ 4.531,38	R\$ 5.716,60					
	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19,20	R\$ 68,33	R\$ 86,20	R\$ 1.311,94	R\$ 1.655,08					
<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>												
	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	R\$ 1.160,78	R\$ 1.464,39	R\$ 2.437,64	R\$ 3.075,22					
	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	R\$ 1.160,78	R\$ 1.464,39	R\$ 1.950,11	R\$ 2.460,18					
	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	R\$ 1.160,78	R\$ 1.464,39	R\$ 7.800,44	R\$ 9.840,71					
	Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	143,10	R\$ 800,70	R\$ 1.010,13	R\$ 114.580,17	R\$ 144.549,48					
	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	5,04	R\$ 809,70	R\$ 1.021,48	R\$ 4.080,89	R\$ 5.148,28					
	Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	R\$ 1.170,78	R\$ 1.477,01	R\$ 4.776,78	R\$ 6.026,19					
	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	R\$ 1.170,78	R\$ 1.477,01	R\$ 6.146,60	R\$ 7.754,28					
<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>												
	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 2.798,90	R\$ 3.530,97	R\$ 2.798,90	R\$ 3.530,97					
	Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 2.798,90	R\$ 3.530,97	R\$ 2.798,90	R\$ 3.530,97					
	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	m²	3,53	R\$ 526,18	R\$ 663,81	R\$ 1.857,42	R\$ 2.343,24					
<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>												
	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	R\$ 1.037,30	R\$ 1.308,61	R\$ 1.815,28	R\$ 2.290,07					
	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	R\$ 1.037,30	R\$ 1.308,61	R\$ 1.659,68	R\$ 2.093,78					
	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	3,22	R\$ 1.153,64	R\$ 1.455,38	R\$ 3.714,72	R\$ 4.686,33					
	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	R\$ 1.037,30	R\$ 1.308,61	R\$ 2.105,72	R\$ 2.656,49					
	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	R\$ 1.153,64	R\$ 1.455,38	R\$ 2.491,86	R\$ 3.143,63					

806,88

5416,62

1655,04

2460,17

9.840,71

144.549,48

5.148,28

6026,20

7.754,28

3.530,97

3.530,97

1.857,42

2.343,24

2.290,07

2.093,78

4.686,33

2.656,49

3.143,63

GNT

BDI

Janela de Alumínio - JA-06, 210x350, completa conforme projeto de esquadras - Maxim-ar- Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 2.163,63	R\$ 2.729,54	
Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadras - Maxim-ar- Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 1.000,30	R\$ 1.261,94	R\$ 12.603,78	R\$ 15.900,39	
Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadras - Maxim- ar - Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 6.490,89	R\$ 8.188,63	
Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadras - Maxim- ar - Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	18,90	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 19.472,67	R\$ 24.565,89	
Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadras - Maxim- ar - Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 2.163,63	R\$ 2.729,54	
Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadras - Maxim-ar- Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 6.490,89	R\$ 8.188,63	
Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadras - Maxim-ar- Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 8.654,52	R\$ 10.918,18	
Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadras - Maxim- ar - Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 12.981,78	R\$ 16.377,26	
Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadras - Maxim- ar - Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	33,60	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 34.618,08	R\$ 43.672,70	
Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadras - Maxim- ar - Incluso vidro liso Incolor, espessura 6mm	m²	16,80	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	R\$ 17.309,04	R\$ 21.836,35	
Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadras - Fixa	m²	5,44	R\$ 1.153,64	R\$ 1.455,38	R\$ 6.275,80	R\$ 7.917,29	
Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	19,38	R\$ 94,21	R\$ 118,85	R\$ 1.825,79	R\$ 2.303,34	
<b>VIDROS</b>							
Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	16,20	R\$ 371,48	R\$ 468,64	R\$ 6.017,98	R\$ 7.592,02	
Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	R\$ 526,18	R\$ 663,81	R\$ 3.788,50	R\$ 4.779,41	
Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	3,57	R\$ 526,18	R\$ 663,81	R\$ 1.878,46	R\$ 2.369,79	
Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	16,90	R\$ 246,43	R\$ 310,89	R\$ 4.164,67	R\$ 5.253,97	
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>							
Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	R\$ 330,04	R\$ 416,36	R\$ 23.033,49	R\$ 29.057,46	
Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	20,52	R\$ 394,27	R\$ 497,39	R\$ 8.090,42	R\$ 10.206,53	
Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	164,44	R\$ 354,27	R\$ 446,93	R\$ 58.256,16	R\$ 73.493,50	
Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,50	R\$ 494,52	R\$ 623,87	R\$ 6.676,02	R\$ 8.422,18	
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 449.364,00</b>			<b>R\$ 566.898,56</b>	

✓

15.900,44

8.188,61

24.565,89

✓

8.188,61

10.918,18

16.377,26

43.672,70

21.836,35

7.917,29

2.303,34

7.591,96

4.779,41

2.369,79

5.253,97

29.057,46

10.206,53

73.493,50

8.422,18

8.422,18

*[Handwritten signature]*

SISTEMAS DE COBERTURA									
Estrutura steel frame metálica em tesouras	m <sup>2</sup>	1.451,75	R\$ 104,74	R\$ 132,14	R\$ 152.056,30	R\$ 191.827,77			191.827,77
Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m <sup>2</sup>	1.390,00	R\$ 199,00	R\$ 251,05	R\$ 276.610,00	R\$ 348.959,44			348.959,44
Cumeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	R\$ 55,49	R\$ 70,00	R\$ 4.612,88	R\$ 5.819,42			5.819,42
Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m <sup>2</sup>	115,14	R\$ 100,86	R\$ 127,24	R\$ 11.613,02	R\$ 14.650,49			14.650,49
Ruífo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 73 cm	m	129,80	R\$ 109,03	R\$ 137,55	R\$ 14.152,09	R\$ 17.853,68			17.853,68
Ruífo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 39 cm	m	66,15	R\$ 61,06	R\$ 77,03	R\$ 4.039,12	R\$ 5.095,58			5.095,58
Ruífo em chapa de aço galvanizado n.º 24, desenvolvimento 32 cm	m	108,80	R\$ 55,30	R\$ 69,76	R\$ 6.016,64	R\$ 7.590,34			7.590,34
Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266,00	R\$ 48,20	R\$ 60,81	R\$ 12.821,20	R\$ 16.174,68			16.174,68
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 481.921,25</b>	<b>R\$ 607.971,41</b>			

QNT

PDI

IMPERMEABILIZAÇÃO									
Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldramas)	m <sup>2</sup>	630,63	R\$ 24,72	R\$ 31,19	R\$ 15.589,17	R\$ 19.666,64			19.666,64
Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m <sup>2</sup>	211,50	R\$ 49,16	R\$ 62,02	R\$ 10.397,34	R\$ 13.116,84			13.117,23
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 25.986,51</b>	<b>R\$ 32.783,48</b>			

REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO									
<b>EDIFICAÇÃO</b>									
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m <sup>2</sup>	4.084,95	R\$ 3,32	R\$ 4,19	R\$ 13.562,03	R\$ 17.109,29			17.109,29
Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	2.783,00	R\$ 30,72	R\$ 38,76	R\$ 85.493,76	R\$ 107.855,30			107.869,08
Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	1.301,95	R\$ 32,34	R\$ 40,80	R\$ 42.105,06	R\$ 53.117,96			53.119,56
Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	1.909,34	R\$ 10,58	R\$ 13,35	R\$ 20.200,82	R\$ 25.484,49			25.489,68
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m <sup>2</sup>	671,71	R\$ 57,03	R\$ 71,95	R\$ 38.307,62	R\$ 48.327,27			48.329,53
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m <sup>2</sup>	8,30	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 456,75	R\$ 576,22			576,18
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m <sup>2</sup>	8,78	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 483,16	R\$ 609,54			609,50
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m <sup>2</sup>	17,25	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 949,27	R\$ 1.197,56			1.197,49
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m <sup>2</sup>	166,07	R\$ 55,03	R\$ 69,42	R\$ 9.138,83	R\$ 11.529,16			11.528,57

191.827,77

2000x1000x  
348.959,50  
↑ pc chapa I5.819,10  
14.650,49  
17.853,68  
5.095,58  
7.590,34  
16.174,6819.666,64  
13.117,23

17.109,29

107.869,08  
53.119,56  
25.489,68  
48.329,53576,18  
609,501.197,49  
11.528,57

8

GNT

BDI

Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	R\$ 30,26	R\$ 38,17	R\$ 7.220,04	R\$ 9.108,49
Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	495,39	R\$ 73,64	R\$ 92,90	R\$ 36.480,52	R\$ 46.022,28
Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	714,92	R\$ 115,58	R\$ 145,81	R\$ 82.630,45	R\$ 104.242,48
<b>MURETA</b>						
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	91,79	R\$ 3,32	R\$ 4,19	R\$ 304,74	R\$ 384,45
Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79	R\$ 35,34	R\$ 44,58	R\$ 3.243,86	R\$ 4.092,31
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 340.576,92</b>	<b>R\$ 429.657,39</b>

9.108,49  
46.022,28  
104.242,48  
384,45  
4091,99

**SISTEMAS DE PISOS**

**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**

Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	954,70	R\$ 24,54	R\$ 30,96	R\$ 23.428,34	R\$ 29.556,20
Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	286,79	R\$ 18,52	R\$ 23,36	R\$ 5.311,35	R\$ 6.700,57
Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, Varandas e pátio coberto	m²	382,52	R\$ 35,17	R\$ 44,37	R\$ 13.453,23	R\$ 16.972,02
Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	R\$ 62,61	R\$ 78,99	R\$ 1.485,11	R\$ 1.873,55
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	228,05	R\$ 52,13	R\$ 65,76	R\$ 11.888,25	R\$ 14.997,71
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	347,46	R\$ 89,44	R\$ 112,83	R\$ 31.076,82	R\$ 39.205,20
Piso vinílico em mania espessura 2 mm	m²	394,65	R\$ 205,63	R\$ 259,41	R\$ 81.151,88	R\$ 102.377,77
Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81	R\$ 252,51	R\$ 318,56	R\$ 204,53	R\$ 258,03
Piso tátil alenta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94	R\$ 252,51	R\$ 318,56	R\$ 742,38	R\$ 936,55
Piso tátil alenta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,50	R\$ 252,51	R\$ 318,56	R\$ 1.136,30	R\$ 1.433,50
Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	132,10	R\$ 16,51	R\$ 20,83	R\$ 2.180,97	R\$ 2.751,42
Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	238,60	R\$ 33,25	R\$ 41,95	R\$ 7.933,45	R\$ 10.008,50
Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	99,15	R\$ 77,85	R\$ 98,21	R\$ 7.718,83	R\$ 9.737,75
Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75	R\$ 132,44	R\$ 167,08	R\$ 231,77	R\$ 292,39
<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>						
Passelo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm	m²	387,78	R\$ 56,50	R\$ 71,28	R\$ 21.909,57	R\$ 27.640,18

29.556,20  
6.700,57  
16.972,02  
1.873,55  
14.997,71  
39.205,20  
102.377,77  
258,03  
936,55  
1.433,50  
2.751,42  
10.008,50  
9.737,75  
292,39  
21.909,57  
27.640,18

1433,52  
2351,43  
11.991,08  
9057,32  
27640,95

Rampa de acesso em concreto não estrutural	m <sup>2</sup>	22,06	R\$ 59,50	R\$ 75,06	R\$ 1.312,57	R\$ 1.655,88
Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m <sup>2</sup>	68,26	R\$ 63,35	R\$ 79,92	R\$ 4.324,27	R\$ 5.455,32
Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m <sup>2</sup>	7,63	R\$ 110,86	R\$ 139,86	R\$ 845,86	R\$ 1.067,10
Piso tátil alenta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m <sup>2</sup>	1,38	R\$ 112,86	R\$ 142,38	R\$ 155,75	R\$ 196,48
Colchão de areia	m <sup>3</sup>	27,24	R\$ 113,59	R\$ 143,30	R\$ 3.094,19	R\$ 3.903,50
Grama esmeraldaem placas	m <sup>2</sup>	354,18	R\$ 12,97	R\$ 16,36	R\$ 4.593,71	R\$ 5.795,24
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 224.179,13</b>	<b>R\$ 282.814,88</b>

QNT

BDI

1655,82  
5455,33  
1067,10✓  
✓  
5794,38

<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>							
<b>EDIFICAÇÃO</b>							
Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	3.222,29	R\$ 29,43	R\$ 37,13	R\$ 94.831,99	R\$ 119.636,02	
Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m <sup>2</sup>	3.033,26	R\$ 11,57	R\$ 14,60	R\$ 35.094,82	R\$ 44.274,13	
Emassamento de forro com massa corrida PVA	m <sup>2</sup>	500,86	R\$ 14,56	R\$ 18,37	R\$ 7.292,52	R\$ 9.199,94	
Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m <sup>2</sup>	500,86	R\$ 15,79	R\$ 19,92	R\$ 7.908,58	R\$ 9.977,13	
Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m <sup>2</sup>	188,92	R\$ 17,29	R\$ 21,81	R\$ 3.266,43	R\$ 4.120,79	
Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m <sup>2</sup>	23,86	R\$ 17,29	R\$ 21,81	R\$ 412,54	R\$ 520,44	
Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m <sup>2</sup>	515,99	R\$ 20,02	R\$ 25,26	R\$ 10.330,12	R\$ 13.032,04	
Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m <sup>2</sup>	189,04	R\$ 62,61	R\$ 78,99	R\$ 11.835,79	R\$ 14.931,54	
Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	247,08	R\$ 20,02	R\$ 25,26	R\$ 4.946,54	R\$ 6.240,35	
<b>MURETA</b>							
Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	91,79	R\$ 33,43	R\$ 42,17	R\$ 3.068,54	R\$ 3.871,14	
Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m <sup>2</sup>	91,79	R\$ 12,57	R\$ 15,86	R\$ 1.153,80	R\$ 1.455,59	
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 180.141,68</b>	<b>R\$ 227.259,10</b>	

3870,78  
4455,38119.643,62  
44.285,59  
9.200,79  
✓  
4420,34  
520,38  
13.033,90  
14.932,26  
6241,24

<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>							
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>							
Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	49,00	R\$ 11,69	R\$ 14,75	R\$ 572,81	R\$ 722,63	
Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	285,00	R\$ 13,42	R\$ 16,93	R\$ 3.824,70	R\$ 4.825,08	
Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	17,00	R\$ 20,96	R\$ 26,44	R\$ 356,32	R\$ 449,52	
Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	115,00	R\$ 33,02	R\$ 41,66	R\$ 3.797,30	R\$ 4.790,51	
Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	26,00	R\$ 45,61	R\$ 57,54	R\$ 1.185,86	R\$ 1.496,03	
Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	64,00	R\$ 65,12	R\$ 82,15	R\$ 4.167,68	R\$ 5.257,77	

222,77  
4225,05  
449,48  
4790,90  
1496,04  
5.257,77✓  
✓  
5.257,77

Beneficiários  
Depositar  
Industriais

ONT

BDI

Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	125,00	R\$ 80,99	R\$ 102,17	R\$ 10.123,75	R\$ 12.771,69	12.771,25
Tubo PVC soldável Ø 110mm	m	59,00	R\$ 129,75	R\$ 163,69	R\$ 7.655,25	R\$ 9.657,54	9.657,71
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4"	un	4,00	R\$ 339,56	R\$ 428,37	R\$ 1.358,24	R\$ 1.713,50	1713,48
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 325,69	R\$ 410,88	R\$ 1.302,76	R\$ 1.643,51	1643,52
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	un	3,00	R\$ 26,69	R\$ 33,67	R\$ 80,07	R\$ 101,01	✓
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	un	4,00	R\$ 44,78	R\$ 56,49	R\$ 179,12	R\$ 225,97	225,96
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	4,00	R\$ 4,56	R\$ 5,75	R\$ 18,24	R\$ 23,01	23,00
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	92,00	R\$ 4,26	R\$ 5,37	R\$ 391,92	R\$ 494,43	494,04
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	un	2,00	R\$ 6,12	R\$ 7,72	R\$ 12,24	R\$ 15,44	✓
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	72,00	R\$ 11,25	R\$ 14,19	R\$ 810,00	R\$ 1.021,86	1021,68
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	un	4,00	R\$ 21,31	R\$ 26,88	R\$ 85,24	R\$ 107,54	107,52
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 44,78	R\$ 56,49	R\$ 179,12	R\$ 225,97	225,96
Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm	un	4,00	R\$ 10,77	R\$ 13,59	R\$ 43,08	R\$ 54,35	54,36
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	23,00	R\$ 22,56	R\$ 28,46	R\$ 518,88	R\$ 654,60	654,58
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	12,00	R\$ 22,56	R\$ 28,46	R\$ 270,72	R\$ 341,53	341,52
Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	4,00	R\$ 37,91	R\$ 47,83	R\$ 151,64	R\$ 191,30	191,32
Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	un	2,00	R\$ 85,96	R\$ 108,44	R\$ 171,92	R\$ 216,89	216,88
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	35,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	R\$ 446,25	R\$ 562,97	562,80
Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	un	2,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	R\$ 25,50	R\$ 32,17	32,16
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	4,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	R\$ 51,00	R\$ 64,34	64,32
Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica	un	2,00	R\$ 14,80	R\$ 18,67	R\$ 29,60	R\$ 37,34	✓
Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	un	6,00	R\$ 28,59	R\$ 36,07	R\$ 171,54	R\$ 216,41	216,42
Joelho 45 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 6,54	R\$ 8,25	R\$ 39,24	R\$ 49,50	✓
Joelho 45 soldável - 32mm	un	2,00	R\$ 10,84	R\$ 13,68	R\$ 21,68	R\$ 27,35	27,36
Joelho 45 soldável - 50mm	un	6,00	R\$ 18,27	R\$ 23,05	R\$ 109,62	R\$ 138,29	138,30
Joelho 45 soldável - 75mm	un	5,00	R\$ 92,22	R\$ 116,34	R\$ 461,10	R\$ 581,70	581,70
Joelho 45 soldável - 85mm	un	1,00	R\$ 112,84	R\$ 142,35	R\$ 112,84	R\$ 142,35	✓
Joelho 90 soldável - 20mm	un	4,00	R\$ 8,32	R\$ 10,50	R\$ 33,28	R\$ 41,98	42,00
Joelho 90 soldável - 25mm	un	155,00	R\$ 9,88	R\$ 12,46	R\$ 1.531,40	R\$ 1.931,95	1931,30
Joelho 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 13,81	R\$ 17,42	R\$ 41,43	R\$ 52,27	52,26
Joelho 90 soldável - 50mm	un	30,00	R\$ 15,33	R\$ 19,34	R\$ 459,90	R\$ 580,19	580,20

580,20  
12.771,25  
9.657,71  
1713,48  
1643,52  
101,01  
225,96  
23,00  
494,04  
1021,68  
107,52  
225,96  
54,36  
654,58  
341,52  
191,32  
216,88  
562,80  
32,16  
64,32  
37,34  
216,42  
49,50  
27,36  
138,30  
581,70  
142,35  
42,00  
1931,30  
52,26  
580,20

Joelho 90 soldável - 60mm	un	15,00	R\$ 45,76	R\$ 57,73	R\$ 686,40	R\$ 865,93
Joelho 90 soldável - 75mm	un	7,00	R\$ 92,53	R\$ 116,73	R\$ 647,71	R\$ 817,12
Joelho 90 soldável - 85mm	un	14,00	R\$ 138,31	R\$ 174,49	R\$ 1.936,34	R\$ 2.442,80
Joelho 90 soldável - 110mm	un	8,00	R\$ 281,61	R\$ 355,27	R\$ 2.252,88	R\$ 2.842,14
Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	un	2,00	R\$ 16,10	R\$ 20,31	R\$ 32,20	R\$ 40,62
Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	20,00	R\$ 14,11	R\$ 17,80	R\$ 282,20	R\$ 356,01
Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	86,00	R\$ 14,11	R\$ 17,80	R\$ 1.213,46	R\$ 1.530,85
Tê 90 soldável - 25mm	un	38,00	R\$ 13,66	R\$ 17,23	R\$ 519,08	R\$ 654,85
Tê 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 17,98	R\$ 22,68	R\$ 53,94	R\$ 68,04
Tê 90 soldável - 50mm	un	19,00	R\$ 24,45	R\$ 30,85	R\$ 464,55	R\$ 586,06
Tê 90 soldável - 75mm	un	6,00	R\$ 89,06	R\$ 112,35	R\$ 534,36	R\$ 674,13
Tê 90 soldável - 85mm	un	10,00	R\$ 117,17	R\$ 147,82	R\$ 1.171,70	R\$ 1.478,17
Tê 90 soldável - 110mm	un	2,00	R\$ 220,22	R\$ 277,82	R\$ 440,44	R\$ 555,64
Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm	un	1,00	R\$ 15,30	R\$ 19,30	R\$ 15,30	R\$ 19,30
Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm	un	23,00	R\$ 21,82	R\$ 27,53	R\$ 501,86	R\$ 633,13
Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm	un	1,00	R\$ 32,95	R\$ 41,57	R\$ 32,95	R\$ 41,57
Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm	un	7,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	R\$ 472,15	R\$ 595,64
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm	un	10,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	R\$ 674,50	R\$ 850,92
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	un	4,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	R\$ 269,80	R\$ 340,37
Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm	un	5,00	R\$ 136,70	R\$ 172,45	R\$ 683,50	R\$ 862,27
Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm	un	2,00	R\$ 136,70	R\$ 172,45	R\$ 273,40	R\$ 344,91
Tê de redução 90° soldável com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	un	20,00	R\$ 20,39	R\$ 25,72	R\$ 407,80	R\$ 514,46
Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 24,25	R\$ 30,59	R\$ 48,50	R\$ 61,19
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>						
Registro de estera 1/2"	un	2,00	R\$ 53,96	R\$ 68,07	R\$ 107,92	R\$ 136,15
Registro bruto de gaveta 2"	un	2,00	R\$ 151,36	R\$ 190,95	R\$ 302,72	R\$ 381,90
Registro bruto de gaveta 3"	un	2,00	R\$ 364,93	R\$ 460,38	R\$ 729,86	R\$ 920,76
Registro bruto de gaveta 4"	un	2,00	R\$ 735,86	R\$ 928,33	R\$ 1.471,72	R\$ 1.856,66
Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00	R\$ 118,92	R\$ 150,02	R\$ 118,92	R\$ 150,02
Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00	R\$ 172,80	R\$ 218,00	R\$ 2.073,60	R\$ 2.615,97
Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	33,00	R\$ 97,64	R\$ 123,18	R\$ 3.222,12	R\$ 4.064,89
Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	13,00	R\$ 92,75	R\$ 117,01	R\$ 1.205,75	R\$ 1.521,12

ONT

BDI

865,95

819,14

2.442,86

2.842,16

356,00

1530,80

654,74

68,04

586,15

674,10

1478,20

555,64

19,30

633,19

595,63

850,90

340,36

862,25

344,90

514,46

61,19

136,15

381,90

920,76

1.856,66

150,02

2.615,97

4.064,89

QNT

BDI

Subtotal	R\$ 63.638,87	R\$ 80.284,10
----------	---------------	---------------

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>									
Tubo de PVC Ø100mm	m	296,00	R\$ 33,10	R\$ 41,76	R\$ 9.797,60	R\$ 12.360,24	12.360,96		
Tubo de PVC Ø150mm	m	98,00	R\$ 58,10	R\$ 73,30	R\$ 5.693,80	R\$ 7.183,06	7.183,40		
Joelho 45 - 100mm	un	20,00	R\$ 27,84	R\$ 35,12	R\$ 556,80	R\$ 702,44	702,40		
Joelho 90 - 100mm	un	71,00	R\$ 26,99	R\$ 34,05	R\$ 1.916,29	R\$ 2.417,51	2.417,55		
Junção simples - 100mm - 100mm	un	7,00	R\$ 50,62	R\$ 63,86	R\$ 354,34	R\$ 447,02			
<b>ACESSÓRIOS</b>									
Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23,00	R\$ 95,01	R\$ 119,86	R\$ 2.185,23	R\$ 2.756,79	2.756,79		
Caixa de areia sem grelha 60x60cm completa	un	16,00	R\$ 370,05	R\$ 466,84	R\$ 5.920,80	R\$ 7.469,43	7.469,44		
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 26.424,86</b>	<b>R\$ 33.336,48</b>			

INSTALAÇÃO SANITÁRIA									
Tubo de PVC rígido 100mm	m	226,00	R\$ 36,10	R\$ 45,54	R\$ 8.158,60	R\$ 10.292,54	10.292,04		
Tubo de PVC rígido 40mm	m	186,00	R\$ 22,21	R\$ 28,02	R\$ 4.131,06	R\$ 5.211,57	5.211,72		
Tubo de PVC rígido 50mm	m	160,00	R\$ 28,08	R\$ 35,42	R\$ 4.492,80	R\$ 5.667,93	5.667,20		
Tubo de PVC rígido 75mm	m	154,00	R\$ 34,98	R\$ 44,13	R\$ 5.386,92	R\$ 6.795,91	6.796,02		
Tubo de PVC rígido 150mm	m	38,00	R\$ 58,10	R\$ 73,30	R\$ 2.207,80	R\$ 2.785,27	2.785,40		
Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	R\$ 14,04	R\$ 17,71	R\$ 519,48	R\$ 655,35	655,27		
Joelho PVC 45° 100mm	un	6,00	R\$ 27,84	R\$ 35,12	R\$ 167,04	R\$ 210,73	210,72		
Joelho PVC 45° 75mm	un	21,00	R\$ 23,14	R\$ 29,19	R\$ 485,94	R\$ 613,04	612,99		
Joelho PVC 45° 50mm	un	29,00	R\$ 15,39	R\$ 19,42	R\$ 446,31	R\$ 563,05	563,18		
Joelho PVC 45° 40mm	un	54,00	R\$ 10,81	R\$ 13,64	R\$ 583,74	R\$ 736,42	736,54		
Joelho PVC 90° 100mm	un	24,00	R\$ 26,99	R\$ 34,05	R\$ 647,76	R\$ 817,19	817,20		
Joelho PVC 90° 75mm	un	48,00	R\$ 23,14	R\$ 29,19	R\$ 1.110,72	R\$ 1.401,24	1.401,22		
Joelho PVC 90° 50mm	un	38,00	R\$ 14,64	R\$ 18,47	R\$ 556,32	R\$ 701,83	701,86		
Joelho PVC 90° 40mm	un	166,00	R\$ 10,57	R\$ 13,33	R\$ 1.754,62	R\$ 2.213,55	2.213,78		
Junção PVC simples 100mm-50mm	un	20,00	R\$ 33,39	R\$ 42,12	R\$ 667,80	R\$ 842,47	842,40		
Junção PVC simples 100mm-75mm	un	4,00	R\$ 47,10	R\$ 59,42	R\$ 188,40	R\$ 237,68	237,68		
Junção PVC simples 100mm-100mm	un	16,00	R\$ 40,99	R\$ 51,71	R\$ 655,84	R\$ 827,38	827,36		

Junção PVC simples 75mm-50mm	un	6,00	R\$ 29,18	R\$ 36,81	R\$ 175,08	R\$ 220,87
Junção PVC simples 75mm-75mm	un	2,00	R\$ 29,18	R\$ 36,81	R\$ 58,36	R\$ 73,62
Junção PVC simples 40mm-40mm	un	1,00	R\$ 15,40	R\$ 19,43	R\$ 15,40	R\$ 19,43
Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	6,00	R\$ 34,67	R\$ 43,74	R\$ 208,02	R\$ 262,43
Redução excêntrica PVC 75mm-50mm	un	5,00	R\$ 18,28	R\$ 23,06	R\$ 91,40	R\$ 115,31
Tê PVC 90° - 40mm	un	21,00	R\$ 15,29	R\$ 19,29	R\$ 321,09	R\$ 405,09
Tê PVC sanitário 100mm-50mm	un	13,00	R\$ 38,88	R\$ 49,05	R\$ 505,44	R\$ 637,64
Tê PVC sanitário 100mm-75mm	un	17,00	R\$ 44,38	R\$ 55,99	R\$ 754,46	R\$ 951,79
Tê PVC sanitário 150mm-100mm	un	2,00	R\$ 175,85	R\$ 221,84	R\$ 351,70	R\$ 443,69
Tê PVC sanitário 50mm-50mm	un	17,00	R\$ 23,78	R\$ 30,00	R\$ 404,26	R\$ 510,00
Tê PVC sanitário 75mm-75mm	un	3,00	R\$ 35,38	R\$ 44,63	R\$ 106,14	R\$ 133,90
Tê PVC sanitário 75mm-50mm	un	2,00	R\$ 35,38	R\$ 44,63	R\$ 70,76	R\$ 89,27
Tê PVC sanitário 100mm-100mm	un	1,00	R\$ 42,43	R\$ 53,53	R\$ 42,43	R\$ 53,53
Caixa sifonada 150x150x50mm	un	21,00	R\$ 71,26	R\$ 89,90	R\$ 1.496,46	R\$ 1.887,87
Caixa sifonada 150x185x75mm	un	2,00	R\$ 104,67	R\$ 132,05	R\$ 209,34	R\$ 264,09
Caixa de gordura simples	un	7,00	R\$ 265,07	R\$ 334,40	R\$ 1.855,49	R\$ 2.340,80
Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	R\$ 390,18	R\$ 492,23	R\$ 6.633,06	R\$ 8.367,99
Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	19,00	R\$ 18,77	R\$ 23,68	R\$ 356,63	R\$ 449,91
Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	R\$ 18,77	R\$ 23,68	R\$ 56,31	R\$ 71,04
Ralo linear 50cm	un	6,00	R\$ 90,07	R\$ 113,63	R\$ 540,42	R\$ 681,77
Terminal de Ventilação 50mm	un	17,00	R\$ 11,71	R\$ 14,77	R\$ 199,07	R\$ 251,14
Terminal de Ventilação 75mm	un	20,00	R\$ 15,38	R\$ 19,40	R\$ 307,60	R\$ 388,06
sumidouro cilíndrico alven.tijolos macios d=1,20m x h=5,0m	un	1,00	R\$ 1.990,52	R\$ 2.511,16	R\$ 1.990,52	R\$ 2.511,16
Fossa séptica 2,30 x 4,15 m	un	1,00	R\$ 8.615,12	R\$ 10.868,47	R\$ 8.615,12	R\$ 10.868,47
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 57.525,71</b>	<b>R\$ 72.572,00</b>

QNT

Valor C/  
BIDI

220,86  
73,62  
19,43  
262,43  
115,30  
405,09  
637,64  
951,83  
443,68  
133,90  
89,26  
53,53  
1887,87  
264,10  
2340,80  
8367,99  
449,92  
71,04  
681,78  
251,09  
388,06  
2511,16  
10868,47  
57525,71  
72572,00

**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**

Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	6,00	R\$ 310,62	R\$ 391,87	R\$ 1.863,72	R\$ 2.351,19
Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 480,19	R\$ 605,79	R\$ 8.643,42	R\$ 10.904,17
Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	19,40	R\$ 92,95	R\$ 117,26	R\$ 1.803,23	R\$ 2.274,88
Válvula de descarga com duplo acionamento	un	24,00	R\$ 316,29	R\$ 399,02	R\$ 7.590,96	R\$ 9.576,43

2351,22  
10.904,22  
2274,84  
9576,43  
9576,43

Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	R\$ 158,46	R\$ 199,91	R\$ 3.486,12	R\$ 4.397,94
Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7,00	R\$ 734,18	R\$ 926,21	R\$ 5.139,26	R\$ 6.483,47
Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10,00	R\$ 730,00	R\$ 920,94	R\$ 7.300,00	R\$ 9.209,37
Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	R\$ 2.207,46	R\$ 2.784,84	R\$ 2.207,46	R\$ 2.784,84
Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	R\$ 130,55	R\$ 164,70	R\$ 522,20	R\$ 658,79
Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	R\$ 254,51	R\$ 321,08	R\$ 1.018,04	R\$ 1.284,32
Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 254,51	R\$ 321,08	R\$ 1.527,06	R\$ 1.926,47
Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	R\$ 1.395,98	R\$ 1.761,11	R\$ 9.771,86	R\$ 12.327,76
Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13,00	R\$ 87,59	R\$ 110,50	R\$ 1.138,67	R\$ 1.436,50
Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	18,00	R\$ 76,84	R\$ 96,94	R\$ 1.383,12	R\$ 1.744,89
Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4,00	R\$ 57,98	R\$ 73,15	R\$ 231,92	R\$ 292,58
Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 183,29	R\$ 231,23	R\$ 3.299,22	R\$ 4.162,16
Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$ 116,63	R\$ 147,14	R\$ 233,26	R\$ 294,27
Torneira elétrica Forti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	4,00	R\$ 126,63	R\$ 159,75	R\$ 506,52	R\$ 639,00
Torneira para cozinha de mesa móvel, Deca ou equivalente	un	15,00	R\$ 101,45	R\$ 127,99	R\$ 1.521,75	R\$ 1.919,78
Torneira de parede de uso geral para jardim	un	14,00	R\$ 99,37	R\$ 125,36	R\$ 1.391,18	R\$ 1.755,05
Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	28,00	R\$ 110,88	R\$ 139,88	R\$ 3.104,64	R\$ 3.916,68
Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	4,00	R\$ 130,02	R\$ 164,03	R\$ 520,08	R\$ 656,11
Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 56,14	R\$ 70,82	R\$ 1.291,22	R\$ 1.628,95
Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 50,98	R\$ 64,31	R\$ 1.172,54	R\$ 1.479,23
Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	211,00	R\$ 29,36	R\$ 37,04	R\$ 6.194,96	R\$ 7.815,30
Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9,00	R\$ 358,77	R\$ 452,61	R\$ 3.228,93	R\$ 4.073,48
Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 344,74	R\$ 434,91	R\$ 2.068,44	R\$ 2.609,46
Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	14,00	R\$ 323,67	R\$ 408,33	R\$ 4.531,38	R\$ 5.716,60
Cadeira articulada para banho	un	1,00	R\$ 1.154,82	R\$ 1.456,87	R\$ 1.154,82	R\$ 1.456,87
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 83.845,98</b>	<b>R\$ 105.776,53</b>

ONT

Werc/  
BDI

1398,02  
 658,80  
 1284,32  
 12.327,76  
 1.436,50  
 1.744,89  
 292,58  
 4162,16  
 294,27  
 1919,78  
 1755,05  
 3916,68  
 656,12  
 1628,95  
 1479,23  
 7815,30  
 4073,48  
 2609,46  
 5716,60  
 1456,87  
 105.776,53

INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL

Abriço para Central de GLP, em concreto	m³	2,44	R\$ 2.100,64	R\$ 2.650,08	R\$ 5.125,56	R\$ 6.466,19
Janela fixa para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24	R\$ 1.170,78	R\$ 1.477,01	R\$ 280,99	R\$ 354,48
Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	R\$ 39,12	R\$ 49,35	R\$ 1.791,70	R\$ 2.260,33
Envolope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	R\$ 34,33	R\$ 43,31	R\$ 1.572,31	R\$ 1.983,56
Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 9,08	R\$ 11,45	R\$ 36,32	R\$ 45,82
Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	R\$ 46,95	R\$ 59,23	R\$ 46,95	R\$ 59,23
Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	R\$ 46,95	R\$ 59,23	R\$ 93,90	R\$ 118,46
Instalação básica para abriço de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 300,00	R\$ 378,47	R\$ 300,00	R\$ 378,47
Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 39,97	R\$ 50,42	R\$ 39,97	R\$ 50,42
Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	R\$ 39,97	R\$ 50,42	R\$ 39,97	R\$ 50,42
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 9.327,67</b>	<b>R\$ 11.767,39</b>

QNT

valor / BDI

<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>						
Extintor ABC - 6KG	un	8,00	R\$ 224,96	R\$ 283,80	R\$ 1.799,68	R\$ 2.270,40
Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	R\$ 624,96	R\$ 788,42	R\$ 1.249,92	R\$ 1.576,85
Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00	R\$ 149,04	R\$ 188,02	R\$ 1.490,40	R\$ 1.880,23
Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	R\$ 89,46	R\$ 112,86	R\$ 178,92	R\$ 225,72
Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	R\$ 207,47	R\$ 261,74	R\$ 829,88	R\$ 1.046,94
Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	65,00	R\$ 105,03	R\$ 132,50	R\$ 6.826,95	R\$ 8.612,59
Abriço para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00	R\$ 1.561,20	R\$ 1.969,54	R\$ 3.122,40	R\$ 3.939,09
Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	R\$ 532,77	R\$ 672,12	R\$ 532,77	R\$ 672,12
Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	R\$ 300,62	R\$ 379,25	R\$ 1.503,10	R\$ 1.896,25
Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	R\$ 217,18	R\$ 273,99	R\$ 651,54	R\$ 821,96
União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	un	4,00	R\$ 211,89	R\$ 267,31	R\$ 847,56	R\$ 1.069,25
Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	57,00	R\$ 28,06	R\$ 35,40	R\$ 1.599,42	R\$ 2.017,76
Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	12,00	R\$ 14,33	R\$ 18,08	R\$ 171,96	R\$ 216,94
Bomba hidráulica trifásica 3 cv	un	2,00	R\$ 5.845,62	R\$ 7.374,59	R\$ 11.691,24	R\$ 14.749,17
Central de alarme	un	1,00	R\$ 702,70	R\$ 886,50	R\$ 702,70	R\$ 886,50
Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	R\$ 224,40	R\$ 283,09	R\$ 448,80	R\$ 566,19
Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43,00	R\$ 18,14	R\$ 22,88	R\$ 780,02	R\$ 984,04
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 34.427,26</b>	<b>R\$ 43.431,97</b>

Handwritten signature and scribbles at the bottom left of the page.

QNT

BDI

Voltec/

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V									
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO									
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor	un	1,00	R\$ 512,82	R\$ 646,95	R\$ 512,82	R\$ 646,95			
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor	un	2,00	R\$ 500,71	R\$ 631,67	R\$ 1.001,42	R\$ 1.263,35			
Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00	R\$ 880,39	R\$ 1.110,66	R\$ 3.521,56	R\$ 4.442,65			
Quadro de distribuição geral com barramento 3X400A	un	1,00	R\$ 7.000,11	R\$ 8.831,04	R\$ 7.000,11	R\$ 8.831,04			
<b>DISJUNTORES</b>									
Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	56,00	R\$ 12,71	R\$ 16,03	R\$ 711,76	R\$ 897,93			
Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	12,00	R\$ 13,39	R\$ 16,89	R\$ 160,68	R\$ 202,71			
Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	4,00	R\$ 13,39	R\$ 16,89	R\$ 53,56	R\$ 67,57			
Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	R\$ 14,65	R\$ 18,48	R\$ 43,95	R\$ 55,45			
Disjuntor bipolar termomagnético 10A	un	2,00	R\$ 62,61	R\$ 78,99	R\$ 125,22	R\$ 157,97			
Disjuntor bipolar termomagnético 15A	un	1,00	R\$ 63,95	R\$ 80,68	R\$ 63,95	R\$ 80,68			
Disjuntor bipolar termomagnético 20A	un	24,00	R\$ 66,48	R\$ 83,87	R\$ 1.595,52	R\$ 2.012,84			
Disjuntor bipolar termomagnético 32A	un	6,00	R\$ 69,58	R\$ 87,78	R\$ 417,48	R\$ 526,68			
Disjuntor bipolar termomagnético 40A	un	1,00	R\$ 73,69	R\$ 92,96	R\$ 73,69	R\$ 92,96			
Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	2,00	R\$ 84,05	R\$ 106,03	R\$ 168,10	R\$ 212,07			
Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	R\$ 88,70	R\$ 111,90	R\$ 177,40	R\$ 223,80			
Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00	R\$ 105,70	R\$ 133,35	R\$ 211,40	R\$ 266,69			
Disjuntor tripolar termomagnético 90A	un	4,00	R\$ 171,37	R\$ 216,19	R\$ 685,48	R\$ 864,77			
Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	4,00	R\$ 171,37	R\$ 216,19	R\$ 685,48	R\$ 864,77			
Disjuntor tripolar termomagnético 400A	un	1,00	R\$ 1.498,97	R\$ 1.891,04	R\$ 1.498,97	R\$ 1.891,04			
Interruptor DR - 25A	un	1,00	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 137,47	R\$ 173,43			
Interruptor DR - 40A	un	1,00	R\$ 137,47	R\$ 173,43	R\$ 137,47	R\$ 173,43			
Interruptor DR - 63A	un	1,00	R\$ 232,13	R\$ 292,85	R\$ 232,13	R\$ 292,85			
Interruptor DR - 100A	un	5,00	R\$ 232,13	R\$ 292,85	R\$ 1.160,65	R\$ 1.464,23			
Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	R\$ 100,10	R\$ 126,28	R\$ 2.802,80	R\$ 3.535,89			

R\$ 3.535,89

14,25

212,06

266,69

864,77

864,77

2012,88

157,98

55,45

67,57

897,93

897,93

202,71

4442,64

1263,34

512,82

646,95

646,95

QNT

3DI

valency

	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	R\$ 100,10	R\$ 126,28	R\$ 800,80	R\$ 1.010,26
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>							
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	727,50	R\$ 10,30	R\$ 12,99	R\$ 7.493,25	R\$ 9.453,17
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	300,00	R\$ 14,30	R\$ 18,04	R\$ 4.290,00	R\$ 5.412,08
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	13,90	R\$ 22,00	R\$ 27,75	R\$ 305,80	R\$ 385,78
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	409,30	R\$ 37,78	R\$ 47,66	R\$ 15.463,35	R\$ 19.507,91
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	45,10	R\$ 58,96	R\$ 74,38	R\$ 2.659,10	R\$ 3.354,60
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø110mm (DN 4"), inclusive conexões	m	26,30	R\$ 90,45	R\$ 114,11	R\$ 2.378,84	R\$ 3.001,04
	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	40,60	R\$ 22,72	R\$ 28,66	R\$ 922,43	R\$ 1.163,70
	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	14,00	R\$ 318,81	R\$ 402,20	R\$ 4.463,34	R\$ 5.630,76
	Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm	un	2,00	R\$ 38,98	R\$ 49,18	R\$ 77,96	R\$ 98,35
	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	279,00	R\$ 16,48	R\$ 20,79	R\$ 4.597,92	R\$ 5.800,54
	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	168,00	R\$ 16,75	R\$ 21,13	R\$ 2.814,00	R\$ 3.550,02
<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>							
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	6.229,20	R\$ 4,00	R\$ 5,05	R\$ 24.916,80	R\$ 31.433,98
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	2.254,60	R\$ 6,60	R\$ 8,33	R\$ 14.880,36	R\$ 18.772,43
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	1.660,10	R\$ 9,00	R\$ 11,35	R\$ 14.940,90	R\$ 18.848,81
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	233,00	R\$ 16,42	R\$ 20,71	R\$ 3.825,86	R\$ 4.826,54
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	307,40	R\$ 23,74	R\$ 29,95	R\$ 7.297,68	R\$ 9.206,44
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	11,40	R\$ 25,94	R\$ 32,72	R\$ 295,72	R\$ 373,06
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	196,50	R\$ 45,01	R\$ 56,78	R\$ 8.844,47	R\$ 11.157,80
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	653,30	R\$ 79,70	R\$ 100,55	R\$ 52.068,01	R\$ 65.686,79
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #185 mm²	m	198,00	R\$ 150,17	R\$ 189,45	R\$ 29.733,66	R\$ 37.510,72
<b>ELETRICALHAS</b>							
	Eletrocilha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	86,10	R\$ 100,94	R\$ 127,34	R\$ 8.690,93	R\$ 10.964,11

4010,24

9450,22

5412,00

385,72

19507,23

3354,53

3004,09

1163,59

5630,80

98,36

5800,44

3549,84

31457,46

18780,81

18842,13

4825,43

9206,63

333,00

41157,27

6568,31

37511,10

10963,97

GNT BDI

Wolter c/

<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>									
Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	143,00	R\$ 25,21	R\$ 31,80	R\$ 3.605,03	R\$ 4.547,95			
Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	34,00	R\$ 40,00	R\$ 50,46	R\$ 1.360,00	R\$ 1.715,72			
Tomada dupla 10A, completa	un	6,00	R\$ 49,00	R\$ 61,82	R\$ 294,00	R\$ 370,90			
Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	37,00	R\$ 55,00	R\$ 69,39	R\$ 2.035,00	R\$ 2.567,27			
Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	4,00	R\$ 72,00	R\$ 90,83	R\$ 288,00	R\$ 363,33			
Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	15,00	R\$ 55,00	R\$ 69,39	R\$ 825,00	R\$ 1.040,78			
Interruptor 1 tecla simples	un	11,00	R\$ 32,53	R\$ 41,04	R\$ 357,83	R\$ 451,42			
Interruptor 2 teclas simples	un	4,00	R\$ 49,68	R\$ 62,67	R\$ 198,72	R\$ 250,70			
Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	R\$ 66,83	R\$ 84,31	R\$ 66,83	R\$ 84,31			
Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	12,00	R\$ 38,21	R\$ 48,20	R\$ 458,52	R\$ 578,45			
Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	R\$ 143,51	R\$ 181,05	R\$ 1.148,08	R\$ 1.448,37			
Luminárias embutir 2x16W completa	un	18,00	R\$ 92,02	R\$ 116,09	R\$ 1.656,36	R\$ 2.089,59			
Luminárias embutir 2x36W completa	un	102,00	R\$ 80,90	R\$ 102,06	R\$ 8.251,80	R\$ 10.410,12			
Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	R\$ 149,81	R\$ 188,99	R\$ 5.992,40	R\$ 7.559,76			
Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	R\$ 183,95	R\$ 232,06	R\$ 1.655,55	R\$ 2.088,57			
Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 375,71	R\$ 473,98	R\$ 1.502,84	R\$ 1.895,92			
Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	R\$ 372,71	R\$ 470,20	R\$ 372,71	R\$ 470,20			
Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	16,00	R\$ 134,01	R\$ 169,06	R\$ 2.144,16	R\$ 2.704,98			
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 267.153,07</b>	<b>R\$ 337.028,98</b>			

<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>									
Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	120,30	R\$ 18,19	R\$ 22,95	R\$ 2.188,26	R\$ 2.760,61			
Joelho 45 soldável - 25mm	un	23,00	R\$ 6,24	R\$ 7,87	R\$ 143,52	R\$ 181,06			
Joelho 90 soldável - 25mm	un	28,00	R\$ 7,50	R\$ 9,46	R\$ 210,00	R\$ 264,93			
Tê 90 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 9,71	R\$ 12,25	R\$ 58,26	R\$ 73,50			
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 2.600,04</b>	<b>R\$ 3.280,10</b>			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'V' and 'J' on the right.

GNT

BDI

Volter c/

INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA									
EQUIPAMENTOS PASSIVOS									
Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	R\$ 1.625,53	R\$ 2.050,70	R\$ 4.876,59	R\$ 6.152,10			
Switches de 48 portas	un	1,00	R\$ 5.161,35	R\$ 6.511,34	R\$ 5.161,35	R\$ 6.511,34			
Guias de cabos simples	un	2,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 78,18	R\$ 98,63			
Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 39,09	R\$ 49,31			
Guia de Cabos Vertical	un	2,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 78,18	R\$ 98,63			
Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	R\$ 39,09	R\$ 49,31			
Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	R\$ 56,67	R\$ 71,49	R\$ 113,34	R\$ 142,98			
Mini-rack de parede 19" x 5u x 370mm	un	1,00	R\$ 536,37	R\$ 676,66	R\$ 536,37	R\$ 676,66			
Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps	un	2,00	R\$ 200,00	R\$ 252,31	R\$ 400,00	R\$ 504,62			
<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>									
Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.258,90	R\$ 10,00	R\$ 12,62	R\$ 12.589,00	R\$ 15.881,75			
Cabo coaxial	m	171,65	R\$ 10,81	R\$ 13,64	R\$ 1.855,54	R\$ 2.340,87			
Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	R\$ 19,89	R\$ 25,09	R\$ 556,92	R\$ 702,59			
<b>TOMADAS</b>									
Tomada modular RJ-45 completa	un	28,00	R\$ 52,69	R\$ 66,47	R\$ 1.475,32	R\$ 1.861,20			
Tomada completa TV/SAT	un	14,00	R\$ 34,67	R\$ 43,74	R\$ 485,38	R\$ 612,33			
Conector emenda para cabo coaxial	un	16,00	R\$ 3,67	R\$ 4,63	R\$ 58,72	R\$ 74,08			
<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>									
Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	R\$ 242,10	R\$ 305,42	R\$ 1.210,50	R\$ 1.527,12			
Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	un	2,00	R\$ 39,98	R\$ 50,44	R\$ 79,96	R\$ 100,87			
Caixa de passagem PVC 4x2" -	un	42,00	R\$ 19,48	R\$ 24,58	R\$ 818,16	R\$ 1.032,16			
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>									
Eletróduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	209,15	R\$ 12,30	R\$ 15,52	R\$ 2.572,55	R\$ 3.245,41			
Eletróduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	2,00	R\$ 15,82	R\$ 19,96	R\$ 31,64	R\$ 39,92			
Eletróduto PVC roscavel 1 1/4", inclusive conexões	m	4,20	R\$ 21,65	R\$ 27,31	R\$ 90,93	R\$ 114,71			
Eletróduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	5,00	R\$ 28,95	R\$ 36,52	R\$ 144,75	R\$ 182,61			
Eletróduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	46,30	R\$ 70,22	R\$ 88,59	R\$ 3.251,19	R\$ 4.101,56			
Eletróduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22,50	R\$ 171,24	R\$ 216,03	R\$ 3.852,90	R\$ 4.860,66			
Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63,30	R\$ 101,33	R\$ 127,83	R\$ 6.414,19	R\$ 8.091,87			

8091,67

414,70  
182,60  
4101,34  
4.860,66

3246,100

1032,16

1527,10

1861,20

702,52

15887,31

2341,30

98,62

98,62

98,62

Valerc/  
BDI  
QNT

Subtotal	R\$ 46.809,83	R\$ 59.053,29
----------	---------------	---------------

SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						
Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chinês	un	1,00	R\$ 6.900,80	R\$ 8.705,76	R\$ 6.900,80	R\$ 8.705,76
Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	R\$ 2.014,78	R\$ 2.541,76	R\$ 2.014,78	R\$ 2.541,76
Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível - kit	un	4,00	R\$ 324,24	R\$ 409,05	R\$ 1.296,96	R\$ 1.636,19
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 10.212,54</b>		<b>R\$ 12.883,71</b>	

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R\$ 130,80	R\$ 165,01	R\$ 130,80	R\$ 165,01
Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	154,00	R\$ 10,08	R\$ 12,72	R\$ 1.552,32	R\$ 1.958,34
Conector mini-gar em bronze estanhado	un	16,00	R\$ 50,26	R\$ 63,41	R\$ 804,16	R\$ 1.014,49
Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	R\$ 8,61	R\$ 10,86	R\$ 34,44	R\$ 43,45
Clips galvanizado	un	48,00	R\$ 14,18	R\$ 17,89	R\$ 680,64	R\$ 858,67
Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 350,05	R\$ 441,61	R\$ 350,05	R\$ 441,61
Escavação de vala para aterramento	m²	43,95	R\$ 89,88	R\$ 113,39	R\$ 3.950,23	R\$ 4.983,44
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m²	43,95	R\$ 34,06	R\$ 42,97	R\$ 1.496,94	R\$ 1.888,47
Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	16,00	R\$ 80,71	R\$ 101,82	R\$ 1.291,36	R\$ 1.629,12
Cabo de cobre nu 16mm²	m	65,00	R\$ 35,51	R\$ 44,80	R\$ 2.308,15	R\$ 2.911,86
Cabo de cobre nu 35mm²	m	348,78	R\$ 50,74	R\$ 64,01	R\$ 17.697,10	R\$ 22.325,91
Cabo de cobre nu 50mm²	m	308,00	R\$ 53,08	R\$ 66,96	R\$ 16.348,64	R\$ 20.624,75
Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	16,00	R\$ 52,36	R\$ 66,06	R\$ 837,76	R\$ 1.056,88
Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm²	un	340,00	R\$ 11,79	R\$ 14,87	R\$ 4.008,60	R\$ 5.057,08
Solda exotermica	un	32,00	R\$ 40,74	R\$ 51,40	R\$ 1.303,68	R\$ 1.644,67
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 52.794,86</b>		<b>R\$ 66.603,76</b>	

SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
<b>GERAIS</b>						
Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx 1 1/2"))	un	1,00	R\$ 3.707,00	R\$ 4.676,59	R\$ 3.707,00	R\$ 4.676,59
Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	64,63	R\$ 300,93	R\$ 379,64	R\$ 19.449,11	R\$ 24.536,17

2453643  
V

	Prateleira acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	50,00	R\$ 326,93	R\$ 412,44	R\$ 16.346,50	R\$ 20.622,05	20.622,00
	Prateleiras e escaninhos em MDF	m²	91,13	R\$ 240,83	R\$ 303,82	R\$ 21.946,84	R\$ 27.687,20	27.687,11
	Bancos de concreto	m²	8,64	R\$ 170,00	R\$ 214,46	R\$ 1.468,80	R\$ 1.852,98	1852,93
	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	144,95	R\$ 85,22	R\$ 107,51	R\$ 12.352,64	R\$ 15.583,57	15.085,33
	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	223,00	R\$ 39,40	R\$ 49,71	R\$ 8.786,20	R\$ 11.084,30	11.085,33
	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	2,00	R\$ 42,35	R\$ 53,43	R\$ 84,70	R\$ 106,85	106,86
	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	6,40	R\$ 405,14	R\$ 511,11	R\$ 2.592,90	R\$ 3.271,09	3271,10
	<b>CAIXA D'ÁGUA - 30.000L</b>							
	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	R\$ 20.161,59	R\$ 25.435,01	R\$ 20.161,59	R\$ 25.435,01	1594,62
	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	18,00	R\$ 70,22	R\$ 88,59	R\$ 1.263,96	R\$ 1.594,56	1046,40
	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	R\$ 119,00	R\$ 150,13	R\$ 829,43	R\$ 1.046,37	4626,42
	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	R\$ 25,16	R\$ 31,74	R\$ 3.667,32	R\$ 4.626,54	3477,48
	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 39,90	R\$ 50,34	R\$ 2.756,29	R\$ 3.477,22	3477,48
	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 39,90	R\$ 50,34	R\$ 2.756,29	R\$ 3.477,22	3477,48
	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	R\$ 12,40	R\$ 15,64	R\$ 856,59	R\$ 1.080,64	1080,41
	<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 119.026,16</b>	<b>R\$ 150.158,35</b>	

<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
	Limpeza de obra	m²	1.514,30	R\$ 2,00	R\$ 2,52	R\$ 3.028,60	R\$ 3.820,75	3816,03
	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 574,00	R\$ 724,13	R\$ 574,00	R\$ 724,13	
	<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 3.602,60</b>	<b>R\$ 4.544,89</b>	

	<b>VALOR TOTAL SEM BDI</b>	<b>R\$ 3.161.964,27</b>						
	<b>Valor TOTAL com BDI</b>						<b>R\$ 3.985.999,98</b>	

Campo Mourão, 14 de julho de 2023.

GRACIELE

GIMENES:00665224982

Assinado de forma digital por GRACIELE

GIMENES:00665224982

Dados: 2023.07.14 15:43:25 -03'00'

Graciele Gimenes

QNT

BDI

Valor c/





AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940, CENTRO  
CONSTRUTORA GIMENES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVICIOS PRELIMINARES	R\$ 81.235,03	100,00%												
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES	R\$ 59.468,89	15%		85%										
3	FUNDACOES	R\$ 345.733,32	70%		30%										
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 194.821,59	10%		50%	30%									
5	SISTEMA DE VEDACAO VERTICAL INTERNO	R\$ 179.634,81	40%		40%										
6	ESQUADRIAS	R\$ 566.898,56	40%		40%										
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 607.971,41	45%		40%										
8	IMPERMEABILIZACAO	R\$ 32.783,48	70%		30%										
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 429.657,39	15%		25%	20%									
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 282.814,88	15%		25%	20%									
11	PINTURA	R\$ 227.259,10	25%		20%	10%									
12	INSTALACAO HIDRAULICA	R\$ 80.284,10	10%		30%	20%									
13	DRENAGEM DE ACUAS PLUVIAIS	R\$ 33.336,48	20%		30%	25%									
14	INSTALACAO SANITARIA	R\$ 72.572,00	10%		20%	20%									
15	LOUCAS E METAIS	R\$ 105.776,53	10%		20%	10%									
16	INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL	R\$ 11.767,39	30%		30%										
17	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA INCENDIO	R\$ 43.431,97	5%		10%	20%									
18	INSTALACOES ELETRICAS - 220V	R\$ 337.028,98	5%		5%	10%									
19	INSTALACOES DE CLIMATIZACAO	R\$ 3.280,10	20%		20%										
20	INSTALACOES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 59.053,29	20%		20%										
21	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA	R\$ 12.883,71	30%		30%										
22	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA DESC.	R\$ 66.603,76	15%		10%										
23	SERVICOS COMPLEMENTARES	R\$ 150.158,35	15%		30%	20%									
24	SERVICOS FINAIS	R\$ 4.544,89													

GRACIELE  
Assinado de forma digital por  
GRACIELE GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.14 15:53:26 -03'00'

Valores totais  
R\$ 3.986.999,98

Campos Mourão, 14 de julho de 2023.

R\$ 90.155,37

R\$ 344.983,04

R\$ 289.480,14

R\$ 438.196,19

R\$ 464.577,70

R\$ 441.191,80

R\$ 544.227,19

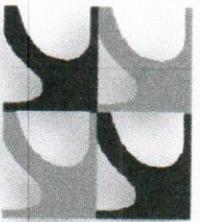
R\$ 574.285,33

R\$ 302.754,35

R\$ 171.261,40

R\$ 209.218,60

R\$ 118.688,88



AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940, CENTRO  
CONSTRUTORA GIMENES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 121.735,62	3,85%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 25.295,71	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 31.619,64	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 33.406,15	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 247.990,57	7,35%					
6	L - IMPOSTOS	R\$ 366.988,00	9,20%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		1,05%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 827.035,71						
PREÇO DA PROPOSTA (R\$)		R\$ 3.988.999,98						
BDI (%) - Construção e Reforma de Edifícios			26,16%		OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%) - Fornechimento de materiais e Equipamentos ( aquisição indereta)			22,32%		OK	26,01%	27,87%	30,89%

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):

R\$ 3.161.964,27

Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário

Campo Mourão, 14 de julho de 2022

GRACIELE  
GIMENES:00665224982  
Assinado de forma digital por  
GRACIELE GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.14 16:10:27 -03'00"

Graciele Gimenes

**Proc. Administrativo 15- 304/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** SEMOB-FISC - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

**Data:** 27/07/2023 às 13:32:36

Solicitamos nova verificação na proposta, planilha, cronograma e BDI encaminhada pela empresa GRACIELE GIMENES.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

A\_PROPOSTA\_DE\_PRECOS.pdf

B\_PLANILHA.pdf

C\_CRONOGRAMA.pdf

D\_BDI.pdf



**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenepr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

**PROPOSTA DE PREÇOS RATIFICADA**

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

CUMPRIMENTO AO OFÍCIO 1.081/2023.

**GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia “CONSTRUTORA GIMENES”, inscrita no CNPJ n. 03.080.582/0001-51, e-mail: <<construtoragimeness@gmail.com>>, com sede localizada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 - Centro, Campo Mourão - PR, 87303-115, neste ato devidamente representada por sua sócia proprietária **GRACIELE GIMENES**, brasileira, arquiteta, inscrita no CAU A - 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, podendo ser encontrada no endereço supra.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à **CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022**, objeto da Concorrência em epígrafe.

1. O valor para execução do objeto é de R\$ 3.988.999,98. (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
2. O prazo de execução é de quinze meses.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de sessenta dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pela Comissão de Licitação.
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora **GRACIELE GIMENES**, brasileira, divorciada judicialmente, arquiteta, inscrita no CAU A – 102217-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.652.249-82 e portadora do RG nº 6.844.116-1, residente e domiciliado no endereço Av. João Laurani, 604 – Novo Centro – CEP: 87301-752, Campo Mourão – Pr.

**GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA**  
CNPJ nº 03.080.582/0001-51

GRUPO  
**GIMENES**

**GRUPO GIMENES**

Telefone para contato: (44) 99729-0131 E-mail: grupogimenespr@gmail.com  
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1940 – Centro, Campo Mourão – PR, 87303-115

5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor **CESAR HENRIQUE SCHEFFER**, solteiro, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/PR nº: 115.654, portador da célula de identidade nº 13.829.121-9, inscrito no CPF/MF nº 107.927.379.46, residente e domiciliado na Rua Bonifácio Paes Carneiro, 113, Jd Capricórnio, Campo Mourão-PR, CEP:87301-210. Com e-mail: grupogimenespr@gmail.com.

6. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta-corrente própria da empresa, sendo BANCO DO BRASIL, Graciele Gimenes – arquitetura, PIX 44999301433, Ag 8570-7, Conta 564-9.

7. Complementam a presente proposta os seguintes documentos:

A. Planilha Orçamentária; B. Planilha BDI; C. Cronograma físico-financeiro.

Campo Mourão, 27 de julho de 2023.

**GRACIELE**

**GIMENES:0066522**

**4982**

Assinado de forma digital por

GRACIELE

GIMENES:00665224982

Dados: 2023.07.27 10:43:04

-03'00'

---

Graciele Gimenes

GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA

CNPJ nº 03.080.582/0001-51

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (R\$)	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
	<b>Edificação principal do Proinfância 1</b>				<b>BDI</b>		<b>26,16%</b>
	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	10,00	R\$ 240,00	R\$ 302,77	<b>R\$ 2.400,00</b>	R\$ 3.027,73
	Tapume com telha metálica	m <sup>2</sup>	142,00	R\$ 100,00	R\$ 126,16	<b>R\$ 14.200,00</b>	R\$ 17.914,72
	Ligação provisória de energia elétrica aérea BIFÁSICA 50A com poste de concreto; <del>inclusive cabecamento, caixa de proteção para medidor e aterramento</del>	un	1,00	R\$ 1.250,20	R\$ 1.577,20	<b>R\$ 1.250,20</b>	R\$ 1.577,20
	Instalação provisória de água	un	1,00	R\$ 416,41	R\$ 525,33	<b>R\$ 416,41</b>	R\$ 525,33
	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m <sup>2</sup>	2,52	R\$ 1.134,04	R\$ 1.430,66	<b>R\$ 2.857,78</b>	R\$ 3.605,26
	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m <sup>2</sup> com madeirite plastificado	m <sup>2</sup>	20,00	R\$ 828,29	R\$ 1.044,94	<b>R\$ 16.565,80</b>	R\$ 20.898,80
	Barracão provisório para depósito com madeirite plastificado	m <sup>2</sup>	20,00	R\$ 828,29	R\$ 1.044,94	<b>R\$ 16.565,80</b>	R\$ 20.898,80
	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	1.514,30	R\$ 6,06	R\$ 7,65	<b>R\$ 9.176,66</b>	R\$ 11.584,39
	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m <sup>2</sup>	2.400,00	R\$ 0,40	R\$ 0,50	<b>R\$ 960,00</b>	R\$ 1.200,00
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 64.392,65</b>	<b>R\$ 81.232,23</b>

1.5

	<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>						
	<b>EDIFICAÇÃO</b>						
	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m <sup>3</sup>	274,13	R\$ 54,49	R\$ 68,74	<b>R\$ 14.937,34</b>	R\$ 18.843,69
	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m <sup>3</sup>	270,47	R\$ 80,88	R\$ 102,03	<b>R\$ 21.875,61</b>	R\$ 27.596,05
	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	142,18	R\$ 6,66	R\$ 8,40	<b>R\$ 946,92</b>	R\$ 1.194,31
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	205,16	R\$ 34,06	R\$ 42,97	<b>R\$ 6.987,75</b>	R\$ 8.815,72
	<b>MURETA E ABRIGO GÁS</b>						
	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m <sup>3</sup>	15,59	R\$ 54,49	R\$ 68,74	<b>R\$ 849,50</b>	R\$ 1.071,65
	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	12,95	R\$ 6,66	R\$ 8,40	<b>R\$ 86,25</b>	R\$ 108,78
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	11,41	R\$ 34,06	R\$ 42,97	<b>R\$ 388,62</b>	R\$ 490,28
	<b>CASTELO D'ÁGUA</b>						

	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	10,09	R\$ 89,88	R\$ 113,39	<b>R\$ 906,89</b>	R\$ 1.144,10
	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96	R\$ 6,66	R\$ 8,40	<b>R\$ 86,31</b>	R\$ 108,86
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	2,31	R\$ 32,06	R\$ 40,45	<b>R\$ 74,06</b>	R\$ 93,43
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 47.139,26</b>	<b>R\$ 59.466,87</b>

2.2.3

<b>FUNDAÇÕES</b>							
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS, BLOCOS E ESPERAS</b>							
	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	m	238,00	R\$ 57,19	R\$ 72,15	<b>R\$ 13.611,22</b>	R\$ 17.171,70
	Estaca escavada mecanicamente com 40 cm de diametro, sem armação	m	580,00	R\$ 93,29	R\$ 117,69	<b>R\$ 54.108,20</b>	R\$ 68.260,20
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	51,44	R\$ 28,78	R\$ 36,31	<b>R\$ 1.480,44</b>	R\$ 1.867,78
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada pl	m²	190,48	R\$ 47,47	R\$ 59,89	<b>R\$ 9.042,09</b>	R\$ 11.407,84
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	237,47	R\$ 12,20	R\$ 15,39	<b>R\$ 2.897,13</b>	R\$ 3.654,66
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.634,12	R\$ 11,79	R\$ 14,87	<b>R\$ 19.266,27</b>	R\$ 24.299,36
	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	273,40	R\$ 9,92	R\$ 12,51	<b>R\$ 2.712,13</b>	R\$ 3.420,23
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	569,93	R\$ 14,93	R\$ 18,84	<b>R\$ 8.509,05</b>	R\$ 10.737,48
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	32,21	R\$ 499,99	R\$ 630,77	<b>R\$ 16.104,68</b>	R\$ 20.317,10
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>							
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	99,89	R\$ 28,78	R\$ 36,31	<b>R\$ 2.874,83</b>	R\$ 3.627,00
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m³	95,94	R\$ 575,83	R\$ 726,44	<b>R\$ 55.245,13</b>	R\$ 69.694,65
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada pl	m²	593,99	R\$ 47,47	R\$ 59,89	<b>R\$ 28.196,71</b>	R\$ 35.574,06
	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,17	R\$ 12,07	R\$ 15,23	<b>R\$ 2,05</b>	R\$ 2,58
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	804,86	R\$ 13,20	R\$ 16,65	<b>R\$ 10.624,15</b>	R\$ 13.400,91
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	88,18	R\$ 11,79	R\$ 14,87	<b>R\$ 1.039,64</b>	R\$ 1.311,23
	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	24,33	R\$ 9,92	R\$ 12,51	<b>R\$ 241,35</b>	R\$ 304,36
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,01	R\$ 14,93	R\$ 18,84	<b>R\$ 6.046,80</b>	R\$ 7.630,38
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	39,96	R\$ 499,99	R\$ 630,77	<b>19.979,60</b>	R\$ 25.205,56
<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>							
	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diametro, sem armação	m	90,00	R\$ 44,58	R\$ 56,24	<b>R\$ 4.012,20</b>	R\$ 5.061,60
	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm	un	9,00	R\$ 17,38	R\$ 21,93	<b>R\$ 156,42</b>	R\$ 197,37

	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,96	R\$ 28,78	R\$ 36,31	<b>R\$ 372,99</b>	R\$ 470,57
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada pl	m²	8,64	R\$ 47,47	R\$ 59,89	<b>R\$ 410,14</b>	R\$ 517,44
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	238,29	R\$ 11,79	R\$ 14,87	<b>R\$ 2.809,44</b>	R\$ 3.543,37
	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	199,34	R\$ 9,92	R\$ 12,51	<b>R\$ 1.977,45</b>	R\$ 2.493,74
	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,49	R\$ 10,80	R\$ 13,62	<b>R\$ 199,69</b>	R\$ 251,83
	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	23,54	R\$ 14,93	R\$ 18,84	<b>R\$ 351,45</b>	R\$ 443,49
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,78	R\$ 499,99	R\$ 630,77	<b>R\$ 3.889,92</b>	R\$ 4.907,39
	<b>ABRIGO DE GÁS - BLOCOS</b>						
	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	m	21,00	R\$ 57,19	R\$ 72,15	<b>R\$ 1.200,99</b>	R\$ 1.515,15
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	1,50	R\$ 28,78	R\$ 36,31	<b>R\$ 43,17</b>	R\$ 54,46
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada pl	m²	6,00	R\$ 47,40	R\$ 59,80	<b>R\$ 284,40</b>	R\$ 358,80
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	12,23	R\$ 14,93	R\$ 18,84	<b>R\$ 182,59</b>	R\$ 230,41
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,75	R\$ 499,99	R\$ 630,77	<b>R\$ 374,99</b>	R\$ 473,07
	<b>MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME</b>						
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	R\$ 28,78	R\$ 36,31	<b>R\$ 329,53</b>	R\$ 415,74
	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m²	1,48	R\$ 575,83	R\$ 726,44	<b>R\$ 852,23</b>	R\$ 1.075,13
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	36,64	R\$ 47,40	R\$ 59,80	<b>R\$ 1.736,74</b>	R\$ 2.191,07
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	78,87	R\$ 13,20	R\$ 16,65	<b>R\$ 1.041,08</b>	R\$ 1.313,18
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,43	R\$ 14,93	R\$ 18,84	<b>R\$ 125,86</b>	R\$ 158,82
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,44	R\$ 499,99	R\$ 630,77	<b>R\$ 1.719,97</b>	R\$ 2.169,84
				<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 274.052,75</b>	<b>R\$ 345.729,55</b>

### 3.5.2

<b>SUPERESTRUTURA</b>							
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>							
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	510,21	R\$ 47,40	R\$ 59,80	<b>R\$ 24.183,95</b>	R\$ 30.510,55
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.057,50	R\$ 11,79	R\$ 14,87	<b>R\$ 12.467,93</b>	R\$ 15.725,02
	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	657,88	R\$ 9,92	R\$ 12,51	<b>R\$ 6.526,17</b>	R\$ 8.230,07
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	627,66	R\$ 13,93	R\$ 17,57	<b>R\$ 8.743,30</b>	R\$ 11.027,98
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	28,15	R\$ 479,99	R\$ 605,54	<b>R\$ 13.511,72</b>	R\$ 17.045,95

	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		-				
	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	597,12	R\$ 47,40	R\$ 59,80	<b>R\$ 28.303,49</b>	R\$ 35.707,77
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.058,64	R\$ 12,20	R\$ 15,39	<b>R\$ 12.915,41</b>	R\$ 16.292,46
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	62,37	R\$ 11,79	R\$ 14,87	<b>R\$ 735,34</b>	R\$ 927,44
	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	7,16	R\$ 9,92	R\$ 12,51	<b>R\$ 71,03</b>	R\$ 89,57
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	571,09	R\$ 13,93	R\$ 17,57	<b>R\$ 7.955,28</b>	R\$ 10.034,05
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,30	R\$ 479,99	R\$ 605,54	<b>R\$ 19.343,60</b>	R\$ 24.403,26
	<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>		-				
	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	206,92	R\$ 72,40	R\$ 91,34	<b>R\$ 14.981,01</b>	R\$ 18.900,07
	<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>		-				R\$ 0,00
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,02	R\$ 47,40	R\$ 59,80	<b>R\$ 759,35</b>	R\$ 957,99
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,19	R\$ 12,20	R\$ 15,39	<b>R\$ 502,52</b>	R\$ 633,91
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,13	R\$ 14,93	R\$ 18,84	<b>R\$ 136,31</b>	R\$ 172,00
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,66	R\$ 479,99	R\$ 605,54	<b>R\$ 316,79</b>	R\$ 399,65
	<b>CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE</b>						
	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	22,66	R\$ 47,40	R\$ 59,80	<b>R\$ 1.074,08</b>	R\$ 1.355,06
	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,52	R\$ 14,07	R\$ 17,75	<b>R\$ 260,58</b>	R\$ 328,73
	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,50	R\$ 13,20	R\$ 16,65	<b>R\$ 257,40</b>	R\$ 324,67
	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	33,61	R\$ 11,79	R\$ 14,87	<b>R\$ 396,26</b>	R\$ 499,78
	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,23	R\$ 14,93	R\$ 18,84	<b>R\$ 287,10</b>	R\$ 362,29
	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,46	R\$ 479,99	R\$ 605,54	<b>R\$ 700,79</b>	R\$ 884,08
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 154.429,41</b>	<b>R\$ 194.812,35</b>

#### 4.5.2

	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>						
	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>						
	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10	R\$ 201,38	R\$ 254,05	<b>R\$ 1.228,42</b>	R\$ 1.549,70
	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						

Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para	m²	1.015,65	R\$ 55,33	R\$ 69,80	<b>R\$ 56.195,91</b>	R\$ 70.892,37
Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para	m²	16,86	R\$ 93,34	R\$ 117,75	<b>R\$ 1.573,71</b>	R\$ 1.985,26
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	710,21	R\$ 78,34	R\$ 98,83	<b>R\$ 55.637,85</b>	R\$ 70.190,05
Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acentamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,02	R\$ 142,17	R\$ 179,36	<b>R\$ 1.851,05</b>	R\$ 2.335,26
Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	536,28	R\$ 27,85	R\$ 35,13	<b>R\$ 14.935,40</b>	R\$ 18.839,51
Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	R\$ 448,10	R\$ 565,30	<b>R\$ 7.044,13</b>	R\$ 8.886,51
Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	7,20	R\$ 78,99	R\$ 99,65	<b>R\$ 568,73</b>	R\$ 717,48
<b>ALVENARIA DA MURETA</b>						
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	42,84	R\$ 78,34	R\$ 98,83	<b>R\$ 3.356,09</b>	R\$ 4.233,87
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 142.391,29</b>	<b>R\$ 179.630,01</b>

#### 5.2.5

<b>ESQUADRIAS</b>						
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>						
Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 840,32	R\$ 1.060,11	<b>R\$ 8.403,20</b>	R\$ 10.601,10
Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00	R\$ 1.423,19	R\$ 1.795,44	<b>R\$ 7.115,95</b>	R\$ 8.977,20
Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	R\$ 896,91	R\$ 1.131,50	<b>R\$ 5.381,46</b>	R\$ 6.789,00
Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	4,00	R\$ 896,91	R\$ 1.131,50	<b>R\$ 3.587,64</b>	R\$ 4.526,00
Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	10,00	R\$ 1.026,73	R\$ 1.295,28	<b>R\$ 10.267,30</b>	R\$ 12.952,80
Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00	R\$ 519,28	R\$ 655,10	<b>R\$ 4.154,24</b>	R\$ 5.240,80

	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>						
	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	8,00	R\$ 79,95	R\$ 100,86	<b>R\$ 639,60</b>	R\$ 806,88
	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	R\$ 323,67	R\$ 408,33	<b>R\$ 4.531,38</b>	R\$ 5.716,62
	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19,20	R\$ 68,33	R\$ 86,20	<b>R\$ 1.311,94</b>	R\$ 1.655,04
	<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>						
	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	R\$ 1.160,78	R\$ 1.464,39	<b>R\$ 2.437,64</b>	R\$ 3.075,21
	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	R\$ 1.160,78	R\$ 1.464,39	<b>R\$ 1.950,11</b>	R\$ 2.460,17
	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	R\$ 1.160,78	R\$ 1.464,39	<b>R\$ 7.800,44</b>	R\$ 9.840,70
	Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	143,10	R\$ 800,70	R\$ 1.010,13	<b>R\$ 114.580,17</b>	R\$ 144.549,60
	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	5,04	R\$ 809,70	R\$ 1.021,48	<b>R\$ 4.080,89</b>	R\$ 5.148,25
	Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	R\$ 1.170,78	R\$ 1.477,01	<b>R\$ 4.776,78</b>	R\$ 6.026,20
	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	R\$ 1.170,78	R\$ 1.477,01	<b>R\$ 6.146,60</b>	R\$ 7.754,30
	<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>						R\$ 0,00
	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 2.798,90	R\$ 3.530,97	<b>R\$ 2.798,90</b>	R\$ 3.530,97
	Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	R\$ 2.798,90	R\$ 3.530,97	<b>R\$ 2.798,90</b>	R\$ 3.530,97
	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	m²	3,53	R\$ 526,18	R\$ 663,81	<b>R\$ 1.857,42</b>	R\$ 2.343,24
	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>						
	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	R\$ 1.037,30	R\$ 1.308,61	<b>R\$ 1.815,28</b>	R\$ 2.290,06
	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	R\$ 1.037,30	R\$ 1.308,61	<b>R\$ 1.659,68</b>	R\$ 2.093,77
	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	3,22	R\$ 1.153,64	R\$ 1.455,38	<b>R\$ 3.714,72</b>	R\$ 4.686,32

Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	R\$ 1.037,30	R\$ 1.308,61	<b>R\$ 2.105,72</b>	R\$ 2.656,47
Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	R\$ 1.153,64	R\$ 1.455,38	<b>R\$ 2.491,86</b>	R\$ 3.143,62
Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 2.163,63</b>	R\$ 2.729,53
Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 1.000,30	R\$ 1.261,94	<b>R\$ 12.603,78</b>	R\$ 15.900,44
Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 6.490,89</b>	R\$ 8.188,61
Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 19.472,67</b>	R\$ 24.565,84
Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 2.163,63</b>	R\$ 2.729,53
Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 6.490,89</b>	R\$ 8.188,61
Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 8.654,52</b>	R\$ 10.918,15
Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 12.981,78</b>	R\$ 16.377,22
Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 34.618,08</b>	R\$ 43.672,60
Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	R\$ 1.030,30	R\$ 1.299,78	<b>R\$ 17.309,04</b>	R\$ 21.836,30
Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	5,44	R\$ 1.153,64	R\$ 1.455,38	<b>R\$ 6.275,80</b>	R\$ 7.917,26
Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	19,38	R\$ 94,21	R\$ 118,85	<b>R\$ 1.825,79</b>	R\$ 2.303,31
<b>VIDROS</b>						
Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	16,20	R\$ 371,48	R\$ 468,64	<b>R\$ 6.017,98</b>	R\$ 7.591,96
Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	R\$ 526,18	R\$ 663,81	<b>R\$ 3.788,50</b>	R\$ 4.779,43
Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	3,57	R\$ 526,18	R\$ 663,81	<b>R\$ 1.878,46</b>	R\$ 2.369,80
Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	16,90	R\$ 246,43	R\$ 310,89	<b>R\$ 4.164,67</b>	R\$ 5.254,04
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>						
Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	69,79	R\$ 330,04	R\$ 416,36	<b>R\$ 23.033,49</b>	R\$ 29.057,76
Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	20,52	R\$ 394,27	R\$ 497,39	<b>R\$ 8.090,42</b>	R\$ 10.206,44

Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	164,44	R\$ 354,27	R\$ 446,93	<b>R\$ 58.256,16</b>	R\$ 73.493,16
Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,50	R\$ 494,52	R\$ 623,87	<b>R\$ 6.676,02</b>	R\$ 8.422,24
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 449.364,00</b>	<b>R\$ 566.897,52</b>

#### 6.7

<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>						
Estrutura steel frame metálica em tesouras	m²	1.451,75	R\$ 104,74	R\$ 132,14	<b>R\$ 152.056,30</b>	R\$ 191.834,24
Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m²	1.390,00	R\$ 199,00	R\$ 251,05	<b>R\$ 276.610,00</b>	R\$ 348.959,50
Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	R\$ 55,49	R\$ 70,00	<b>R\$ 4.612,88</b>	R\$ 5.819,10
Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	115,14	R\$ 100,86	R\$ 127,24	<b>R\$ 11.613,02</b>	R\$ 14.650,41
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	129,80	R\$ 109,03	R\$ 137,55	<b>R\$ 14.152,09</b>	R\$ 17.853,99
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	m	66,15	R\$ 61,06	R\$ 77,03	<b>R\$ 4.039,12</b>	R\$ 5.095,53
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	108,80	R\$ 55,30	R\$ 69,76	<b>R\$ 6.016,64</b>	R\$ 7.589,88
Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266,00	R\$ 48,20	R\$ 60,81	<b>R\$ 12.821,20</b>	R\$ 16.175,46
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 481.921,25</b>	<b>R\$ 607.978,11</b>

#### 7.4

<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m²	630,63	R\$ 24,72	R\$ 31,19	<b>R\$ 15.589,17</b>	R\$ 19.669,34
Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	211,50	R\$ 49,16	R\$ 62,02	<b>R\$ 10.397,34</b>	R\$ 13.117,23
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 25.986,51</b>	<b>R\$ 32.786,57</b>

<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>						
<b>EDIFICAÇÃO</b>						
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	4.084,95	R\$ 3,32	R\$ 4,19	<b>R\$ 13.562,03</b>	R\$ 17.115,94
Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	2.783,00	R\$ 30,72	R\$ 38,76	<b>R\$ 85.493,76</b>	R\$ 107.869,08

	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	1.301,95	R\$ 32,34	R\$ 40,80	<b>R\$ 42.105,06</b>	R\$ 53.119,56
	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.909,34	R\$ 10,58	R\$ 13,35	<b>R\$ 20.200,82</b>	R\$ 25.489,68
	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	671,71	R\$ 57,03	R\$ 71,95	<b>R\$ 38.307,62</b>	R\$ 48.329,53
	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	8,30	R\$ 55,03	R\$ 69,42	<b>R\$ 456,75</b>	R\$ 576,18
	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	m²	8,78	R\$ 55,03	R\$ 69,42	<b>R\$ 483,16</b>	R\$ 609,50
	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	17,25	R\$ 55,03	R\$ 69,42	<b>R\$ 949,27</b>	R\$ 1.197,49
	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	166,07	R\$ 55,03	R\$ 69,42	<b>R\$ 9.138,83</b>	R\$ 11.528,57
	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	R\$ 30,26	R\$ 38,17	<b>R\$ 7.220,04</b>	R\$ 9.107,36
	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	495,39	R\$ 73,64	R\$ 92,90	<b>R\$ 36.480,52</b>	R\$ 46.021,73
	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	714,92	R\$ 115,58	R\$ 145,81	<b>R\$ 82.630,45</b>	R\$ 104.242,48
	<b>MURETA</b>						
	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	91,79	R\$ 3,32	R\$ 4,19	<b>R\$ 304,74</b>	R\$ 384,60
	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	91,79	R\$ 35,34	R\$ 44,58	<b>R\$ 3.243,86</b>	R\$ 4.091,99
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 340.576,92</b>	<b>R\$ 429.683,69</b>

9.1.11

<b>SISTEMAS DE PISOS</b>							
<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>							
Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	954,70	R\$ 24,54	R\$ 30,96	<b>R\$ 23.428,34</b>	R\$ 29.557,51	
Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	286,79	R\$ 18,52	R\$ 23,36	<b>R\$ 5.311,35</b>	R\$ 6.699,41	
Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	382,52	R\$ 35,17	R\$ 44,37	<b>R\$ 13.453,23</b>	R\$ 16.972,41	
Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	R\$ 62,61	R\$ 78,99	<b>R\$ 1.485,11</b>	R\$ 1.873,64	
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	228,05	R\$ 52,13	R\$ 65,76	<b>R\$ 11.888,25</b>	R\$ 14.996,56	
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	347,46	R\$ 89,44	R\$ 112,83	<b>R\$ 31.076,82</b>	R\$ 39.203,91	
Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	394,65	R\$ 205,63	R\$ 259,41	<b>R\$ 81.151,88</b>	R\$ 102.376,15	
Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	0,81	R\$ 252,51	R\$ 318,56	<b>R\$ 204,53</b>	R\$ 258,03	
Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	m²	2,94	R\$ 252,51	R\$ 318,56	<b>R\$ 742,38</b>	R\$ 936,56	
Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	m²	4,50	R\$ 252,51	R\$ 318,56	<b>R\$ 1.136,30</b>	R\$ 1.433,52	
Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	132,10	R\$ 16,51	R\$ 20,83	<b>R\$ 2.180,97</b>	R\$ 2.751,64	
Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	238,60	R\$ 33,25	R\$ 41,95	<b>R\$ 7.933,45</b>	R\$ 10.009,27	
Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	99,15	R\$ 77,85	R\$ 98,21	<b>R\$ 7.718,83</b>	R\$ 9.737,52	
Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75	R\$ 132,44	R\$ 167,08	<b>R\$ 231,77</b>	R\$ 292,39	
<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>							
Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm	m²	387,78	R\$ 56,50	R\$ 71,28	<b>R\$ 21.909,57</b>	R\$ 27.640,95	
Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22,06	R\$ 59,50	R\$ 75,06	<b>R\$ 1.312,57</b>	R\$ 1.655,82	
Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	68,26	R\$ 63,35	R\$ 79,92	<b>R\$ 4.324,27</b>	R\$ 5.455,33	
Piso tátil direcional em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,63	R\$ 110,86	R\$ 139,86	<b>R\$ 845,86</b>	R\$ 1.067,13	
Piso tátil alerta em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	m²	1,38	R\$ 112,86	R\$ 142,38	<b>R\$ 155,75</b>	R\$ 196,48	
Colchão de areia	m³	27,24	R\$ 113,59	R\$ 143,30	<b>R\$ 3.094,19</b>	R\$ 3.903,49	
Gramma esmeraldaem placas	m²	354,18	R\$ 12,97	R\$ 16,36	<b>R\$ 4.593,71</b>	R\$ 5.794,38	
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 224.179,13</b>	<b>R\$ 282.812,10</b>	

10.2.3

<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>							
<b>EDIFICAÇÃO</b>							

	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	3.222,29	R\$ 29,43	R\$ 37,13	<b>R\$ 94.831,99</b>	R\$ 119.643,62
	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	3.033,26	R\$ 11,57	R\$ 14,60	<b>R\$ 35.094,82</b>	R\$ 44.285,59
	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	500,86	R\$ 14,56	R\$ 18,37	<b>R\$ 7.292,52</b>	R\$ 9.200,79
	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	500,86	R\$ 15,79	R\$ 19,92	<b>R\$ 7.908,58</b>	R\$ 9.977,13
	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	188,92	R\$ 17,29	R\$ 21,81	<b>R\$ 3.266,43</b>	R\$ 4.120,34
	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	23,86	R\$ 17,29	R\$ 21,81	<b>R\$ 412,54</b>	R\$ 520,38
	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	515,99	R\$ 20,02	R\$ 25,26	<b>R\$ 10.330,12</b>	R\$ 13.033,90
	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	189,04	R\$ 62,61	R\$ 78,99	<b>R\$ 11.835,79</b>	R\$ 14.932,26
	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	247,08	R\$ 20,02	R\$ 25,26	<b>R\$ 4.946,54</b>	R\$ 6.241,24
	<b>MURETA</b>						
	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	91,79	R\$ 33,43	R\$ 42,17	<b>R\$ 3.068,54</b>	R\$ 3.870,78
	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	91,79	R\$ 12,57	R\$ 15,86	<b>R\$ 1.153,80</b>	R\$ 1.455,78
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 180.141,68</b>	<b>R\$ 227.281,81</b>

11.1.8

<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>							
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>							
	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	49,00	R\$ 11,69	R\$ 14,75	<b>R\$ 572,81</b>	R\$ 722,75
	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	285,00	R\$ 13,42	R\$ 16,93	<b>R\$ 3.824,70</b>	R\$ 4.825,05
	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	17,00	R\$ 20,96	R\$ 26,44	<b>R\$ 356,32</b>	R\$ 449,48
	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	115,00	R\$ 33,02	R\$ 41,66	<b>R\$ 3.797,30</b>	R\$ 4.790,90
	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	26,00	R\$ 45,61	R\$ 57,54	<b>R\$ 1.185,86</b>	R\$ 1.496,04
	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	64,00	R\$ 65,12	R\$ 82,15	<b>R\$ 4.167,68</b>	R\$ 5.257,60
	Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	125,00	R\$ 80,99	R\$ 102,17	<b>R\$ 10.123,75</b>	R\$ 12.771,25
	Tubo PVC soldável Ø 110mm	m	59,00	R\$ 129,75	R\$ 163,69	<b>R\$ 7.655,25</b>	R\$ 9.657,71
	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4"	un	4,00	R\$ 339,56	R\$ 428,37	<b>R\$ 1.358,24</b>	R\$ 1.713,48
	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 325,69	R\$ 410,88	<b>R\$ 1.302,76</b>	R\$ 1.643,52
	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	un	3,00	R\$ 26,69	R\$ 33,67	<b>R\$ 80,07</b>	R\$ 101,01
	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	un	4,00	R\$ 44,78	R\$ 56,49	<b>R\$ 179,12</b>	R\$ 225,96
	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	4,00	R\$ 4,56	R\$ 5,75	<b>R\$ 18,24</b>	R\$ 23,00
	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	92,00	R\$ 4,26	R\$ 5,37	<b>R\$ 391,92</b>	R\$ 494,04
	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	un	2,00	R\$ 6,12	R\$ 7,72	<b>R\$ 12,24</b>	R\$ 15,44

Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	72,00	R\$ 11,25	R\$ 14,19	<b>R\$ 810,00</b>	R\$ 1.021,68
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	un	4,00	R\$ 21,31	R\$ 26,88	<b>R\$ 85,24</b>	R\$ 107,52
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	4,00	R\$ 44,78	R\$ 56,49	<b>R\$ 179,12</b>	R\$ 225,96
Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm	un	4,00	R\$ 10,77	R\$ 13,59	<b>R\$ 43,08</b>	R\$ 54,36
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	23,00	R\$ 22,56	R\$ 28,46	<b>R\$ 518,88</b>	R\$ 654,58
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	12,00	R\$ 22,56	R\$ 28,46	<b>R\$ 270,72</b>	R\$ 341,52
Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	4,00	R\$ 37,91	R\$ 47,83	<b>R\$ 151,64</b>	R\$ 191,32
Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	un	2,00	R\$ 85,96	R\$ 108,44	<b>R\$ 171,92</b>	R\$ 216,88
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	35,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	<b>R\$ 446,25</b>	R\$ 562,80
Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	un	2,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	<b>R\$ 25,50</b>	R\$ 32,16
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	un	4,00	R\$ 12,75	R\$ 16,08	<b>R\$ 51,00</b>	R\$ 64,32
Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica	un	2,00	R\$ 14,80	R\$ 18,67	<b>R\$ 29,60</b>	R\$ 37,34
Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	un	6,00	R\$ 28,59	R\$ 36,07	<b>R\$ 171,54</b>	R\$ 216,42
Joelho 45 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 6,54	R\$ 8,25	<b>R\$ 39,24</b>	R\$ 49,50
Joelho 45 soldável - 32mm	un	2,00	R\$ 10,84	R\$ 13,68	<b>R\$ 21,68</b>	R\$ 27,36
Joelho 45 soldável - 50mm	un	6,00	R\$ 18,27	R\$ 23,05	<b>R\$ 109,62</b>	R\$ 138,30
Joelho 45 soldável - 75mm	un	5,00	R\$ 92,22	R\$ 116,34	<b>R\$ 461,10</b>	R\$ 581,70
Joelho 45 soldável - 85mm	un	1,00	R\$ 112,84	R\$ 142,35	<b>R\$ 112,84</b>	R\$ 142,35
Joelho 90 soldável - 20mm	un	4,00	R\$ 8,32	R\$ 10,50	<b>R\$ 33,28</b>	R\$ 42,00
Joelho 90 soldável - 25mm	un	155,00	R\$ 9,88	R\$ 12,46	<b>R\$ 1.531,40</b>	R\$ 1.931,30
Joelho 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 13,81	R\$ 17,42	<b>R\$ 41,43</b>	R\$ 52,26
Joelho 90 soldável - 50mm	un	30,00	R\$ 15,33	R\$ 19,34	<b>R\$ 459,90</b>	R\$ 580,20
Joelho 90 soldável - 60mm	un	15,00	R\$ 45,76	R\$ 57,73	<b>R\$ 686,40</b>	R\$ 865,95
Joelho 90 soldável - 75mm	un	7,00	R\$ 92,53	R\$ 116,73	<b>R\$ 647,71</b>	R\$ 817,11
Joelho 90 soldável - 85mm	un	14,00	R\$ 138,31	R\$ 174,49	<b>R\$ 1.936,34</b>	R\$ 2.442,86
Joelho 90 soldável - 110mm	un	8,00	R\$ 281,61	R\$ 355,27	<b>R\$ 2.252,88</b>	R\$ 2.842,16
Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm	un	2,00	R\$ 16,10	R\$ 20,31	<b>R\$ 32,20</b>	R\$ 40,62
Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	20,00	R\$ 14,11	R\$ 17,80	<b>R\$ 282,20</b>	R\$ 356,00
Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	86,00	R\$ 14,11	R\$ 17,80	<b>R\$ 1.213,46</b>	R\$ 1.530,80
Tê 90 soldável - 25mm	un	38,00	R\$ 13,66	R\$ 17,23	<b>R\$ 519,08</b>	R\$ 654,74

	Tê 90 soldável - 32mm	un	3,00	R\$ 17,98	R\$ 22,68	<b>R\$ 53,94</b>	R\$ 68,04
	Tê 90 soldável - 50mm	un	19,00	R\$ 24,45	R\$ 30,85	<b>R\$ 464,55</b>	R\$ 586,15
	Tê 90 soldável - 75mm	un	6,00	R\$ 89,06	R\$ 112,35	<b>R\$ 534,36</b>	R\$ 674,10
	Tê 90 soldável - 85mm	un	10,00	R\$ 117,17	R\$ 147,82	<b>R\$ 1.171,70</b>	R\$ 1.478,20
	Tê 90 soldável - 110mm	un	2,00	R\$ 220,22	R\$ 277,82	<b>R\$ 440,44</b>	R\$ 555,64
	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	1,00	R\$ 15,30	R\$ 19,30	<b>R\$ 15,30</b>	R\$ 19,30
	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	23,00	R\$ 21,82	R\$ 27,53	<b>R\$ 501,86</b>	R\$ 633,19
	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm	un	1,00	R\$ 32,95	R\$ 41,57	<b>R\$ 32,95</b>	R\$ 41,57
	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	un	7,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	<b>R\$ 472,15</b>	R\$ 595,63
	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	10,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	<b>R\$ 674,50</b>	R\$ 850,90
	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	4,00	R\$ 67,45	R\$ 85,09	<b>R\$ 269,80</b>	R\$ 340,36
	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	5,00	R\$ 136,70	R\$ 172,45	<b>R\$ 683,50</b>	R\$ 862,25
	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm	un	2,00	R\$ 136,70	R\$ 172,45	<b>R\$ 273,40</b>	R\$ 344,90
	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	un	20,00	R\$ 20,39	R\$ 25,72	<b>R\$ 407,80</b>	R\$ 514,40
	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 24,25	R\$ 30,59	<b>R\$ 48,50</b>	R\$ 61,18
	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>						
	Registro de esfera 1/2"	un	2,00	R\$ 53,96	R\$ 68,07	<b>R\$ 107,92</b>	R\$ 136,14
	Registro bruto de gaveta 2"	un	2,00	R\$ 151,36	R\$ 190,95	<b>R\$ 302,72</b>	R\$ 381,90
	Registro bruto de gaveta 3"	un	2,00	R\$ 364,93	R\$ 460,38	<b>R\$ 729,86</b>	R\$ 920,76
	Registro bruto de gaveta 4"	un	2,00	R\$ 735,86	R\$ 928,33	<b>R\$ 1.471,72</b>	R\$ 1.856,66
	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00	R\$ 118,92	R\$ 150,02	<b>R\$ 118,92</b>	R\$ 150,02
	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00	R\$ 172,80	R\$ 218,00	<b>R\$ 2.073,60</b>	R\$ 2.616,00
	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	33,00	R\$ 97,64	R\$ 123,18	<b>R\$ 3.222,12</b>	R\$ 4.064,94
	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	13,00	R\$ 92,75	R\$ 117,01	<b>R\$ 1.205,75</b>	R\$ 1.521,13
				<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 63.638,87</b>	<b>R\$ 80.282,66</b>

12.2.4

	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>						
	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>						
	Tubo de PVC Ø100mm	m	296,00	R\$ 33,10	R\$ 41,76	<b>R\$ 9.797,60</b>	R\$ 12.360,96
	Tubo de PVC Ø150mm	m	98,00	R\$ 58,10	R\$ 73,30	<b>R\$ 5.693,80</b>	R\$ 7.183,40
	Joelho 45 - 100mm	un	20,00	R\$ 27,84	R\$ 35,12	<b>R\$ 556,80</b>	R\$ 702,40

Joelho 90 - 100mm	un	71,00	R\$ 26,99	R\$ 34,05	<b>R\$ 1.916,29</b>	R\$ 2.417,55
Junção simples - 100mm - 100mm	un	7,00	R\$ 50,62	R\$ 63,86	<b>R\$ 354,34</b>	R\$ 447,02
<b>ACESSÓRIOS</b>				R\$ 0,00		R\$ 0,00
Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23,00	R\$ 95,01	R\$ 119,86	<b>R\$ 2.185,23</b>	R\$ 2.756,78
Caixa de areia sem grelha 60x60cm completa	un	16,00	R\$ 370,05	R\$ 466,84	<b>R\$ 5.920,80</b>	R\$ 7.469,44
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 26.424,86</b>	<b>R\$ 33.337,55</b>

13.1.4

<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>						
Tubo de PVC rígido 100mm	m	226,00	R\$ 36,10	R\$ 45,54	<b>R\$ 8.158,60</b>	R\$ 10.292,04
Tubo de PVC rígido 40mm	m	186,00	R\$ 22,21	R\$ 28,02	<b>R\$ 4.131,06</b>	R\$ 5.211,72
Tubo de PVC rígido 50mm	m	160,00	R\$ 28,08	R\$ 35,42	<b>R\$ 4.492,80</b>	R\$ 5.667,20
Tubo de PVC rígido 75mm	m	154,00	R\$ 34,98	R\$ 44,13	<b>R\$ 5.386,92</b>	R\$ 6.796,02
Tubo de PVC rígido 150mm	m	38,00	R\$ 58,10	R\$ 73,30	<b>R\$ 2.207,80</b>	R\$ 2.785,40
Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00	R\$ 14,04	R\$ 17,71	<b>R\$ 519,48</b>	R\$ 655,27
Joelho PVC 45° 100mm	un	6,00	R\$ 27,84	R\$ 35,12	<b>R\$ 167,04</b>	R\$ 210,72
Joelho PVC 45° 75mm	un	21,00	R\$ 23,14	R\$ 29,19	<b>R\$ 485,94</b>	R\$ 612,99
Joelho PVC 45° 50mm	un	29,00	R\$ 15,39	R\$ 19,42	<b>R\$ 446,31</b>	R\$ 563,18
Joelho PVC 45° 40mm	un	54,00	R\$ 10,81	R\$ 13,64	<b>R\$ 583,74</b>	R\$ 736,56
Joelho PVC 90° 100mm	un	24,00	R\$ 26,99	R\$ 34,05	<b>R\$ 647,76</b>	R\$ 817,20
Joelho PVC 90° 75mm	un	48,00	R\$ 23,14	R\$ 29,19	<b>R\$ 1.110,72</b>	R\$ 1.401,12
Joelho PVC 90° 50mm	un	38,00	R\$ 14,64	R\$ 18,47	<b>R\$ 556,32</b>	R\$ 701,86
Joelho PVC 90° 40mm	un	166,00	R\$ 10,57	R\$ 13,33	<b>R\$ 1.754,62</b>	R\$ 2.212,78
Junção PVC simples 100mm-50mm	un	20,00	R\$ 33,39	R\$ 42,12	<b>R\$ 667,80</b>	R\$ 842,40
Junção PVC simples 100mm-75mm	un	4,00	R\$ 47,10	R\$ 59,42	<b>R\$ 188,40</b>	R\$ 237,68
Junção PVC simples 100mm-100mm	un	16,00	R\$ 40,99	R\$ 51,71	<b>R\$ 655,84</b>	R\$ 827,36
Junção PVC simples 75mm-50mm	un	6,00	R\$ 29,18	R\$ 36,81	<b>R\$ 175,08</b>	R\$ 220,86
Junção PVC simples 75mm-75mm	un	2,00	R\$ 29,18	R\$ 36,81	<b>R\$ 58,36</b>	R\$ 73,62
Junção PVC simples 40mm-40mm	un	1,00	R\$ 15,40	R\$ 19,43	<b>R\$ 15,40</b>	R\$ 19,43
Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	6,00	R\$ 34,67	R\$ 43,74	<b>R\$ 208,02</b>	R\$ 262,44
Redução excêntrica PVC 75mm-50mm	un	5,00	R\$ 18,28	R\$ 23,06	<b>R\$ 91,40</b>	R\$ 115,30
Tê PVC 90° - 40mm	un	21,00	R\$ 15,29	R\$ 19,29	<b>R\$ 321,09</b>	R\$ 405,09

Tê PVC sanitario 100mm-50mm	un	13,00	R\$ 38,88	R\$ 49,05	<b>R\$ 505,44</b>	R\$ 637,65
Tê PVC sanitario 100mm-75mm	un	17,00	R\$ 44,38	R\$ 55,99	<b>R\$ 754,46</b>	R\$ 951,83
Tê PVC sanitario 150mm-100mm	un	2,00	R\$ 175,85	R\$ 221,84	<b>R\$ 351,70</b>	R\$ 443,68
Tê PVC sanitario 50mm-50mm	un	17,00	R\$ 23,78	R\$ 30,00	<b>R\$ 404,26</b>	R\$ 510,00
Tê PVC sanitario 75mm-75mm	un	3,00	R\$ 35,38	R\$ 44,63	<b>R\$ 106,14</b>	R\$ 133,89
Tê PVC sanitário 75mm-50mm	un	2,00	R\$ 35,38	R\$ 44,63	<b>R\$ 70,76</b>	R\$ 89,26
Tê PVC sanitário 100mm-100mm	un	1,00	R\$ 42,43	R\$ 53,53	<b>R\$ 42,43</b>	R\$ 53,53
Caixa sifonada 150x150x50mm	un	21,00	R\$ 71,26	R\$ 89,90	<b>R\$ 1.496,46</b>	R\$ 1.887,90
Caixa sifonada 150x185x75mm	un	2,00	R\$ 104,67	R\$ 132,05	<b>R\$ 209,34</b>	R\$ 264,10
Caixa de gordura simples	un	7,00	R\$ 265,07	R\$ 334,40	<b>R\$ 1.855,49</b>	R\$ 2.340,80
Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00	R\$ 390,18	R\$ 492,23	<b>R\$ 6.633,06</b>	R\$ 8.367,91
Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	19,00	R\$ 18,77	R\$ 23,68	<b>R\$ 356,63</b>	R\$ 449,92
Ralo seco PVC 100mm	un	3,00	R\$ 18,77	R\$ 23,68	<b>R\$ 56,31</b>	R\$ 71,04
Ralo linear 50cm	un	6,00	R\$ 90,07	R\$ 113,63	<b>R\$ 540,42</b>	R\$ 681,78
Terminal de Ventilação 50mm	un	17,00	R\$ 11,71	R\$ 14,77	<b>R\$ 199,07</b>	R\$ 251,09
Terminal de Ventilação 75mm	un	20,00	R\$ 15,38	R\$ 19,40	<b>R\$ 307,60</b>	R\$ 388,00
sumidouro cilíndrico alven.tijolos macicos d=1,20m x h=5,0m	un	1,00	R\$ 1.990,52	R\$ 2.511,16	<b>R\$ 1.990,52</b>	R\$ 2.511,16
Fossa séptica 2,30 x 4,15 m	un	1,00	R\$ 8.615,12	R\$ 10.868,47	<b>R\$ 8.615,12</b>	R\$ 10.868,47
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 57.525,71</b>	<b>R\$ 72.570,25</b>

14.37

<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>						
Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	6,00	R\$ 310,62	R\$ 391,87	<b>R\$ 1.863,72</b>	R\$ 2.351,22
Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 480,19	R\$ 605,79	<b>R\$ 8.643,42</b>	R\$ 10.904,22
Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	19,40	R\$ 92,95	R\$ 117,26	<b>R\$ 1.803,23</b>	R\$ 2.274,84
Válvula de descarga com duplo acionamento	un	24,00	R\$ 316,29	R\$ 399,02	<b>R\$ 7.590,96</b>	R\$ 9.576,48
Cuba de embutir oval em louça branca	un	22,00	R\$ 158,46	R\$ 199,91	<b>R\$ 3.486,12</b>	R\$ 4.398,02
Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7,00	R\$ 734,18	R\$ 926,21	<b>R\$ 5.139,26</b>	R\$ 6.483,47
Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	10,00	R\$ 730,00	R\$ 920,94	<b>R\$ 7.300,00</b>	R\$ 9.209,40

	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00	R\$ 2.207,46	R\$ 2.784,84	<b>R\$ 2.207,46</b>	R\$ 2.784,84
	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	R\$ 130,55	R\$ 164,70	<b>R\$ 522,20</b>	R\$ 658,80
	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00	R\$ 254,51	R\$ 321,08	<b>R\$ 1.018,04</b>	R\$ 1.284,32
	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 254,51	R\$ 321,08	<b>R\$ 1.527,06</b>	R\$ 1.926,48
	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	un	7,00	R\$ 1.395,98	R\$ 1.761,11	<b>R\$ 9.771,86</b>	R\$ 12.327,77
	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13,00	R\$ 87,59	R\$ 110,50	<b>R\$ 1.138,67</b>	R\$ 1.436,50
	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	18,00	R\$ 76,84	R\$ 96,94	<b>R\$ 1.383,12</b>	R\$ 1.744,92
	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4,00	R\$ 57,98	R\$ 73,15	<b>R\$ 231,92</b>	R\$ 292,60
	Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	18,00	R\$ 183,29	R\$ 231,23	<b>R\$ 3.299,22</b>	R\$ 4.162,14
	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	R\$ 116,63	R\$ 147,14	<b>R\$ 233,26</b>	R\$ 294,28
	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	4,00	R\$ 126,63	R\$ 159,75	<b>R\$ 506,52</b>	R\$ 639,00
	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	15,00	R\$ 101,45	R\$ 127,99	<b>R\$ 1.521,75</b>	R\$ 1.919,85
	Torneira de parede de uso geral para jardim	un	14,00	R\$ 99,37	R\$ 125,36	<b>R\$ 1.391,18</b>	R\$ 1.755,04
	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	28,00	R\$ 110,88	R\$ 139,88	<b>R\$ 3.104,64</b>	R\$ 3.916,64
	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	4,00	R\$ 130,02	R\$ 164,03	<b>R\$ 520,08</b>	R\$ 656,12
	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 56,14	R\$ 70,82	<b>R\$ 1.291,22</b>	R\$ 1.628,86
	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	R\$ 50,98	R\$ 64,31	<b>R\$ 1.172,54</b>	R\$ 1.479,13
	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	211,00	R\$ 29,36	R\$ 37,04	<b>R\$ 6.194,96</b>	R\$ 7.815,44
	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	9,00	R\$ 358,77	R\$ 452,61	<b>R\$ 3.228,93</b>	R\$ 4.073,49
	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	6,00	R\$ 344,74	R\$ 434,91	<b>R\$ 2.068,44</b>	R\$ 2.609,46
	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	14,00	R\$ 323,67	R\$ 408,33	<b>R\$ 4.531,38</b>	R\$ 5.716,62
	Cadeira articulada para banho	un	1,00	R\$ 1.154,82	R\$ 1.456,87	<b>R\$ 1.154,82</b>	R\$ 1.456,87
				<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 83.845,98</b>	<b>R\$ 105.776,82</b>

15.25

<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>							
	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	2,44	R\$ 2.100,64	R\$ 2.650,08	<b>R\$ 5.125,56</b>	R\$ 6.466,19
	Janela fixa para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24	R\$ 1.170,78	R\$ 1.477,01	<b>R\$ 280,99</b>	R\$ 354,48

	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	45,80	R\$ 39,12	R\$ 49,35	<b>R\$ 1.791,70</b>	R\$ 2.260,23
	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	R\$ 34,33	R\$ 43,31	<b>R\$ 1.572,31</b>	R\$ 1.983,59
	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00	R\$ 9,08	R\$ 11,45	<b>R\$ 36,32</b>	R\$ 45,80
	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	R\$ 46,95	R\$ 59,23	<b>R\$ 46,95</b>	R\$ 59,23
	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	R\$ 46,95	R\$ 59,23	<b>R\$ 93,90</b>	R\$ 118,46
	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	R\$ 300,00	R\$ 378,47	<b>R\$ 300,00</b>	R\$ 378,47
	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	R\$ 39,97	R\$ 50,42	<b>R\$ 39,97</b>	R\$ 50,42
	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	R\$ 39,97	R\$ 50,42	<b>R\$ 39,97</b>	R\$ 50,42
				<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 9.327,67</b>	<b>R\$ 11.767,29</b>

16.6

<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>							
	Extintor ABC - 6KG	un	8,00	R\$ 224,96	R\$ 283,80	<b>R\$ 1.799,68</b>	R\$ 2.270,40
	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	R\$ 624,96	R\$ 788,42	<b>R\$ 1.249,92</b>	R\$ 1.576,84
	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00	R\$ 149,04	R\$ 188,02	<b>R\$ 1.490,40</b>	R\$ 1.880,20
	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00	R\$ 89,46	R\$ 112,86	<b>R\$ 178,92</b>	R\$ 225,72
	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00	R\$ 207,47	R\$ 261,74	<b>R\$ 829,88</b>	R\$ 1.046,96
	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	65,00	R\$ 105,03	R\$ 132,50	<b>R\$ 6.826,95</b>	R\$ 8.612,50
	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00	R\$ 1.561,20	R\$ 1.969,54	<b>R\$ 3.122,40</b>	R\$ 3.939,08
	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	R\$ 532,77	R\$ 672,12	<b>R\$ 532,77</b>	R\$ 672,12
	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00	R\$ 300,62	R\$ 379,25	<b>R\$ 1.503,10</b>	R\$ 1.896,25
	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00	R\$ 217,18	R\$ 273,99	<b>R\$ 651,54</b>	R\$ 821,97
	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	un	4,00	R\$ 211,89	R\$ 267,31	<b>R\$ 847,56</b>	R\$ 1.069,24
	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	un	57,00	R\$ 28,06	R\$ 35,40	<b>R\$ 1.599,42</b>	R\$ 2.017,80
	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	12,00	R\$ 14,33	R\$ 18,08	<b>R\$ 171,96</b>	R\$ 216,96
	Bomba hidraulica trifásica 3 cv	un	2,00	R\$ 5.845,62	R\$ 7.374,59	<b>R\$ 11.691,24</b>	R\$ 14.749,18
	Central de alarme	un	1,00	R\$ 702,70	R\$ 886,50	<b>R\$ 702,70</b>	R\$ 886,50
	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00	R\$ 224,40	R\$ 283,09	<b>R\$ 448,80</b>	R\$ 566,18
	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43,00	R\$ 18,14	R\$ 22,88	<b>R\$ 780,02</b>	R\$ 983,84
				<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 34.427,26</b>	<b>R\$ 43.431,74</b>

17.13

<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V</b>							
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>						
	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi	un	1,00	R\$ 512,82	R\$ 646,95	<b>R\$ 512,82</b>	R\$ 646,95
	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi	un	2,00	R\$ 500,71	R\$ 631,67	<b>R\$ 1.001,42</b>	R\$ 1.263,34
	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	4,00	R\$ 880,39	R\$ 1.110,66	<b>R\$ 3.521,56</b>	R\$ 4.442,64
	Quadro de distribuição geral com barramento 3X400A	un	1,00	R\$ 7.000,11	R\$ 8.831,04	<b>R\$ 7.000,11</b>	R\$ 8.831,04
	<b>DISJUNTORES</b>						R\$ 0,00
	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	56,00	R\$ 12,71	R\$ 16,03	<b>R\$ 711,76</b>	R\$ 897,68
	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	12,00	R\$ 13,39	R\$ 16,89	<b>R\$ 160,68</b>	R\$ 202,68
	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	4,00	R\$ 13,39	R\$ 16,89	<b>R\$ 53,56</b>	R\$ 67,56
	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	R\$ 14,65	R\$ 18,48	<b>R\$ 43,95</b>	R\$ 55,44
	Disjuntor bipolar termomagnético 10A	un	2,00	R\$ 62,61	R\$ 78,99	<b>R\$ 125,22</b>	R\$ 157,98
	Disjuntor bipolar termomagnético 15A	un	1,00	R\$ 63,95	R\$ 80,68	<b>R\$ 63,95</b>	R\$ 80,68
	Disjuntor bipolar termomagnético 20A	un	24,00	R\$ 66,48	R\$ 83,87	<b>R\$ 1.595,52</b>	R\$ 2.012,88
	Disjuntor bipolar termomagnético 32A	un	6,00	R\$ 69,58	R\$ 87,78	<b>R\$ 417,48</b>	R\$ 526,68
	Disjuntor bipolar termomagnético 40A	un	1,00	R\$ 73,69	R\$ 92,96	<b>R\$ 73,69</b>	R\$ 92,96
	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	2,00	R\$ 84,05	R\$ 106,03	<b>R\$ 168,10</b>	R\$ 212,06
	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	R\$ 88,70	R\$ 111,90	<b>R\$ 177,40</b>	R\$ 223,80
	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00	R\$ 105,70	R\$ 133,35	<b>R\$ 211,40</b>	R\$ 266,70
	Disjuntor tripolar termomagnético 90A	un	4,00	R\$ 171,37	R\$ 216,19	<b>R\$ 685,48</b>	R\$ 864,76
	Disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	4,00	R\$ 171,37	R\$ 216,19	<b>R\$ 685,48</b>	R\$ 864,76
	Disjuntor tripolar termomagnético 400A	un	1,00	R\$ 1.498,97	R\$ 1.891,04	<b>R\$ 1.498,97</b>	R\$ 1.891,04
	Interruptor DR - 25A	un	1,00	R\$ 137,47	R\$ 173,43	<b>R\$ 137,47</b>	R\$ 173,43
	Interruptor DR - 40A	un	1,00	R\$ 137,47	R\$ 173,43	<b>R\$ 137,47</b>	R\$ 173,43
	Interruptor DR - 63A	un	1,00	R\$ 232,13	R\$ 292,85	<b>R\$ 232,13</b>	R\$ 292,85
	Interruptor DR - 100A	un	5,00	R\$ 232,13	R\$ 292,85	<b>R\$ 1.160,65</b>	R\$ 1.464,25
	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	R\$ 100,10	R\$ 126,28	<b>R\$ 2.802,80</b>	R\$ 3.535,84

	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	R\$ 100,10	R\$ 126,28	<b>R\$ 800,80</b>	R\$ 1.010,24
	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	727,50	R\$ 10,30	R\$ 12,99	<b>R\$ 7.493,25</b>	R\$ 9.450,22
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	300,00	R\$ 14,30	R\$ 18,04	<b>R\$ 4.290,00</b>	R\$ 5.412,00
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	13,90	R\$ 22,00	R\$ 27,75	<b>R\$ 305,80</b>	R\$ 385,72
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	409,30	R\$ 37,78	R\$ 47,66	<b>R\$ 15.463,35</b>	R\$ 19.507,23
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	45,10	R\$ 58,96	R\$ 74,38	<b>R\$ 2.659,10</b>	R\$ 3.354,53
	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø110mm (DN 4"), inclusive conexões	m	26,30	R\$ 90,45	R\$ 114,11	<b>R\$ 2.378,84</b>	R\$ 3.001,09
	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	40,60	R\$ 22,72	R\$ 28,66	<b>R\$ 922,43</b>	R\$ 1.163,59
	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	14,00	R\$ 318,81	R\$ 402,20	<b>R\$ 4.463,34</b>	R\$ 5.630,80
	Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm	un	2,00	R\$ 38,98	R\$ 49,18	<b>R\$ 77,96</b>	R\$ 98,36
	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	279,00	R\$ 16,48	R\$ 20,79	<b>R\$ 4.597,92</b>	R\$ 5.800,41
	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	168,00	R\$ 16,75	R\$ 21,13	<b>R\$ 2.814,00</b>	R\$ 3.549,84
	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>						
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com	m	6.229,20	R\$ 4,00	R\$ 5,05	<b>R\$ 24.916,80</b>	R\$ 31.457,46
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com	m	2.254,60	R\$ 6,60	R\$ 8,33	<b>R\$ 14.880,36</b>	R\$ 18.780,81
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com	m	1.660,10	R\$ 9,00	R\$ 11,35	<b>R\$ 14.940,90</b>	R\$ 18.842,13
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com	m	233,00	R\$ 16,42	R\$ 20,71	<b>R\$ 3.825,86</b>	R\$ 4.825,43
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com	m	307,40	R\$ 23,74	R\$ 29,95	<b>R\$ 7.297,68</b>	R\$ 9.206,63
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com	m	11,40	R\$ 25,94	R\$ 32,72	<b>R\$ 295,72</b>	R\$ 373,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	196,50	R\$ 45,01	R\$ 56,78	<b>R\$ 8.844,47</b>	R\$ 11.157,27
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	653,30	R\$ 79,70	R\$ 100,55	<b>R\$ 52.068,01</b>	R\$ 65.689,31
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #185 mm²	m	198,00	R\$ 150,17	R\$ 189,45	<b>R\$ 29.733,66</b>	R\$ 37.511,10
	<b>ELETROCALHAS</b>				R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	86,10	R\$ 100,94	R\$ 127,34	<b>R\$ 8.690,93</b>	R\$ 10.963,97
	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>				R\$ 0,00		R\$ 0,00
	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	143,00	R\$ 25,21	R\$ 31,80	<b>R\$ 3.605,03</b>	R\$ 4.547,40
	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	34,00	R\$ 40,00	R\$ 50,46	<b>R\$ 1.360,00</b>	R\$ 1.715,64
	Tomada dupla 10A, completa	un	6,00	R\$ 49,00	R\$ 61,82	<b>R\$ 294,00</b>	R\$ 370,92
	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	37,00	R\$ 55,00	R\$ 69,39	<b>R\$ 2.035,00</b>	R\$ 2.567,43
	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	4,00	R\$ 72,00	R\$ 90,83	<b>R\$ 288,00</b>	R\$ 363,32
	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	15,00	R\$ 55,00	R\$ 69,39	<b>R\$ 825,00</b>	R\$ 1.040,85
	Interruptor 1 tecla simples	un	11,00	R\$ 32,53	R\$ 41,04	<b>R\$ 357,83</b>	R\$ 451,44
	Interruptor 2 teclas simples	un	4,00	R\$ 49,68	R\$ 62,67	<b>R\$ 198,72</b>	R\$ 250,68
	Interruptor 3 teclas simples	un	1,00	R\$ 66,83	R\$ 84,31	<b>R\$ 66,83</b>	R\$ 84,31
	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	12,00	R\$ 38,21	R\$ 48,20	<b>R\$ 458,52</b>	R\$ 578,40
	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00	R\$ 143,51	R\$ 181,05	<b>R\$ 1.148,08</b>	R\$ 1.448,40
	Luminárias embutir 2x16W completa	un	18,00	R\$ 92,02	R\$ 116,09	<b>R\$ 1.656,36</b>	R\$ 2.089,62
	Luminárias embutir 2x36W completa	un	102,00	R\$ 80,90	R\$ 102,06	<b>R\$ 8.251,80</b>	R\$ 10.410,12
	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	R\$ 149,81	R\$ 188,99	<b>R\$ 5.992,40</b>	R\$ 7.559,60
	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	R\$ 183,95	R\$ 232,06	<b>R\$ 1.655,55</b>	R\$ 2.088,54
	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	R\$ 375,71	R\$ 473,98	<b>R\$ 1.502,84</b>	R\$ 1.895,92
0	Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	R\$ 372,71	R\$ 470,20	<b>R\$ 372,71</b>	R\$ 470,20
0	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	16,00	R\$ 134,01	R\$ 169,06	<b>R\$ 2.144,16</b>	R\$ 2.704,96
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 267.153,07</b>	<b>R\$ 337.050,32</b>

18.6.14

	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>						
	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	120,30	R\$ 18,19	R\$ 22,95	<b>R\$ 2.188,26</b>	R\$ 2.760,88
	Joelho 45 soldável - 25mm	un	23,00	R\$ 6,24	R\$ 7,87	<b>R\$ 143,52</b>	R\$ 181,01

Joelho 90 solável - 25mm	un	28,00	R\$ 7,50	R\$ 9,46	<b>R\$ 210,00</b>	R\$ 264,88
Tê 90 soldável - 25mm	un	6,00	R\$ 9,71	R\$ 12,25	<b>R\$ 58,26</b>	R\$ 73,50
		<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 2.600,04</b>	<b>R\$ 3.280,27</b>

19

<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>						
<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>						
Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	R\$ 1.625,53	R\$ 2.050,70	<b>R\$ 4.876,59</b>	R\$ 6.152,10
Switches de 48 portas	un	1,00	R\$ 5.161,35	R\$ 6.511,34	<b>R\$ 5.161,35</b>	R\$ 6.511,34
Guias de cabos simples	un	2,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	<b>R\$ 78,18</b>	R\$ 98,62
Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	<b>R\$ 39,09</b>	R\$ 49,31
Guia de Cabos Vertical	un	2,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	<b>R\$ 78,18</b>	R\$ 98,62
Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	R\$ 39,09	R\$ 49,31	<b>R\$ 39,09</b>	R\$ 49,31
Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	R\$ 56,67	R\$ 71,49	<b>R\$ 113,34</b>	R\$ 142,98
Mini-rack de parede 19" x 5u x 370mm	un	1,00	R\$ 536,37	R\$ 676,66	<b>R\$ 536,37</b>	R\$ 676,66
Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps	un	2,00	R\$ 200,00	R\$ 252,31	<b>R\$ 400,00</b>	R\$ 504,62
<b>CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>						
Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.258,90	R\$ 10,00	R\$ 12,62	<b>R\$ 12.589,00</b>	R\$ 15.887,31
Cabo coaxial	m	171,65	R\$ 10,81	R\$ 13,64	<b>R\$ 1.855,54</b>	R\$ 2.341,30
Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	28,00	R\$ 19,89	R\$ 25,09	<b>R\$ 556,92</b>	R\$ 702,52
<b>TOMADAS</b>						
Tomada modular RJ-45 completa	un	28,00	R\$ 52,69	R\$ 66,47	<b>R\$ 1.475,32</b>	R\$ 1.861,16
Tomada completa TV/SAT	un	14,00	R\$ 34,67	R\$ 43,74	<b>R\$ 485,38</b>	R\$ 612,36
Conector emenda para cabo coaxial	un	16,00	R\$ 3,67	R\$ 4,63	<b>R\$ 58,72</b>	R\$ 74,08
<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>						
Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	R\$ 242,10	R\$ 305,42	<b>R\$ 1.210,50</b>	R\$ 1.527,10
Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	un	2,00	R\$ 39,98	R\$ 50,44	<b>R\$ 79,96</b>	R\$ 100,88
Caixa de passagem PVC 4x2" -	un	42,00	R\$ 19,48	R\$ 24,58	<b>R\$ 818,16</b>	R\$ 1.032,36
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>						
Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	209,15	R\$ 12,30	R\$ 15,52	<b>R\$ 2.572,55</b>	R\$ 3.246,00
Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	2,00	R\$ 15,82	R\$ 19,96	<b>R\$ 31,64</b>	R\$ 39,92
Eletroduto PVC roscável 1 1/4", inclusive conexões	m	4,20	R\$ 21,65	R\$ 27,31	<b>R\$ 90,93</b>	R\$ 114,70

	Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	5,00	R\$ 28,95	R\$ 36,52	<b>R\$ 144,75</b>	R\$ 182,60
	Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	46,30	R\$ 70,22	R\$ 88,59	<b>R\$ 3.251,19</b>	R\$ 4.101,71
	Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22,50	R\$ 171,24	R\$ 216,03	<b>R\$ 3.852,90</b>	R\$ 4.860,67
	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	63,30	R\$ 101,33	R\$ 127,83	<b>R\$ 6.414,19</b>	R\$ 8.091,63
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 46.809,83</b>	<b>R\$ 59.059,86</b>

## 20.5.3

	<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>						
	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chinês	un	1,00	R\$ 6.900,80	R\$ 8.705,76	<b>R\$ 6.900,80</b>	R\$ 8.705,76
	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00	R\$ 2.014,78	R\$ 2.541,76	<b>R\$ 2.014,78</b>	R\$ 2.541,76
	Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível - kit	un	4,00	R\$ 324,24	R\$ 409,05	<b>R\$ 1.296,96</b>	R\$ 1.636,20
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 10.212,54</b>	<b>R\$ 12.883,72</b>

## 1,2633

	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>						
	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	R\$ 130,80	R\$ 165,01	<b>R\$ 130,80</b>	R\$ 165,01
	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	154,00	R\$ 10,08	R\$ 12,72	<b>R\$ 1.552,32</b>	R\$ 1.958,88
	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	16,00	R\$ 50,26	R\$ 63,41	<b>R\$ 804,16</b>	R\$ 1.014,56
	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	R\$ 8,61	R\$ 10,86	<b>R\$ 34,44</b>	R\$ 43,44
	Clips galvanizado	un	48,00	R\$ 14,18	R\$ 17,89	<b>R\$ 680,64</b>	R\$ 858,72
	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	R\$ 350,05	R\$ 441,61	<b>R\$ 350,05</b>	R\$ 441,61
	Escavação de vala para aterramento	m³	43,95	R\$ 89,88	R\$ 113,39	<b>R\$ 3.950,23</b>	R\$ 4.983,49
	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	43,95	R\$ 34,06	R\$ 42,97	<b>R\$ 1.496,94</b>	R\$ 1.888,53
	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	16,00	R\$ 80,71	R\$ 101,82	<b>R\$ 1.291,36</b>	R\$ 1.629,12
	Cabo de cobre nu 16mm²	m	65,00	R\$ 35,51	R\$ 44,80	<b>R\$ 2.308,15</b>	R\$ 2.912,00
	Cabo de cobre nu 35mm²	m	348,78	R\$ 50,74	R\$ 64,01	<b>R\$ 17.697,10</b>	R\$ 22.325,40
	Cabo de cobre nu 50mm²	m	308,00	R\$ 53,08	R\$ 66,96	<b>R\$ 16.348,64</b>	R\$ 20.623,68
	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	16,00	R\$ 52,36	R\$ 66,06	<b>R\$ 837,76</b>	R\$ 1.056,96
	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	un	340,00	R\$ 11,79	R\$ 14,87	<b>R\$ 4.008,60</b>	R\$ 5.055,80
	Solda exotermica	un	32,00	R\$ 40,74	R\$ 51,40	<b>R\$ 1.303,68</b>	R\$ 1.644,80
			<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 52.794,86</b>	<b>R\$ 66.602,00</b>

## 22.11

SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
GERAIS						
Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00	R\$ 3.707,00	R\$ 4.676,59	<b>R\$ 3.707,00</b>	R\$ 4.676,59
Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	64,63	R\$ 300,93	R\$ 379,64	<b>R\$ 19.449,11</b>	R\$ 24.536,13
Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	50,00	R\$ 326,93	R\$ 412,44	<b>R\$ 16.346,50</b>	R\$ 20.622,00
Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	91,13	R\$ 240,83	R\$ 303,82	<b>R\$ 21.946,84</b>	R\$ 27.687,11
Bancos de concreto	m²	8,64	R\$ 170,00	R\$ 214,46	<b>R\$ 1.468,80</b>	R\$ 1.852,93
Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	144,95	R\$ 85,22	R\$ 107,51	<b>R\$ 12.352,64</b>	R\$ 15.583,57
Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	223,00	R\$ 39,40	R\$ 49,71	<b>R\$ 8.786,20</b>	R\$ 11.085,33
Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	2,00	R\$ 42,35	R\$ 53,43	<b>R\$ 84,70</b>	R\$ 106,86
Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	6,40	R\$ 405,14	R\$ 511,11	<b>R\$ 2.592,90</b>	R\$ 3.271,10
CAIXA DÁGUA - 30.000L						
Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	R\$ 20.119,65	R\$ 25.382,10	<b>R\$ 20.119,65</b>	R\$ 25.382,10
Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	18,00	R\$ 70,22	R\$ 88,59	<b>R\$ 1.263,96</b>	R\$ 1.594,62
Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	R\$ 119,00	R\$ 150,13	<b>R\$ 829,43</b>	R\$ 1.046,40
Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	R\$ 25,16	R\$ 31,74	<b>R\$ 3.667,32</b>	R\$ 4.626,42
Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 39,90	R\$ 50,34	<b>R\$ 2.756,29</b>	R\$ 3.477,48
Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	R\$ 39,90	R\$ 50,34	<b>R\$ 2.756,29</b>	R\$ 3.477,48
Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	R\$ 12,40	R\$ 15,64	<b>R\$ 856,59</b>	R\$ 1.080,41
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 118.984,22</b>	<b>R\$ 150.106,53</b>

23.2.3

SERVIÇOS FINAIS						
Limpeza de obra	m²	1.514,30	R\$ 2,00	R\$ 2,52	<b>R\$ 3.028,60</b>	R\$ 3.816,03
Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	R\$ 574,00	R\$ 724,13	<b>R\$ 574,00</b>	R\$ 724,13
			<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 3.602,60</b>	<b>R\$ 4.540,16</b>

			<b>VALOR TOTAL SEM BDI</b>	<b>R\$ 3.161.922,33</b>
--	--	--	----------------------------	-------------------------

	<b>Valor TOTAL com BDI</b>		<b>R\$ 3.988.999,98</b>
--	----------------------------	--	-------------------------

GRACIELE GIMENES:00665224982  
Assinado de forma digital por GRACIELE GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.27 10:38:42 -03'00'

---

Graciele Gimenes

ITE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 81.232,23	100,00%												
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 59.466,87	15%	85%											
3	FUNDAÇÕES	R\$ 345.729,55		70%	30%										
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 194.812,35		10%	50%	30%	10%								
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO	R\$ 179.630,01			40%	40%	20%								
6	ESQUADRIAS	R\$ 566.897,52						15%	50%	35%					
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 607.978,11					45%	40%	15%						
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 32.786,57		70%	30%										
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 429.683,69						15%	25%	20%	20%	10%	5%	5%	
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 282.812,10						15%	25%	20%	25%	15%			
11	PINTURA	R\$ 227.281,81									25%	25%	20%	20%	10%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 80.282,66					10%	20%	30%	20%	10%	10%			
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 33.337,55						20%	20%	30%	25%	5%			
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 72.570,25					10%	20%	20%	20%	20%	10%			
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 105.776,82									10%	20%	30%	40%	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 11.767,29							30%	30%			20%	20%	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 43.431,74					5%	10%	10%	20%			30%	25%	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	R\$ 337.050,32					5%	5%	10%	10%	20%	20%	10%	20%	
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.280,27						20%					30%	50%	
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 59.059,86								20%	30%			30%	20%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 12.883,72													100%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC.	R\$ 66.602,00			15%	10%				30%	20%	15%			10%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 150.106,53									15%	30%	15%		40%
24	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.540,16													100%

Valores totais	<b>R\$ 3.988.999,98</b>	R\$ 90.152,26	R\$ 344.979,66	R\$ 289.473,22	R\$ 438.195,25	R\$ 464.562,69	R\$ 441.200,04	R\$ 544.233,90	R\$ 574.293,13	R\$ 302.750,49	R\$ 171.261,67	R\$ 209.230,82	R\$ 118.666,85
----------------	-------------------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

GRACIELE GIMENES:00665224982 | Assinado de forma digital por GRACIELE GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.27 10:39:12 -03'00'

Graciele Gimenes

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								R\$ 3.161.922,33	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 121.734,00	3,85%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 25.295,37	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 31.619,22	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 33.405,70	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 247.987,28	7,35%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 366.995,47	9,20%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		1,05%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
						Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
<b>PREÇO DA PROPOSTA (R\$)</b>		<b>R\$ 3.988.999,98</b>			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%	
BDI (%)			26,16%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%	

GRACIELE  
GIMENES:00665224  
982

Assinado de forma digital por  
GRACIELE GIMENES:00665224982  
Dados: 2023.07.27 11:46:57 -03'00'

Graciele Gimenes

**Proc. Administrativo 16- 304/2023**

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** SEMAD-SP - Setor de Planejamento

**Data:** 27/07/2023 às 15:49:55

Verificação na proposta, planilha, cronograma e BDI encaminhada pela empresa GRACIELE GIMENES está correta.

—

**Vitor Hugo Tiburcio de Almeida**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas*

## Proc. Administrativo (Nota interna 27/07/2023 16:00) 304/2023

---

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** -

**Data:** 27/07/2023 às 16:00:12

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMOB-FISC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, CPL

### REQUISIÇÃO 285/2023 - SUPERCRECHE FNDE

Edital de Classificação.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

EDITAL\_DE\_CLASSIFICACAO.pdf

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6127/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023**

**CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM  
PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº  
933412/2022.**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitação comunica que após a verificação da proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e planilha de BDI e efetuadas as correções necessárias, decidiu CLASSIFICAR a empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, com o valor proposto de R\$ 3.988.999,98 (três milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para execução do objeto da Concorrência em epígrafe.

Em atendimento ao previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, inicia-se na presente data o período recursal.

Ubiratã, PR, 27 de julho de 2023.

Altair da Silva Pereira  
Comissão de Licitação

Renan Felipe da Silva Lima  
Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida  
Comissão de Licitação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 540C-AA6A-5730-A0E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN FELIPE DA SILVA LIMA (CPF 065.XXX.XXX-51) em 27/07/2023 16:01:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA (CPF 067.XXX.XXX-67) em 27/07/2023 16:09:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR DA SILVA PEREIRA (CPF 059.XXX.XXX-50) em 27/07/2023 16:10:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/540C-AA6A-5730-A0E2>

**Ofício 1.117/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** Graciele Gimenes - Arquitetura

**Data:** 27/07/2023 às 16:13:48

Prezados, efetuada a verificação da proposta, sendo devidamente aceita, informamos que a empresa foi classificada para a Concorrência nº 06/2023.

Pedimos, por gentileza, envio de termo de renúncia do período recursal para homologação da licitação.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** -

**Data:** 28/07/2023 às 11:53:33

Publicação Edital de Classificação.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

**Anexos:**

PUBLICACAO\_EDITAL\_DE\_CLASSIFICACAO.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.810 - ANO: XVIII

Página 1 de 3

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS.....</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>3</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023

CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação comunica que após a verificação da proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e planilha de BDI e efetuadas as correções necessárias, decidiu CLASSIFICAR a empresa GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, com o valor proposto de R\$ 3.988.999,98 (três milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para execução do objeto da Concorrência em epígrafe.

Em atendimento ao previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, inicia-se na presente data o período recursal.

Ubiratã, PR, 27 de julho de 2023.

Altair da Silva Pereira

Comissão de Licitação

Renan Felipe da Silva Lima

Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Comissão de Licitação

#### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

O Município de Ubiratã torna público que o Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de uniformes e EPI's para os integrantes da defesa civil do município de Ubiratã, foi considerado fracassado, pois todos os itens foram cancelados no julgamento.

Ubiratã, Paraná, 27 de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6150/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 91/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR.

4. FORNECEDOR (A): E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do PR.

VALOR: R\$-94.372,20 (Noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais).

5. FORNECEDOR (A): MR ALIMENTOS SAUHAVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21, estabelecida à Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092 na cidade de Cambé, Estado do PR.

VALOR: R\$-27.460,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

6. FORNECEDOR (A): LUCIANE ULIANO TERTO –ME, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à AV. VITÓRIO FURLAN nº 1050, na cidade de Juranda, Estado do PR.

VALOR: R\$ 44.039,80 (Quarenta e quatro mil trinta e nove reais e oitenta centavos).

7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/17/2023.

8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de julho de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 31/07/2023 às 14:48:02

Ata da sessão de abertura da proposta

Atenciosamente,

Comissão de Licitação.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**Anexos:**

ATA\_DA\_SEGUNDA\_SESSAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Altair da Silva Pereira	31/07/2023 15:03:44	1Doc ALTAIR DA SILVA PEREIRA CPF 059.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF31-E9BF-1E47-2B0F**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023**

**OBJETO: FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniram-se os senhores Altair da Silva Pereira, Renan Felipe da Silva Lima e Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, designados como membros da Comissão de Licitação, para proceder à abertura do envelope de proposta da empresa **Construtora Piacentini Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, habilitada para a Concorrência nº 05/2023. O representante da empresa não compareceu na sessão.

A Comissão de Licitação abriu o envelope de proposta, verificando que a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 9.943.242,73 (Nove milhões novecentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

A Comissão de Licitação informou que encaminharia a proposta de preços, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e a planilha de BDI para verificação pela equipe da Secretaria de Obras, sendo que em caso de erros de preenchimento passíveis de adequação sem a modificação do valor proposto, seriam efetuadas as devidas correções.

A Comissão de Licitação informou que a classificação das propostas seria oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante via e-mail e disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação encerrou a sessão às nove horas e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação.

Altair da Silva Pereira  
Comissão de Licitação

Renan Felipe da Silva Lima  
Comissão de Licitação

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida  
Comissão de Licitação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF31-E9BF-1E47-2B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALTAIR DA SILVA PEREIRA (CPF 059.XXX.XXX-50) em 31/07/2023 15:03:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EF31-E9BF-1E47-2B0F>

**Proc. Administrativo (Nota interna 31/07/2023 15:07) 304/2023**

**De:** Altair P. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 31/07/2023 às 15:07:09

Prezados,

Peço escusas a nota interna acima.

—

**Altair da Silva Pereira**

*Chefe de Divisão de Licitação*

**Proc. Administrativo 17- 304/2023**

**De:** Renan L. - CPL

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 03/08/2023 às 16:12:17

Segue para adjudicação e homologação.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

**Proc. Administrativo 18- 304/2023**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 03/08/2023 às 16:34:21

Prezada, solicito emissão de parecer jurídico conclusivo.

—

**Diego da Silva Bezerra**  
*Estagiário/Licitação*

**Proc. Administrativo (Nota interna 14/08/2023 08:30) 304/2023**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 14/08/2023 às 08:30:09

Prezados, segue parecer jurídico conclusivo do presente processo.

—

**Diego da Silva Bezerra**

*Estagiário/Licitação*

**Anexos:**

emissao\_22EF115C58AD28AE6A3A30D2\_memorando\_4\_239\_2023\_assinado\_versaol Impressao.pdf

## Memorando 4.239/2023

---

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 09/08/2023 às 15:48:07

**Setores envolvidos:**

PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT

### PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Boa tarde, solicito assinatura do presente parecer jurídico conclusivo.

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_CONCLUSIVO.pdf

**PARECER CONCLUSIVO**

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade concorrência registrado sob o nº 6/2023, processo licitatório nº 6127/2023, cujo objeto é construção de super creche no jardim panorama, conforme convênio nº 933412/2022.

Concluída todas as etapas da concorrência referentes à abertura dos envelopes de habilitação e envelopes de propostas das empresas habilitadas, o processo licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias (Art. 21º, § 2º III da Lei nº 8.666/93).

O edital da concorrência vem detalhando o objeto, o prazo de execução, a fase de habilitação, proposta, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão legal amparada pela Lei nº 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubatuba, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e hora designado para proceder à abertura dos envelopes de habilitação e envelopes de proposta das licitantes habilitadas às empresas entregaram os envelopes lacrados para ser abertos e conferidos seguindo as exigências do edital, conforme se encontra claramente explicito nas atas das sessões.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento adjudicando-o e homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

Esse é o nosso parecer.

Ubatuba, 09 de agosto de 2023.

**Bruna Correa Malheiro**  
**Advogada Pública**  
**OAB/PR 88.976**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22EF-115C-58AD-28AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 10/08/2023 16:20:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/22EF-115C-58AD-28AE>

**Proc. Administrativo (Nota interna 14/08/2023 09:40) 304/2023**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 14/08/2023 às 09:40:24

Prezados, segue termo de adjudicação e homologação assinado.

—

**Diego da Silva Bezerra**

*Estagiário/Licitação*

**Anexos:**

TERMO\_6127\_ASSINADO.pdf

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6127/2023.
2. CONCORRÊNCIA Nº: 06/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Construção de Super Creche no jardim panorama, conforme convênio nº 933412/2022.**

4.1 FORNECEDOR (A) **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.080.582/0001-51, situada na Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1940, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87303-115.

4.2 VALOR: *R\$-3.988.999,98(três milhões, novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).*

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/08/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de agosto de 2023.

**FABIO DE OLIVEIRA**  
**DALECIO:6059076020959**

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:600760209  
Dados: 2023.08.14 09:30:02 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubatuba

## Proc. Administrativo (Nota interna 14/08/2023 09:44) 304/2023

---

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 14/08/2023 às 09:44:02

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMOB-FISC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, CPL

### REQUISIÇÃO 285/2023 - SUPERCRECHE FNDE

Bom dia, segue em anexo o contrato para ser assinado, à disposição.

licitacao@ubirata.pr.gov.br

—

**Diego da Silva Bezerra**  
*Estagiário/Licitação*

**Anexos:**

CONTRATO\_N\_168\_ASSINADO.pdf

**CONTRATO Nº 168/2023**  
**PROCESSO Nº 6127/2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº 6/2023**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa **GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.080.582/0001-51, situada na Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1940, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87303-115, Telefone nº (44) 99729-0131, e-mail (grupogimenepr@gmail.com), doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6127/2023, Concorrência nº 6/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **construção de Super Creche no jardim panorama, conforme convênio nº 933412/2022.**

1.2. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Construção de SUPERCRECHE no Jardim Panorama - (Proinfância) Pré-Escola tipo I	1	gb	3.988.999,98	3.988.999,98

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-3.988.999,98**(três milhões, novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

2.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de vinte e quatro meses contados da assinatura do Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0503	13186	449051010500	ESCOLAS/COLÉGIOS		335.255,13
0503	13187	449051010500	ESCOLAS/COLÉGIOS	142	3.960.000,00

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato e garantia adicional, se houver, nos moldes do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, com validade durante a execução do contrato e por 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, perfazendo o valor de R\$ ().

5.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar pelas modalidades dispostas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% do valor total do contrato por dia de atraso.

5.2.2. O atraso superior a 10 (dez) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

5.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.3.2. Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, e

5.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela empresa, quando couber.

5.4. No caso de apresentação de seguro-garantia como garantia contratual, este deve ter como beneficiário direto, único e exclusivo o Município de Ubatuba e cobrir todos os eventos indicados no subitem 5.3.

5.5. No caso de se prestar caução em dinheiro como garantia, a empresa deverá fazer o devido depósito em favor do CONTRATANTE, na seguinte conta: Caixa Econômica, Agência 3326, Conta Corrente 47-7 Operação 006.

5.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.7. No caso de apresentação de fiança bancária como garantia, esta deverá ser emitida em nome do Município de Ubatuba, devendo constar do instrumento a renúncia expressa, pelo fiador, do benefício previsto no art. 827, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

5.8. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

5.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA se obriga a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

5.10. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.11. Será considerada extinta a garantia:

5.11.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a empresa cumpriu todas as cláusulas do contrato;

5.11.2. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do contrato, caso o CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado.

5.12. O garantidor não será parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

5.13. A CONTRATADA autorizará o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no presente contrato edital.

5.14. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. A empresa deverá iniciar a execução da obra em até cinco dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE a obra concluída em até quinze meses, contados do recebimento da ordem de serviços.

6.3. Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante das hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Salvo exceções legais, as paralisações da execução do serviço somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE, no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirá como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

6.5. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

6.6. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REUNIÃO DE PARTIDA

7.1. Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da empresa e do Município, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o

cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da empresa.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. A obra deverá ser realizada nos locais previstos nos projetos e memorial descritivo.

8.2. A obra deverá ser executada aplicando impreterivelmente o constante nos respectivos projetos e memorial descritivo.

8.3. A obra deverá ser executada conforme etapas estipuladas pelo cronograma físico financeiro e de execução.

8.4. Toda a execução da obra será acompanhada pelo Fiscal da Obra, que determinará o refazimento ou conclusão de cada etapa executada ou da obra toda.

8.5. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados, deverá ser feito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela empresa, livre de quaisquer ônus financeiro para o Município.

8.6. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da empresa as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

8.6.1. O prazo para readequação, correção ou remoção será determinado pelo Fiscal da Contratação, que comunicará por escrito à empresa.

8.7. A empresa deverá manter toda a estrutura física já existente e não inclusa nos serviços em perfeitas condições, responsabilizando-se por todos os danos que vierem a ocorrer durante a execução dos serviços.

8.8. A empresa deverá fornecer todo e qualquer equipamento necessário para execução dos serviços, sem ônus adicional ao Município.

8.9. A empresa deverá sinalizar os locais de execução da obra e realizar as devidas interdições quando necessário, a fim de garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros.

8.10. A empresa deverá se responsabilizar por desligamentos de energia e corte de árvores, quando necessário, atendendo todas as exigências da Copel.

8.11. No decorrer da execução do objeto, os profissionais indicados poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior aos apresentados para a licitação, desde que a substituição seja aprovada pelo Município.

## 9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao Município da conclusão do objeto deste Contrato pela empresa, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços.

executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Município. A aceitação da obra pelo Município se dará quando não houver qualquer pendência por parte da empresa.

9.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo Município. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Município, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.4. Para vistoria final, não será admitido nenhum tipo de sujeira, como por exemplo: manchas nos pisos, paredes, equipamentos, ou quaisquer serviços que não atende as especificações ou esteja em desacordo a Secretaria de Obras do Município. A empresa contratada deverá manter em boas condições de recebimento.

9.5 Todos os serviços relacionados em planilha orçamentária estarão sujeitos a conferência de quantitativos, medidas geométricas, e especificações em projetos, não serão permitidas alterações no projeto, salvo aprovação do órgão competente.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **10.1. São direitos do CONTRATANTE:**

10.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

10.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

10.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

10.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

10.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### **10.2. São obrigações do CONTRATANTE:**

10.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

10.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

10.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

10.2.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro

10.2.5. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

10.2.6. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

10.2.7. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

10.2.8. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

10.2.9. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

10.2.10. Elaborar diário de obra, anotando todos os fatos ocorridos durante a execução do contrato.

### 10.3. São obrigações DA CONTRATADA:

10.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

10.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

10.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor;

10.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

10.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

10.3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

10.3.10. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.3.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- 10.3.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 10.3.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado;
- 10.3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 10.3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 10.3.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a serem danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 10.3.17. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes;
- 10.3.18. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 10.3.19. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 10.3.20. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 10.3.21. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 10.3.22. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas;
- 10.3.23. Utilizar materiais, veículos, máquinas e equipamentos na execução dos serviços decorrentes deste Contrato, de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

A) Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

10.3.24. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo sempre que houver alteração;

10.3.25. Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

10.3.26. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

10.3.27. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

10.3.28. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

10.3.29. Observar as demais obrigações previstas no Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e Cronogramas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

11.1. A empresa se responsabilizará pela segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de Equipamento de Proteção Individual – EPI, devendo treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

11.2. O EPI fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da empresa.

11.3. A empresa, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

11.4. Deverão ser observadas pela empresa todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

11.5. O Município atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

11.6. Cabe à empresa solicitar ao Município a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

12.1. A empresa responderá pela solidez do objeto pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o Município, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

12.2. A empresa deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

12.3. A empresa assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir com relação à execução dos serviços.

12.4. Caso o Município seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente, a empresa assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o Município de quaisquer obrigações.

12.5. A empresa deverá assumir e se responsabilizar direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. A empresa responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme estabelecido pelo art. 932, III do Código Civil, não podendo o Município ser responsabilizado por eles a nenhum título.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento ocorrerá conforme medição, seguindo o cronograma, sendo o valor transferido para empresa no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, e deverá conter, como informações obrigatórias descritas em seu corpo, a descrição do serviço licitado, o número do processo licitatório, da modalidade e do contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

13.3. A liberação da primeira parcela fica condicionada á apresentação:

- A. da ART pela CONTRATADA;
- B. comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- C. da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS;
- D. emissão de alvará de construção.

13.4. A liberação da última parcela fica condicionada á apresentação;

- A. da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído ( em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/ área nova.)
- B. do Termo de Recebimento Provisório;
- C. de Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- D. habite-se e certidão de construção.

13.5. Os pagamentos a empresa contratada, observarão o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A. Realização de vistoria pelo Engenheiro fiscal da obra;
- B. Inserção de vistoria junto ao Sistema SIMEC – OBRAS 2.0;
- C. Emissão de Nota fiscal pela contratada, de acordo com vistoria aprovada pelo fiscal da obra;
- D. Realização de Solicitação de Desembolso junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, procedimento a ser realizado junto ao sistema SIMEC – OBRAS 2.0;
- E. Obra não possuir registros de Restrições e Inconformidades apontados pelo FNDE por meio de vistorias in loco na obra ou junto ao Sistema SIEMC – OBRAS 2.0;
- F. Crédito de repasse a ser realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em favor do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, junto à conta bancária inerente ao Termo de Compromisso nº 202140665-1, pactuado entre as partes.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

15.1. O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC, sobre o saldo remanescente dos serviços.

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no subitem anterior.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

17.2. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato, com as devidas comprovações.

17.3. Recebida a solicitação, o CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

17.4. O equilíbrio financeiro será calculado na mesma proporção da proposta da Licitante

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

18.1.1. Advertência;

18.1.2. Multa;

18.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

18.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. As multas poderão ser:

18.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

18.2.1.1. 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, a cada dia de atraso no início da execução da obra, ou atraso na conclusão obra, ou atraso na correção de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) quando entretanto não for rescindido o contrato, será decretada a rescisão unilateral do contrato, por culpa exclusiva da Contratada.

18.2.1.2. 5 % (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

18.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

18.2.2.1. 15% (quinze por cento) do valor total atualizado do contrato, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;

18.2.2.2. Multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado do contrato, quando a CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação.

18.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

18.3.1. Abandonar a execução do contrato;

18.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

18.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

18.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

18.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

18.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

18.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

18.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

18.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

18.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

18.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

18.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

18.7.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.8. Não havendo o pagamento da multa, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

19.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

19.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

19.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. A rescisão do contrato poderá ser:

19.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

19.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

19.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

20.1. Caberá à gestão do contrato à senhora Elcia Godinho de Moraes Silva, a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

20.1.1. Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

20.1.2. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

20.1.3. Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

20.1.4. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

20.2. Caberá à fiscal do contrato, a servidora Edicleia Aparecida Duarte Felzari, e ao servidor Eduardo Felipe Mantovani, designado como fiscal da obra, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, ao fiscal caberá, a contar da formalização deste Contrato, realizar a medição baseada nos serviços executados, elaborar o boletim de medição, verificar o andamento físico dos serviços e comparar com o



## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. A Contratada não poderá ceder o Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do Contratante.

21.2. A subcontratação parcial do objeto será permitida, nas seguintes condições:

21.3. Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica, quando exigidos no edital;

21.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.5. Se a contratada ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito do contratante, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive rescisão do contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

21.7. Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

## 22. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE TECNOLÓGICO

22.1. O controle tecnológico atenderá o previsto nos projetos e nas especificações do memorial descritivo.

## 23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

23.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação respectivo e seus anexos, o memorial descritivo, projetos, planilhas e cronogramas e a proposta final da CONTRATADA.

## 24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

24.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores, colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprias, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

24.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

24.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

24.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

## 25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

25.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

## 26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

26.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais legislações aplicáveis.

## 27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60959076020959**  
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959  
Dados: 2023.08.14 09:30:49 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

Ubiratã-Paraná, 14 de agosto de 2023.

**GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**  
Contratada



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9C7-2D6B-5AD0-910F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRACIELE GIMENES ARQUITETURA (CNPJ 03.080.582/0001-51) VIA PORTADOR GRACIELE GIMENES (CPF 006.XXX.XXX-82) em 18/08/2023 13:43:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F9C7-2D6B-5AD0-910F>

**Proc. Administrativo (Nota interna 15/08/2023 08:28) 304/2023**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 15/08/2023 às 08:28:58

Prezados, segue publicação do termo de adjudicação e homologação.

—

**Diego da Silva Bezerra**

*Estagiário/Licitação*

**Anexos:**

JORNAL\_PG\_2.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.820- ANO: XVIII

Página 2 de 2

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 25 de agosto de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 14 de agosto de 2023.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6127/2023.

2. CONCORRÊNCIA Nº: 06/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de Super Creche no jardim panorama, conforme convênio nº 933412/2022.

4.1 FORNECEDOR (A) GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.080.582/0001-51, situada na Av. Manoel Mendes de Camargo, nº 1940, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87303-115.

4.2 VALOR: R\$-3.988.999,98(três milhões, novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/08/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.302.822/0001-58.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6180/2023.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA MINISTRO FERNANDO COSTA.

VALOR: R\$-46.067,42(quarenta e seis mil e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5613/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A D F D CONSTRUTORA LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO CENTRAL NO BAIRRO VILA RECIFE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADO (A):

D F D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.581.296/000140, situada na Avenida Brasil, 2047 Jardim Estância Brasil, Cidade de Atibaia, Estado São Paulo.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, passando o término do mesmo para 14 de outubro de 2023, sem acréscimo de valores.

5. PREVISÃO LEGAL:

A prorrogação fundamenta-se no art. 57, § 1o, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 14 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

D F D CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal

Contratada

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:  
Divisão de Imprensa Oficial  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

**Proc. Administrativo (Nota interna 18/08/2023 14:34) 304/2023**

**De:** Rosemar C. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 18/08/2023 às 14:34:45

Segue seguro garantia referente ao referido contrato.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

**Anexos:**

apolice\_MUNICIPIO\_DE\_UBIRATA.pdf

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.639463/2022-95	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.07.6.379-3	<b>CONTROLE Nº</b> 9967719	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 996771-9
--	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE UBIRATA

**ENDEREÇO** : AVENI NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1 - CENTRO - UBIRATA/PR CEP: 85440-000

**CNPJ/CPF** : 76.950.096/0001-10

**TOMADOR** : GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

**ENDEREÇO** : AVENI MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940 - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR CEP: 87303-115

**CNPJ/CPF** : 03.080.582/0001-51

**CORRETOR** : CHORNOBAI E CORTES CORRETORA DE SEGUROS **SUSEP:** J7378J **SUSEP OFICIAL:** 202066124

**TELEFONE:** 44 999663872

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 199.450,00	14/08/2023	14/08/2025

### OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato nº 168/2023 para construção de Super Creche no jardim panorama.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

### Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

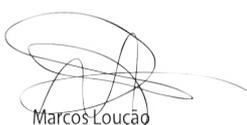
Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

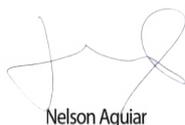
Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Marcos Loução



Nelson Aguiar

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 4ec49fb93210d246 Data e Hora: 15/08/2023 15:10

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6d0623d828bd8174 Data e Hora: 15/08/2023 15:10

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b>	<b>APÓLICE Nº</b>	<b>CONTROLE Nº</b>	<b>PROPOSTA Nº</b>
15414.639463/2022-95	0775.07.6.379-3	9967719	65 996771-9

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE UBIRATA

**ENDEREÇO** : AVENI NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1 - CENTRO - UBIRATA/PR CEP: 85440-000

**CNPJ/CPF** : 76.950.096/0001-10

**TOMADOR** : GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

**ENDEREÇO** : AVENI MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940 - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR CEP: 87303-115

**CNPJ/CPF** : 03.080.582/0001-51

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023000707750063793 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)

**Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.639463/2022-95	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.07.6.379-3	<b>CONTROLE Nº</b> 9967719	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 996771-9	
--	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	--

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE UBIRATA**ENDEREÇO** : AVENI NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1 - CENTRO - UBIRATA/PR CEP: 85440-000**CNPJ/CPF** : 76.950.096/0001-10**TOMADOR** : GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA**ENDEREÇO** : AVENI MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940 - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR CEP: 87303-115**CNPJ/CPF** : 03.080.582/0001-51**COBERTURAS**

<b>Cobertura</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Prêmio Líquido</b>
<b>EXECUCAO CONSTRUTOR</b>	<b>R\$ 199.450,00</b>	<b>R\$ 12.366,86</b>
<b>ADICIONAL TRABALHISTA</b>	<b>R\$ 199.450,00</b>	<b>R\$ 6.183,43</b>

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	199.450,00
Prêmio Líquido.....: R\$	18.550,29
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**Forma de Pagamento: **BOLETO**

<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>
1	10/09/2023	R\$ 4.637,57
2	10/10/2023	R\$ 4.637,57
3	10/11/2023	R\$ 4.637,57
4	10/12/2023	R\$ 4.637,57

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.07.6.379-3	9967719	65 996771-9	

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE UBIRATA

**ENDEREÇO** : AVENI NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1 - CENTRO - UBIRATA/PR CEP: 85440-000

**CNPJ/CPF** : 76.950.096/0001-10

**TOMADOR** : GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

**ENDEREÇO** : AVENI MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1940 - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR CEP: 87303-115

**CNPJ/CPF** : 03.080.582/0001-51

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

---

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775  
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95**

## Sumário

<b>CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....</b>	<b>2</b>
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO .....	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS .....	3
4. ACEITAÇÃO .....	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO .....	3
6. PRÊMIO DO SEGURO.....	4
7. FORMA DE PAGAMENTO .....	4
8. VIGÊNCIA .....	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS .....	4
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO .....	5
11. INDENIZAÇÃO .....	5
13. SUB-ROGAÇÃO .....	6
14. PERDA DE DIREITOS .....	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES .....	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA .....	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL.....	8
19. CONTROVÉRSIAS .....	8
20. PRESCRIÇÃO .....	8
21. FORO.....	8
22. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	9
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE .....	9

## **CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**

### **1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
- 1.22. Tomador:** Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;
- 1.23. Valor da garantia:** Valor máximo garantido pela Apólice.

## 2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

## 3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

## 4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

## 5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

## 6. PRÊMIO DO SEGURO

**6.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

**6.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

**6.2.1.** Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**6.3.** Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**6.4.** Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**6.5.** A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

**7.1.** Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

## 8. VIGÊNCIA

**8.1.** O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

**8.2.** Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, conseqüentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

**8.3.** O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

**8.4.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

**8.5.** Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

**9.1.** Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

- I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou
- III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

## 10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**10.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**10.2.** A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**10.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**10.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

**10.4.** A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

**10.5.** O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

**10.6.** Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 11. INDENIZAÇÃO

**11.1.** Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

**11.2.** Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros **11.3.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

**11.3.1.** O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

**11.3.1.1.** Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**11.3.2.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**11.4.** Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**11.4.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**11.5** Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

## 12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

**12.1** O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, e as do tomador em relação ao pagamento do prêmio, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

- a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;
- b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;
- c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

**12.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**12.3.** Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

**12.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 13. SUB-ROGAÇÃO

**13.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**13.2.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

## 14. PERDA DE DIREITOS

**14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**

**14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

**14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**

**14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.**

**14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:**

- l) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:
  - a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

**II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:**

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou
- b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

**III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:**

- a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

**14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.**

**I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.**

**II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.**

**III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.**

**14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;**

**14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;**

**14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.**

**14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.**

## **15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## **16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

## **17. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

**17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:**

**I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;**

**II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;**

**III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;**

**IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou**

**V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.**

## 18. RESCISÃO CONTRATUAL

**18.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**18.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**18.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

**18.1.2.1.** Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 19. CONTROVÉRSIAS

**19.1.** As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**19.2.** No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

**19.2.1.** Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

**19.2.2.** A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

**22.1.** A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

**22.2.** As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

**22.3.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

**22.4.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**22.5.** O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**22.6.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

**22.7.** Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**22.8.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**22.9.** Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

## 23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775**

**Modalidade II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. OBJETO .....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA .....	2
4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	3

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775****Modalidade II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

**2. DEFINIÇÕES**

Define-se, para efeito desta Modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A vigência da Apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até (90) noventa dias da data do término de vigência da Apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

**4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados de maneira justificada pela Seguradora:

- a) Cópia do Contrato Principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMOS 0775  
COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

1. OBJETO .....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
4. ACORDOS .....	3
5. INDENIZAÇÃO .....	3
6. PERDA DE DIREITO.....	3
7. RATIFICAÇÃO.....	3

## **CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMOS 0775**

### **COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

#### **1. OBJETO**

**1.1.** Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

**1.2.** No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da Apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

#### **2. DEFINIÇÕES**

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

**2.1. Autor/Reclamante:** aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

**2.2. Limite Máximo de Indenização:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

**2.3. Obrigações Previdenciárias:** são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

**2.4. Obrigações Trabalhistas:** entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

**2.5. Responsabilidade Subsidiária:** é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

#### **3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**3.1. Expectativa:** quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.

**3.1.1.** Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

**3.1.2.** Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

**3.2. Reclamação:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

**3.2.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados de maneira justificada pela Seguradora:

**a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item**

**3.2. desta Cobertura Adicional;**

**b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;**

**c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.**

**d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomador no Contrato Principal dentro do período de vigência da Apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de Sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

## 4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

## 5. INDENIZAÇÃO

Caracterizado o Sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice.

## 6. PERDA DE DIREITO

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 14 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV – nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

---

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**Proc. Administrativo (Nota interna 21/08/2023 08:28) 304/2023**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 21/08/2023 às 08:28:37

Prezados, segue publicação do extrato do contrato nº 168/2023.

**Anexos:**

CONTRATO\_N\_168.docx

JORNAL\_CONTRATO\_N\_168.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.824- ANO: XVII

Página 14 de 16

www.ubirata.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.  
 CONTRATADO (A): NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07.  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6212/2023.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO AO MUNICÍPIO.  
 VALOR: R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.  
 CONTRATADO (A): GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.080.582/0001-51.  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6127/2023.  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE NO JARDIM PANORAMA, CONFORME CONVÊNIO Nº 933412/2022.  
 VALOR: R\$-3.988.999,98 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.  
 CONTRATADO (A): CLINICA MEDICO CIRURGICA DR WANDERLEI GOLTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.761/0001-04  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6214/2023.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS EM CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGIA, CONFORME CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO 4/2022.  
 VALOR: R\$-111.540,00 (cento e onze mil quinhentos e quarenta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5333/2021.  
 OBJETO DO CONTRATO Locação de imóvel para funcionamento da Divisão de Agricultura e Pecuária.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.  
 CONTRATADO: ARTHUR MENDES MONTENEGRO FILHO, inscrito no CPF nº 128.002.524-72.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 meses, passando o término do mesmo para o dia 19 de Agosto de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10  
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62.  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5735/2022.  
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações - Anatel, para prestação de serviços de telefonia móvel.  
 FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses, passando o término do mesmo para 19/02/2024, reajustando os valores para consumo no período em 3,992440 % de acordo com a variação do IPCA.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

**PARECER DE REAVALIAÇÃO**

Visando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 336/2023, nós, abaixo assinamos, Guilherme Santa Rosa, Luiz Antonio Marafon e Claudinei Edson Dalla Corte emitimos parecer de reavaliação do seguinte bem patrimonial:

Ford Territory Titanium 1.5 GTDi EcoBo. Aut., Ano/Modelo 2021/2021.

**1. DA INSERVIBILIDADE DO BEM****1.1. Do conceito de bem inservível**

O Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, assim classificou bem inservível:

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Apesar de o referido decreto possuir abrangência apenas no âmbito federal, esta comissão, POR ANALOGIA, julga pertinente a utilização das classificações instituídas por tal norma, uma vez que o conceito de “bem inservível” é amplo e sem maior detalhamento ou conceituação pela Lei Federal nº 8.666/93.

Tempestivo traz a cena o Decreto nº 1311 de 14 de setembro de 1999 que dispõe sobre os veículos, a serviço do Poder Executivo Estadual, serão obrigatoriamente enquadrados e utilizados em concordância com as disposições do presente Decreto.

Art. 17 A inservibilidade ou desnecessidade do veículo será lavrada quando o mesmo estiver em excesso de frota ou, o tempo de uso, obsolescência e outras circunstâncias tornem onerosa a sua manutenção e comprometam a segurança dos usuários.

Cabe registrar que, de modo geral, quando determinado que um bem não mais interessa à Administração, quando se mostram inservíveis à realização das finalidades públicas, ou quando sua manutenção no acervo público implica em ônus que superam os benefícios, ou mesmo comprometam significativamente a segurança do usuário ou sua alienação pode tornar-se conveniente, trazendo inclusive enormes vantagens para a Administração Pública.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

**Proc. Administrativo 19- 304/2023**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/08/2023 às 08:29:37

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Encaminhado para o encerramento do processo.